



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DE SANTA CATARINA
 COMARCA DE GASPAR
 MUNICÍPIO DE ILHOTA
 ESCRIVANIA DE PAZ DE ILHOTA

1º TRASLADO

Livro: 028
 Folha: 106V

Nelson Rebello da Cunha Junior
 Escrivão de Paz

Eleusa Regina Ibner Rebello da Cunha
 Escrivã Substituta

Rua Leoberto Leal, nº 333 - Ilhota - CEP - 88.320-000 - Fone/Fax: 47 3343 1191 - CNPJ: nº 83779033/0001-09

Procuração Pública de: ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESA sob protocolo nº 03926 em data de 08/12/2017

esferas municipais, estaduais e federais, autárquicas, fundacionais, governamentais e não governamentais e outras de todas e quaisquer modalidades, inclusive via eletrônica, podendo praticar todos os demais atos necessários, podendo firmar compromissos de participação nas licitações, pronunciar-se em nome da empresa, bem como, formular lances, ofertas, e praticar todos os demais atos pertinentes em todas as fases, dar lances verbais e escritos, retirar editais, participar da abertura de envelopes, apresentar envelopes contendo documentação para fase habilitatória, como envelopes contendo propostas de preços, para a fase classificatória, assistir, firmar, assinar e aceitar atas, contratos, declarações, guias, requerimentos, termos e demais documentos, fazer impugnações e quaisquer outras anotações em ata, podendo representá-la junto a municípios, empresas públicas e privadas, organizações governamentais, estados da federação, governo federal, autarquias e órgãos públicos municipais, estaduais e federais em todas as esferas, e ainda junto às Comissões de Licitações, bem como, suas respectivas autoridades superiores, tomar ciência de despachos, receber intimações de prazos e contra-arrazoar, na fase administrativa, acompanhar decisões, firmar os respectivos contratos administrativos, decorrentes dos processos licitatórios, participar de pregões, assinando e requerendo tudo o que preciso for, apresentar, juntar e retirar documentos, pagar taxas e demais valores e emolumentos, assinar recibos e dar quitação, assumir compromissos e responsabilidades; e praticar, em suma, todos os demais atos que se tornarem necessários ao fiel cumprimento do presente mandato, sendo vedado o substabelecimento. **A presente procuração terá validade pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar desta data.** Certifico que o nome e dados do(a,s) procurador(es) e os elementos relativos ao objeto do presente instrumento foram fornecidos, conferidos e aceitos pelo(a,s) outorgante(s), ficando a mesma na forma como vem representada, responsável civil e criminalmente por sua veracidade e por quaisquer incorreções, a prova destas declarações ser exigida diretamente pelo órgão e pessoas a quem com este se apresentar. Os elementos declaratórios constantes neste instrumentos são inalteráveis após sua assinatura. Assim o disse do que dou fé e me pediu este instrumento que lhe li, aceitou e assina. Ficam dispensadas as testemunhas, tendo em vista a apresentação dos documentos de identificação das partes, conforme preceitua o Código de Normas Extrajudiciais da Corregedoria Geral de Justiça de Santa Catarina. Eu, Nelson Rebello da Cunha Junior, Escrivão de Paz, que a fiz digitar, conferi, subscrevo, dou fé e assino. **Emolumentos: R\$ 50,65 + Selo: R\$ 1,85 = R\$ 52,50.** Em Testemunho (sinal público) da Verdade. Assinaram nesta procuração: (a) VENDELINO RAIMONDI - Representante da Outorgante, VENDELINO MAICON RAIMONDI - Representante da Outorgante, NELSON REBELLO DA CUNHA JUNIOR - ESCRIVÃO DE PAZ.. Nada mais, trasladada em seguida. Dou fé que o presente traslado, é cópia fiel da procuração lavrada, por este serviço notarial.

Ilhota/SC, 08 de dezembro de 2017.

Confere com o original
 18/04/20
 Data

 Aprígio José Botamelli
 Matr. nº 209

EM BRANCO

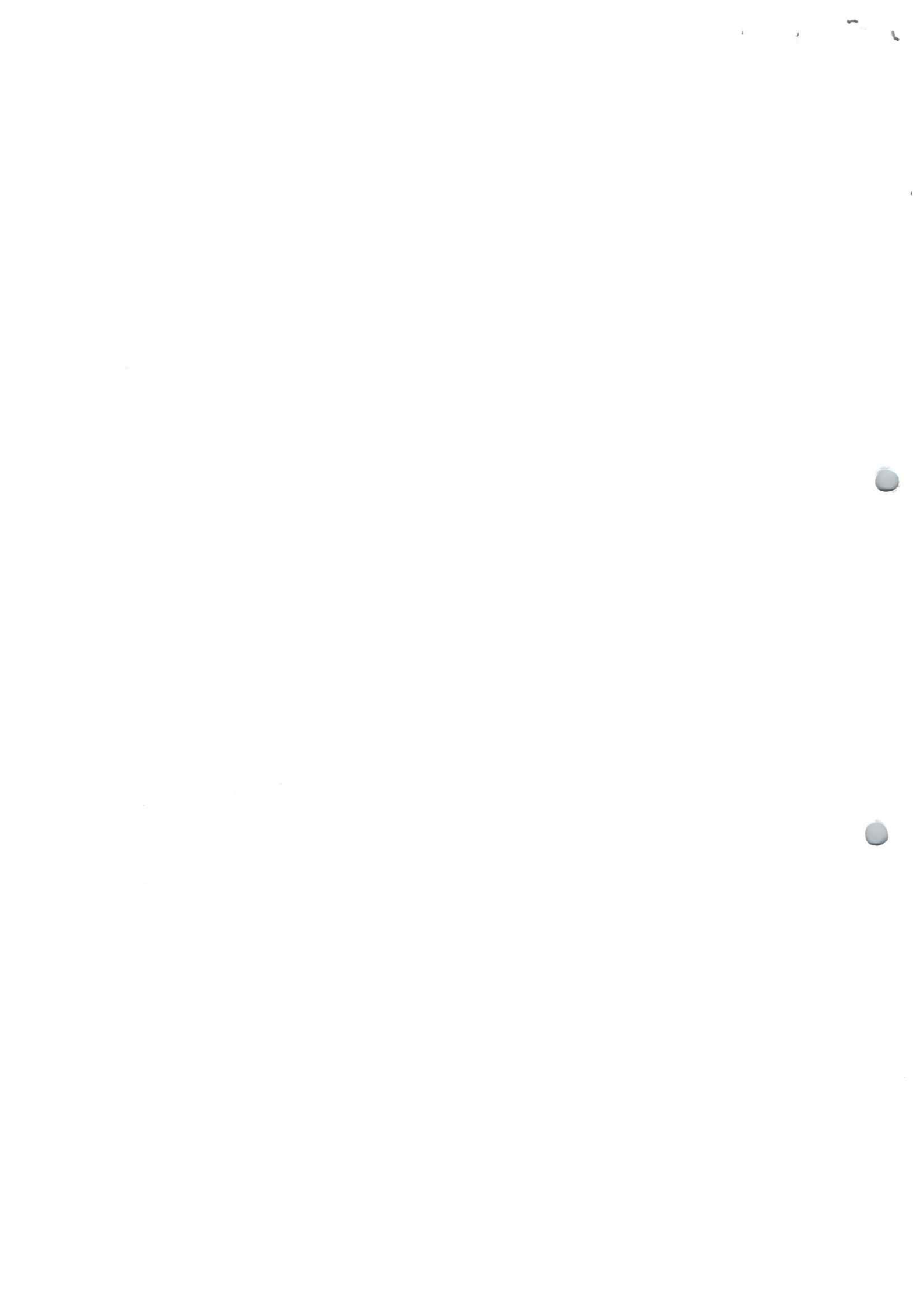
CÓPIA

CÓPIA



Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page.

Faint, illegible text at the bottom right corner, possibly a signature or date.





5/3A

R C RECICLAGEM E EXTRAÇÃO DE AREIA LTDA

SOCIEDADE LIMITADA

CNPJ NR. 00.171.486/0001-20
NIRE 42201877184

JUCESC 1660

5ª. Alteração Contratual

Pelo presente instrumento particular de alteração do contrato, os infra-assinados, **Vendelino Raimondi**, brasileiro, casado com comunhão universal de bens, comerciante, residente e domiciliado à Rodovia Antonio Heill, 10.900 KM 11 no bairro Arraial dos Cunha com o CEP: 88.307-730, na cidade de Itajaí – SC, portador do CPF sob o n.º 294.494.139-91 e Carteira de Identidade n.º 4/R-664.097, expedida pela SSP/SC em 24.06.1998, natural de Itajaí/SC, nascido em 08/06/1958; **Marisa Raquel da Cunha Raimondi**, brasileira, casada com comunhão universal de bens, comerciante, residente e domiciliada à Rodovia Antonio Heill, 10.900 KM 11 no bairro Arraial dos Cunha com o CEP: 88.307-730, na cidade de Itajaí – SC, portadora do CPF sob o n.º 846.736.809-87 e Carteira de Identidade n.º 4/R-998.954, expedida pela SSI/SC em 04/06/1979, natural de Itajaí/SC, nascida em 06/11/1961 e **Vendelino Maicon Raimondi**, brasileiro, solteiro, comerciante, residente e domiciliado à Rodovia Antonio Heill, 10.900 KM 11 no bairro Arraial dos Cunha com o CEP: 88.307-730, na cidade de Itajaí – SC, portador do CPF sob o n.º 049.146.779-62 e Carteira de Identidade n.º 4/R-4.312.296, expedida pela SSP-SC em 29.09.1997, natural de Itajaí-SC, nascido em 18/09/1985, únicos sócios componentes da sociedade limitada, que gira sob o nome empresarial de **R C RECICLAGEM E EXTRAÇÃO DE AREIA LTDA.**, estabelecida a Rua Jaime Pedro Alves, 200, no bairro Limoeiro com o CEP: 88.300-000 em Itajaí - SC, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.171.486/0001-20, e devidamente registrada na JUCESC sob o n.º 42201877184 em data de 24/08/1994, resolvem de comum e pleno acordo por este instrumento particular, proceder a quarta alteração do seu contrato social bem como consolida-lo mediante cláusulas e condições seguintes:

I

Decidem os sócios de comum acordo a alterar a Cláusula II do contrato social que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Cláusula II – Os objetivos sociais da sociedade são:

- *Extração de Areia;*
- *Extração, britamento e comercialização de pedras e macadame;*
- *Extração e comercialização de saibro;*
- *Extração e comércio de argila;*
- *Transporte rodoviário de cargas municipal, intermunicipal e interestadual;*
- *Comércio atacadista de materiais de construção;*
- *Comércio varejista de materiais de construção;*
- *Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão recicláveis;*
- *Comércio atacadista de resíduos de plásticos e vidros usados;*
- *Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicas;*

5ª Alteração contratual da empresa R C Reciclagem e Extração de Areia Ltda

Página 1 de 6

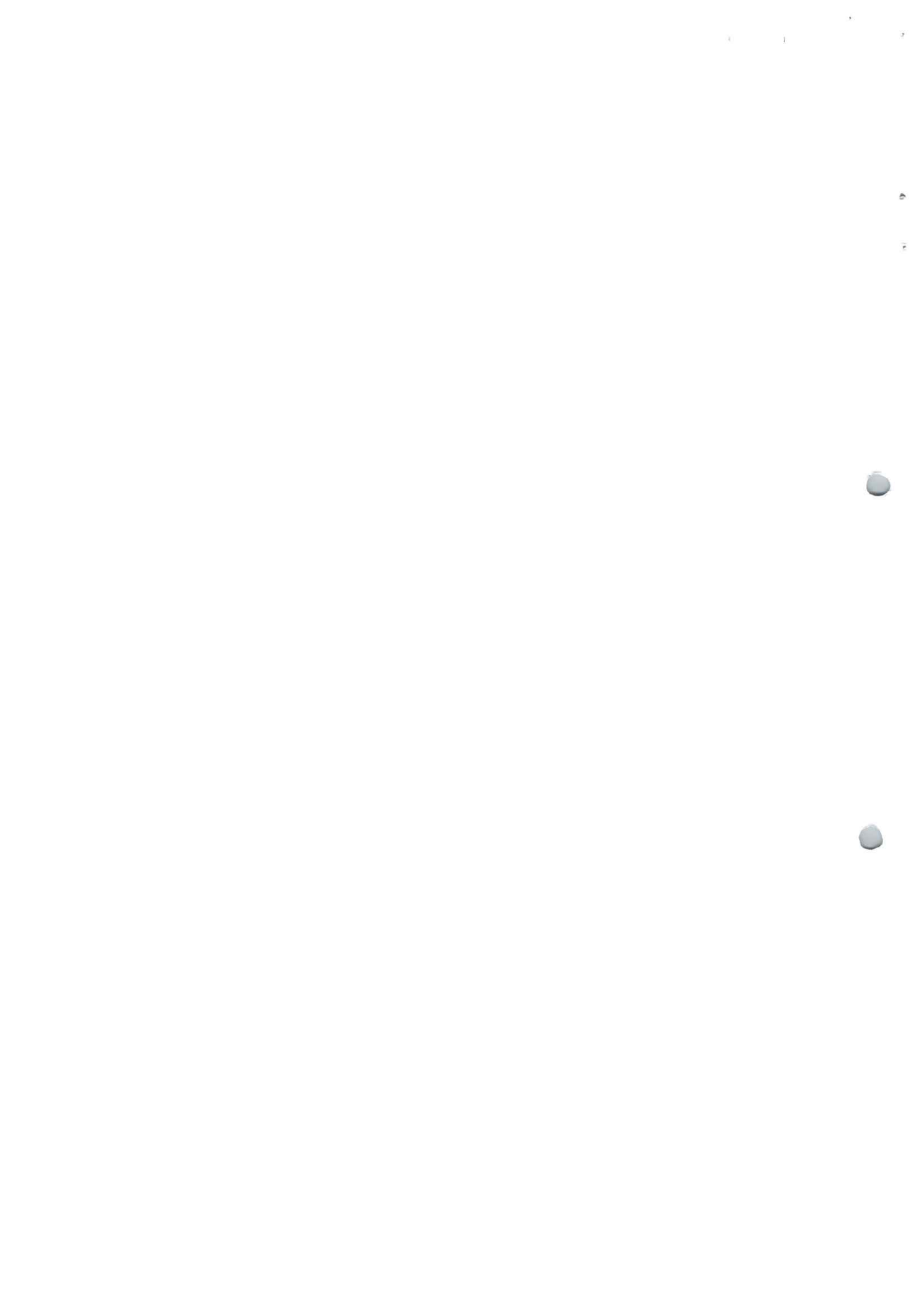
Certisign - Autoridade Certificadora
Certificada pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Eletronicamente 04/02/2020
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado



JUCESC

- Recuperação de papéis, papelão, plásticos e vidros;
- Reciclagem de metais ferrosos e não ferrosos;
- Coleta de entulhos e refugos de obras e demolições;
- Recuperação de entulhos (madeira) de obras e demolições;
- Comércio atacadista de cavaco de madeira;
- Locação de máquinas e equipamentos sem operador;
- Locação de máquinas e equipamentos com operador;
- Serviços Prospecção;
- Produção e comercialização concreto e argamassa para construção;
- Britamento de pedras;
- Serviços de terraplanagem e movimentação de terra e minérios e desmanche de rochas;
- Serviços de dragagem, construção de canais, retificação de rios, abertura e limpeza de valas;
- Construção e pavimentação de vias urbanas, praças e calçadas de pedestres;
- Construção de obras de saneamento;
- Serviços de drenagem;
- Fabricação e comércio de concreto asfáltico;
- Serviços de demolição e desmonte de estruturas;
- Serviços de sinalização horizontal e vertical para vias urbanas e rodovias;
- Execução de obras de contenção, muros de arrimo e gabiões;
- Incorporações e empreendimentos imobiliários;
- Fabricação, montagens de pré-fabricados de concreto e argamassa armada;
- Fabricação de artefatos de cimento para construção.
- Fabricação e comercialização de produtos cerâmicos (tijolos, blocos, telhas, cumeeiras e capas/tabelas);
- Preparação de massa de concreto e argamassa para construção.

II

Resolvem os sócios, de comum acordo a alterar a cláusula III do contrato social que passará a vigorar com a seguinte redação:

“Cláusula III – A sociedade possui uma filial à Rodovia SC 411, km 8 nº. 86 – Bairro Centro em Canelinha-SC, CEP 88230-000, inscrita no CNPJ sob o número 00.171.486/0002-01 e registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o número 42900794971 em 06/02/2008.”

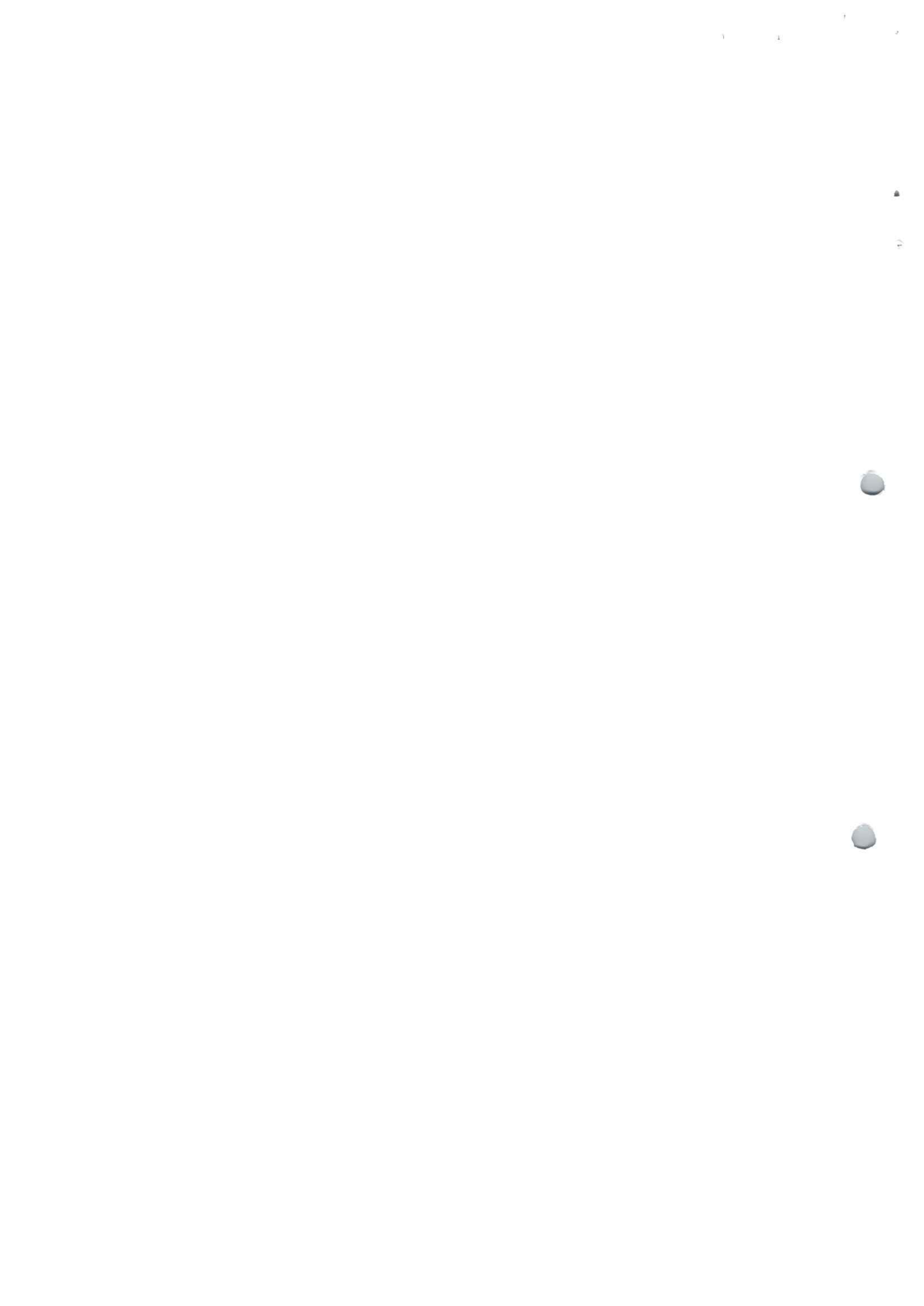
Parágrafo primeiro – A atividade principal da filial será a Fabricação e comercialização de produtos cerâmicos (tijolos, blocos, telhas, cumeeiras e capas/tabelas).

III

Decidem os sócios de comum acordo a aumentar o capital em R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) com a subscrição de 42.000 (quarenta e duas mil) novas quotas ao valor unitário de R\$ 1,00 (um real) que serão integralizadas em moeda corrente nacional na assinatura do presente ato.

Devido ao aumento ocorrido no capital social, a cláusula VI do contrato social passa a vigorar com a seguinte redação:

Handwritten signatures and initials.



“Cláusula VI – O Capital Social da sociedade é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, distribuídas entre os sócios da seguinte forma:”

SÓCIOS	QUOTAS	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL
a) Vendelino Raimondi	18.750	R\$ 1,00	R\$ 18.750,00
b) Marisa Raquel da Cunha Raimondi.....	18.750	R\$ 1,00	R\$ 18.750,00
c) Vendelino Maicon Raimondi.....	12.500	R\$ 1,00	R\$ 12.500,00
TOTAL	50.000		R\$ 50.000,00”

IV

A sociedade, por deliberação unânime de seus sócios, decide em incluir as alterações antes descritas, bem como consolidar o presente CONTRATO SOCIAL, atualizando-o pela Lei n.º. 10.406 de 10 de janeiro de 2002, trazendo desta forma, repercussão no mundo jurídico, o qual passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

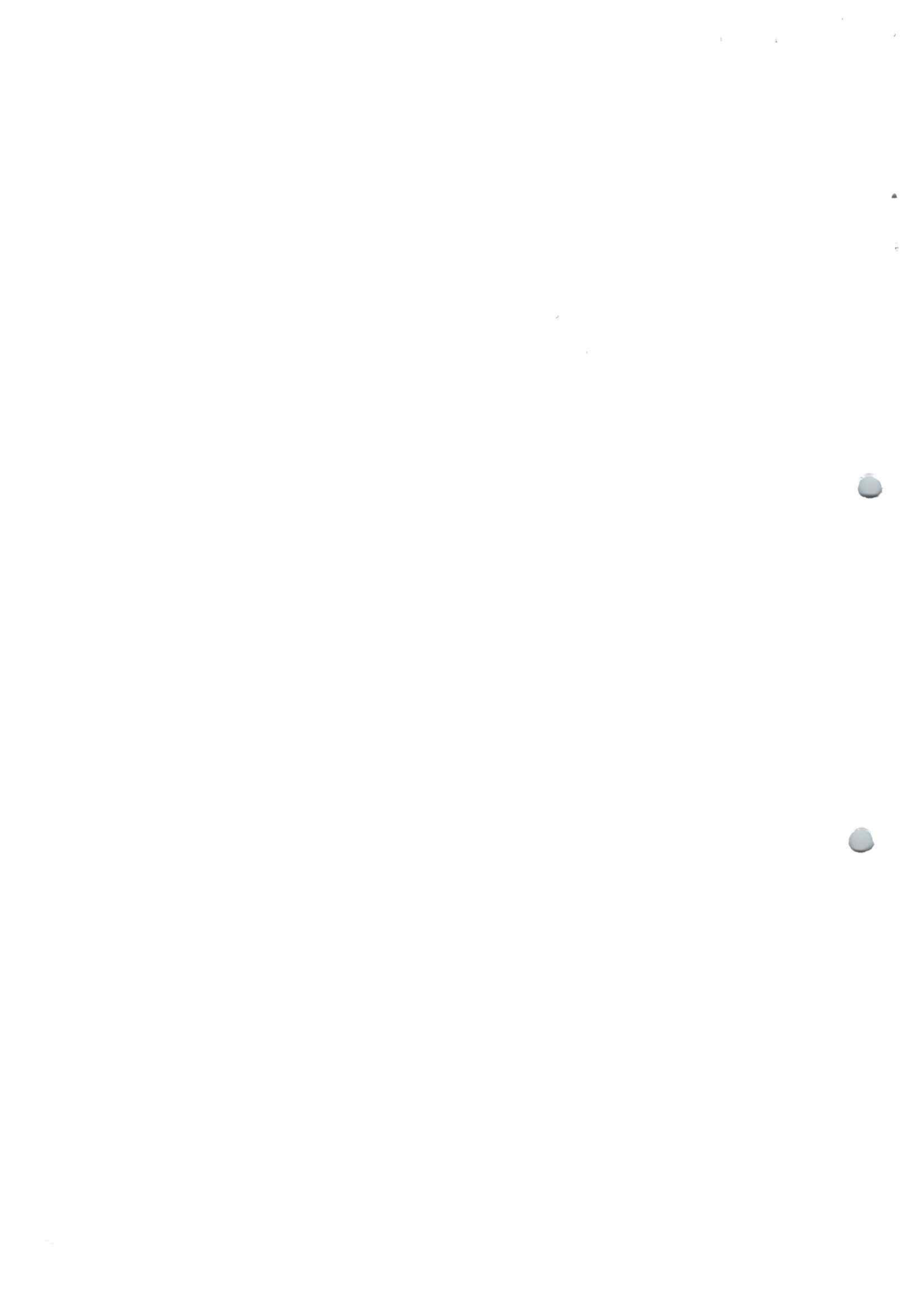
CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETIVOS, INÍCIO E PRAZO.

Cláusula I – A Sociedade gira sob o nome empresarial de R C RECICLAGEM E EXTRAÇÃO DE AREIA LTDA., e tem sua sede na Rua Jaime Pedro Alves, 200 no bairro Limoeiro em Itajaí – SC, com o CEP: 88.300-000, iniciou suas atividades em 01 de Agosto de 1994 e seu prazo é por tempo indeterminado.

Cláusula II – Os objetivos sociais da sociedade são:

- Extração de Areia;
- Extração, britamento e comercialização de pedras e macadame;
- Extração e comercialização de saibro;
- Extração e comércio de argila;
- Transporte rodoviário de cargas municipal, intermunicipal e interestadual;
- Comércio atacadista de materiais de construção;
- Comércio varejista de materiais de construção;
- Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão recicláveis;
- Comércio atacadista de resíduos de plásticos e vidros usados;
- Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicas;
- Recuperação de papéis, papelão, plásticos e vidros;
- Reciclagem de metais ferrosos e não ferrosos;
- Coleta de entulhos e refugos de obras e demolições;
- Recuperação de entulhos (madeira) de obras e demolições;
- Comércio atacadista de cavaco de madeira;
- Locação de máquinas e equipamentos sem operador;
- Locação de máquinas e equipamentos com operador;
- Serviços Prospecção,
- Produção e comercialização concreto e argamassa para construção;
- Britamento de pedras;





- Serviços de terraplanagem e movimentação de terra e minérios e desmanche de rochas;
- Serviços de dragagem, construção de canais, retificação de rios, abertura e limpeza de valas;
- Construção e pavimentação de vias urbanas, praças e calçadas de pedestres;
- Construção de obras de saneamento;
- Serviços de drenagem;
- Fabricação e comércio de concreto asfáltico;
- Serviços de demolição e desmonte de estruturas;
- Serviços de sinalização horizontal e vertical para vias urbanas e rodovias;
- Execução de obras de contenção, muros de arrimo e gabiões;
- Incorporações e empreendimentos imobiliários;
- Fabricação, montagens de pré-fabricados de concreto e argamassa armada;
- Fabricação de artefatos de cimento para construção.
- Fabricação e comercialização de produtos cerâmicos (tijolos, blocos, telhas, cumeeiras e capas/tabelas);
- Preparação de massa de concreto e argamassa para construção.

Cláusula III – A sociedade possui uma filial à Rodovia SC 411, km 8 nº. 86 – Bairro Centro em Canelinha-SC, CEP 88230-000, inscrita no CNPJ sob o número 00.171.486/0002-01 e registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o número 42900794971 em 06/02/2008.

Parágrafo primeiro – A atividade principal da filial será a fabricação e comercialização de produtos cerâmicos (tijolos, blocos, telhas, cumeeiras e capas/tabelas).

Cláusula IV – O prazo de duração da filial é por tempo indeterminado e seu início de atividades foi em 01 de Outubro de 2007.

Cláusula V – A sociedade poderá participar de outras sociedades, afins ou não, bem como estabelecer filiais em qualquer cidade do território nacional.

CAPÍTULO II

DO CAPITAL SOCIAL, COTAS, COTISTAS E RESPONSABILIDADES.

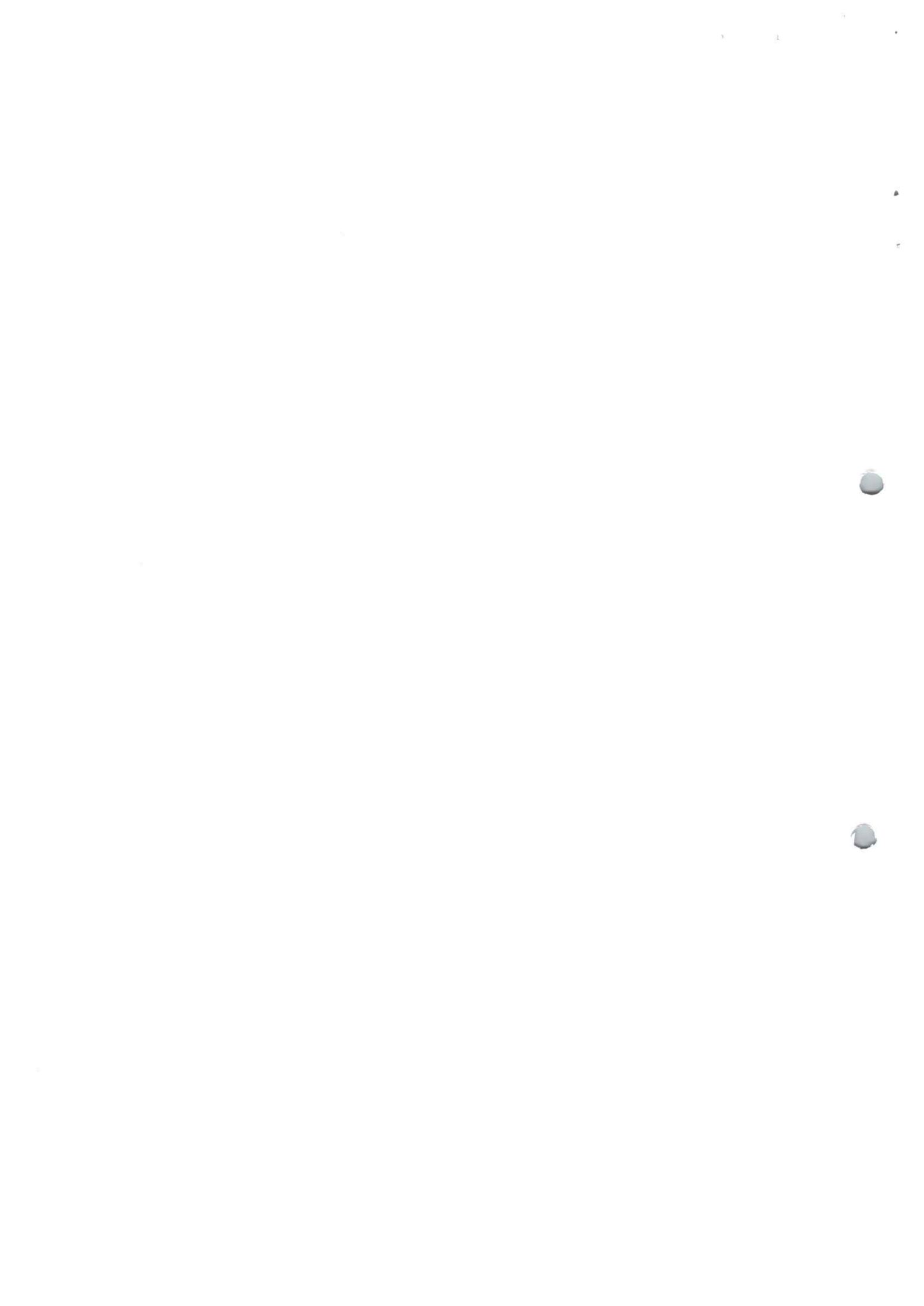
Cláusula VI – O Capital Social da sociedade é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, distribuídas entre os sócios como segue:

SÓCIOS	QUOTAS	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL
a) Vendelino Raimondi	18.750	R\$ 1,00	R\$ 18.750,00
b) Marisa Raquel da Cunha Raimondi.....	18.750	R\$ 1,00	R\$ 18.750,00
c) Vendelino Maicon Raimondi.....	12.500	R\$ 1,00	R\$ 12.500,00
TOTAL	50.000		R\$ 50.000,00

Fica destacado do Capital Social da matriz para o Capital Social da filial, a importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Cláusula VII – Nos aumentos de capital será respeitada a proporcionalidade de cotas de cada sócio.

Cláusula VIII – As cotas de capital social são indivisíveis e impenhoráveis e não poderão ser cedidas, transferidas ou alienadas a terceiros sem o prévio consentimento da maioria qualificada do capital social,



assegurado o direito de preferencial aos sócios em igualdade de condições. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

Cláusula IX – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

CAPÍTULO III

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS, PREJUÍZOS E FORMAÇÃO DE RESERVAS.

Cláusula X – O exercício social encerrar-se no dia 31 de dezembro de cada ano, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

CAPÍTULO IV

DA ADMINISTRAÇÃO, CONTABILIDADE E REMUNERAÇÃO DOS SÓCIOS.

Cláusula XI – A sociedade será administrada pelos sócios Vendelino Raimondi e Vendelino Maicon Raimondi, na condição de sócios administradores, ao quais caberão as responsabilidades ou representações ativas e passivas da sociedade, administrar em conjunto a sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos necessários para o bom e fiel cumprimento de suas funções e consecução do fim social, podendo assumir responsabilidades, renunciar a direitos, contrair obrigações, inclusive abrir e movimentar contas bancárias, constituir procuradores, etc.

O sócio, quando no exercício de cargos, na administração proceder a retirada a título de pró-labore, do valor fixado pela sociedade.

É expressamente proibido ao sócio o uso da denominação social em negócios, avais, fianças, garantias, abonos ou endossos estranhos aos objetivos e fins da sociedade ou de favor. (art. 997, VI; art.1.013, CC/2002)

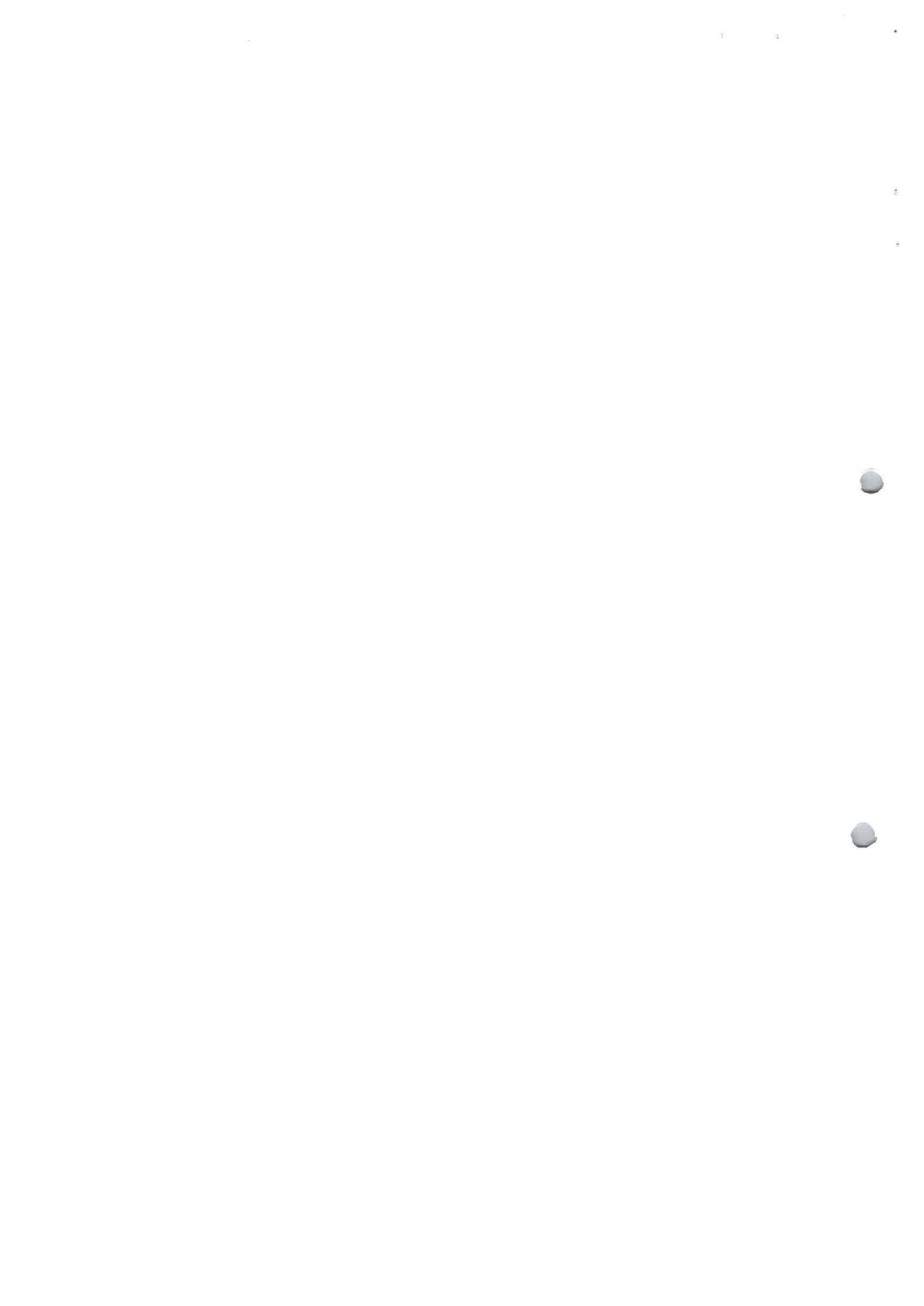
Cláusula XII – A sociedade manterá os registros contábeis e fiscais necessários.

Cláusula XIII – Pelos serviços que prestar a sociedade, perceberá o sócio – administrador, a título de “pro – labore”, uma retirada mensal estabelecida de comum acordo entre os sócios, nunca inferior a 1 (Hum) salário mínimo e de acordo com a legislação que regula a matéria.

CAPÍTULO V

DO FALECIMENTO E INCAPACIDADE DOS SÓCIOS, DA ABERTURA E ENCERRAMENTO DE FILIAIS E DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO.

Cláusula XIV – Em caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade continuará suas atividades normais, passando as cotas do de cujus aos seus herdeiros ou sucessores legais, devidamente habilitados em processo de inventário. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)





Cláusula XV – Em caso de retirada de uns dos sócios da sociedade, o sócio que se retirar terá que dar preferência da venda das cotas para o sócio remanescente no prazo de 90 (Noveenta) dias a contar da solicitação do sócio desistente. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

Cláusula XVI – Ocorrendo impedimento ou incapacidade de qualquer um dos sócios, será excluído da sociedade mediante alteração contratual, e seus direitos e haveres serão pagos em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após o evento da morte e as demais no mesmo dia dos meses subseqüentes. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

Cláusula XVII – A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de sua gerência ou por deliberação dos sócios.

Cláusula XVIII – Os administradores declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que veda ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, Parágrafo 1º, CC/2002)

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Cláusula XIX – Fica eleito o foro da comarca desta cidade de Itajaí – SC., renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir os conflitos oriundos deste instrumento.

Cláusula XX – Os casos omissos e não regulados pelo presente instrumento, serão regulados pela legislação em vigor, que regula a matéria.

E pôr assim estarem justos e entre si contratados, fica a presente alteração em 04 (quatro) vias, em todo o seu teor fazendo parte do contrato social primitivo que segue assinado pelos sócios da sociedade.

Itajaí – SC, 01 de Julho de 2011.



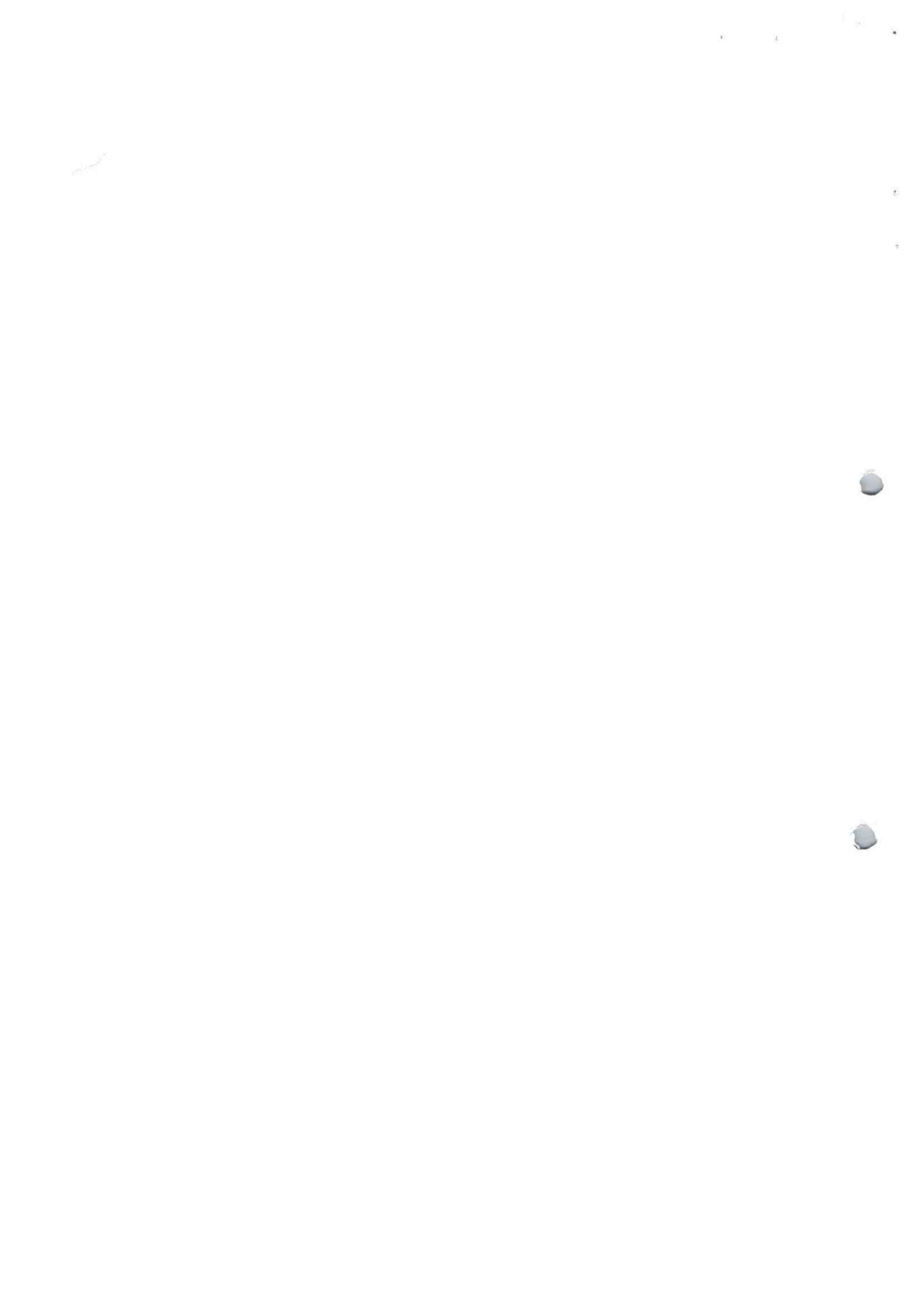
 Vendelino Raimondi



 Marisa Raquel da Cunha Raimondi



 Vendelino Maicon Raimondi





11/30

JUCESC 1666



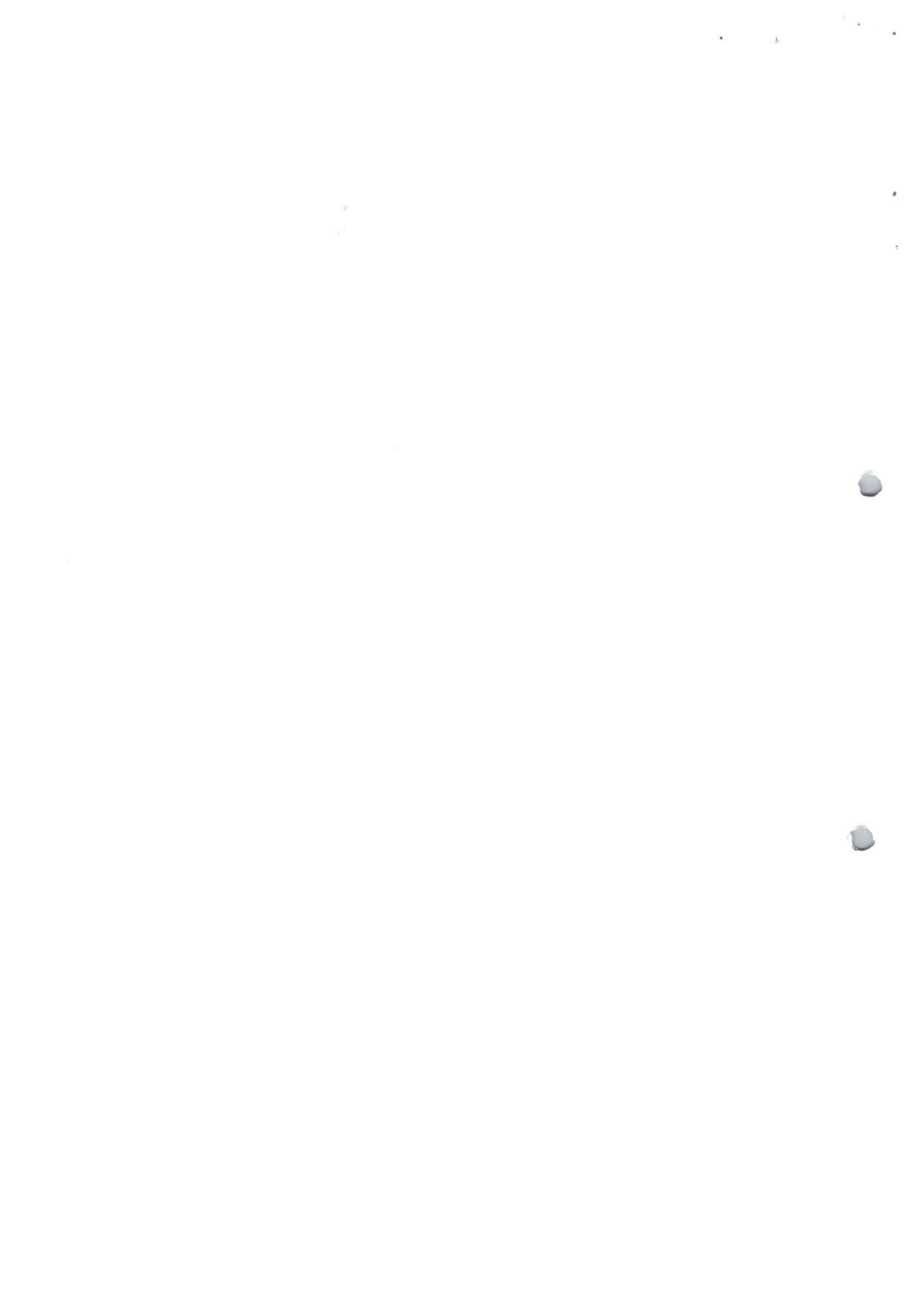
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

CERTIFICO O REGISTRO EM: 02/08/2011 SOB Nº: 20112377696

Protocolo: 11/237769-6, DE 28/07/2011

Empresa: 42 2 0187718 4
R C RECICLAGEM E EXTRAÇÃO DE
AREIA LTDA -

BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL





12/38

RC

RECICLAGEM

Por um futuro Sustentável!

RECICLAGEM

RC

RECICLAGEM

Por um futuro Sustentável!

RC RECICLAGEM E EXTRAÇÃO DE AREIA LTDA

CNPJ 00.171.486/0001-20

Endereço: Rua Jaime Pedro Alves, nº 200

Bairro: Limoeiro - Cidade: Itajaí - SC - CEP 88301-070

Fone (47) 3246-5205 - licitacao@rcreciclagem.com.br





13/30

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nr. 315

Data da Inscrição: 31/01/2014 Data da Renovação: 07/01/2020 Válido Até: 31/12/2020

DADOS GERAIS:

Razão Social:	R C RECICLAGEM E EXTRACAO DE AREIA LTDA - ME	Data do Cadastro:	03/04/2014
Código:	10079	Ativ.Econ.:	Tipo de Empresa: Fornecedor
Endereço:	R JAIME PEDRO ALVES, 200		
Bairro:	LIMOEIRO	e-mail:	
Cidade:	Itajaí	Estado:	SC
C.E.P.:	88301-070	Telefone:	4733465005
CNPJ:	00.171.486/0001-20	Inscr. Estadual:	
Responsável:		Inscr. Municipal:	
		Identificação:	
Capital Social:	50.000,00	Faturamento Mensal:	0,00
Área Disponível:		Área Construída:	
Sócios Diretores:	VENDELINO RAIMONDI; MARIA RAQUEL DA CUNHA RAIMONDI; VENDELINO MAICON RAIMONDI		
Principais Clientes:			
Principais Fornecedores:			
Outras Informações:			


RAMO / SUB-RAMO DE ATIVIDADE:

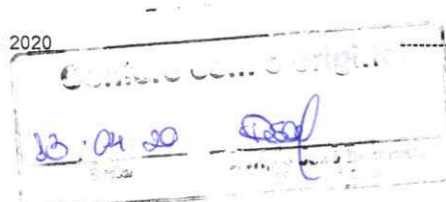
Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade
00-01	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
00-53	42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
00-69	17.41-9-02 - Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório, exceto formulário contínuo
00-76	42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
00-78	43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
00-81	42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
00-84	42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais
00-85	77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
00-99	47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
01-16	08.10-0-06 - Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado
01-17	08.10-0-07 - Extração de argila e beneficiamento associado
01-19	43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
01-20	23.30-3-05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção
01-37	08.10-0-99 - Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado
01-38	49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal

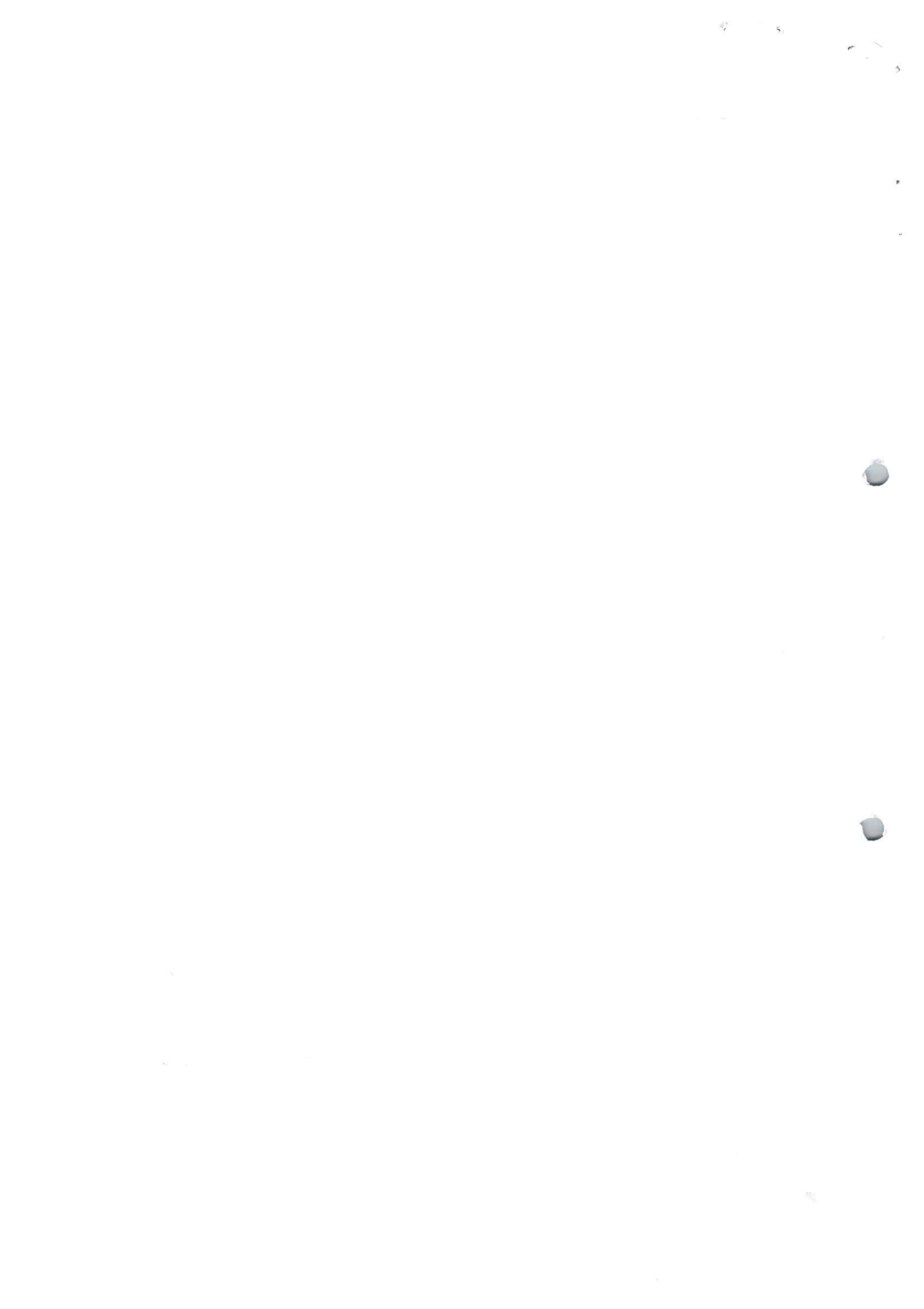
DOCUMENTAÇÃO:

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Nova Trento, 24 de Janeiro de 2020


APRILIO JOSÉ BOTAMELI
Responsável pelo Setor Compras







14/38

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nr. 315

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade
01-39	46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
01-40	46.87-7-01 - Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão
01-41	46.87-7-02 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicos, exceto de papel e papelão
01-42	46.87-7-03 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos
01-43	38.39-4-99 - Recuperação de materiais não especificados anteriormente
01-44	38.31-9-99 - Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio
01-45	38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
01-46	71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos
01-47	23.91-5-01 - Britamento de pedras, exceto associado à extração
01-48	206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
01-49	R JAIME PEDRO ALVES
01-50	200
01-51	88.301-970
01-52	LIMOEIRO
01-53	ITAJAI
01-54	06/08/2005

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA	252019106240	14/06/2019	31/12/2020
ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTROLE SOCIAL	5ª ALTERAÇÃO	01/07/2011	31/12/2020
BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ÚLTIMO EXERCÍCIO.	01/01/2018-31/12/2018	31/12/2018	30/04/2019
CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA - CREA	7HD9ACB3E9H1B1B3	30/01/2020	30/01/2020
CERTIDÃO NEGATIVA DE FALENCIA OU CONCORDATA	7082327	06/01/2020	06/03/2020
CERTIDÃO NEGATIVA DEBITOS TRABALHISTAS	188175192/2019	01/11/2019	28/04/2020
CERTIDÃO NEGATIVA DO FGTS.	2019122300583751293346	03/01/2020	21/01/2020
CERTIDÃO NEGATIVA ESTADUAL	200140000477403	03/01/2020	03/03/2020
CERTIDÃO NEGATIVA FEDERAL	7CDF487AEB54D83	23/07/2019	19/01/2020
CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL	33347/2019	17/12/2019	16/03/2020
CERTIDÃO PESSOA JURÍDICA - CREA	0H31B11BDBH80364	10/10/2019	31/03/2020
CNPJ OU CPF	00171486000120	03/01/2020	31/12/2020

Certificamos que o original
 13/01/20
 APRIGIO JOSÉ BOTAMELI

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Nova Trento, 24 de Janeiro de 2020

APRIGIO JOSÉ BOTAMELI
 Responsável pelo Setor Compras

1. 2014-2015

2. 2015-2016



15/31

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 6.0.4

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 42201877184	CNPJ 00.171.486/0001-20
NOME EMPRESARIAL R C RECICLAGEM E EXTRACAO DE AREIA LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2018 a 31/12/2018
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIÁRIO	NÚMERO DO LIVRO 10
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 25.D3.C2.57.A3.CF.11.3A.94.E8.1A.27.92.A2.E3.07.28.AD.E9.07	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	00171486000120	R C RECICLAGEM E EXTRACAO DE AREIA LTDA:00171486000120	570787008736109398 3	12/03/2019 a 12/03/2020	Sim
Contador	86422480920	MARCOS VINICIUS SCHATZ:86422480920	796891578978742642 9	26/02/2018 a 26/02/2021	Não

NÚMERO DO RECIBO:

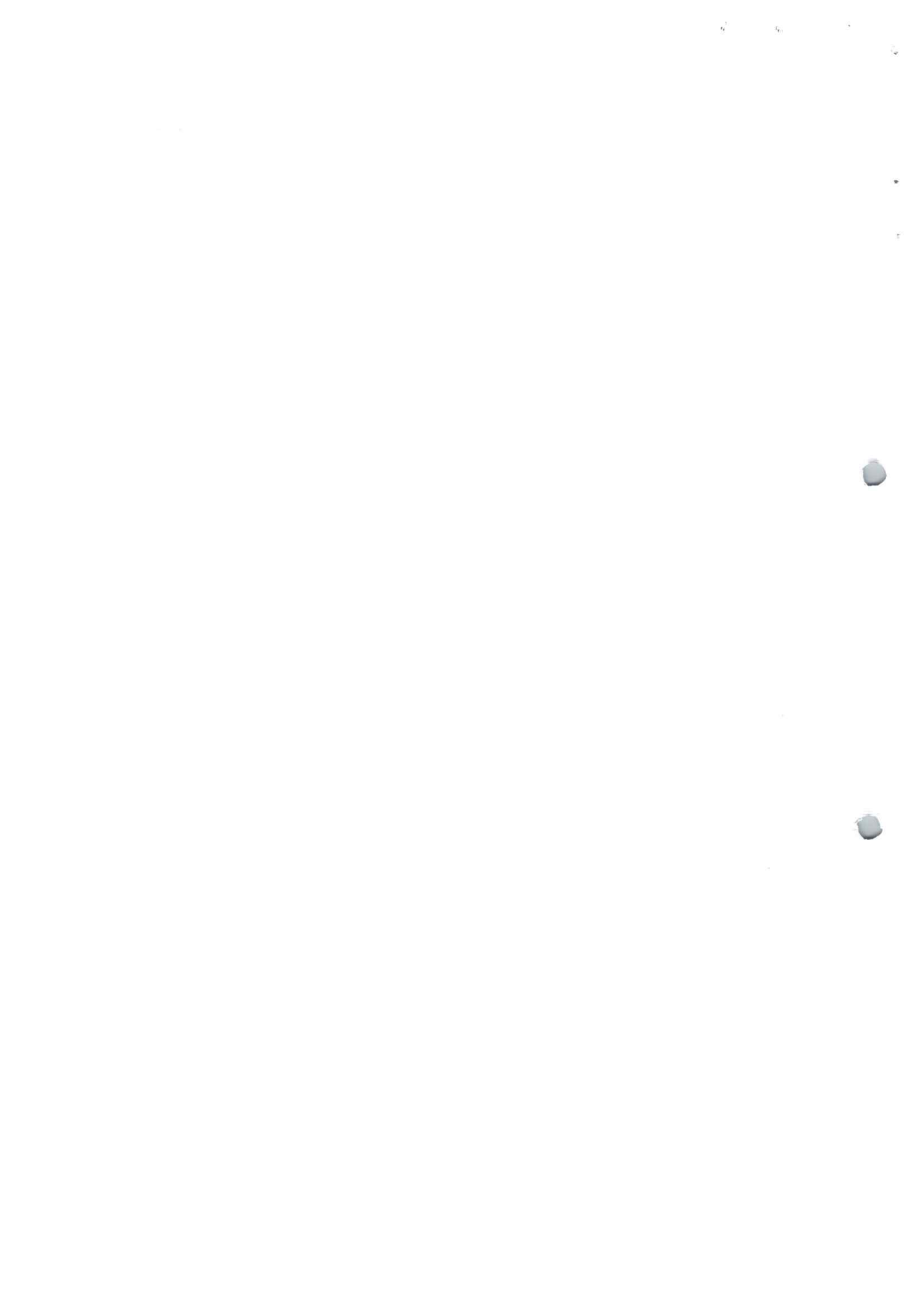
25.D3.C2.57.A3.CF.11.3A.94.E8.1A.27.
92.A2.E3.07.28.AD.E9.07-4

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 08/05/2019 às 10:07:28

B2.B1.46.D5.B0.7C.98.AC
69.E7.AB.62.BF.AA.47.80

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.





16/30

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: R C RECICLAGEM E EXTRACAO DE AREIA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 00.171.486/0001-20
Número de Ordem do Livro: 10
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	R C RECICLAGEM E EXTRACAO DE AREIA LTDA
NIRE	42201877184
CNPJ	00.171.486/0001-20
Número de Ordem	10
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO
Município	ITAJAI
Data do arquivamento dos atos constitutivos	24/08/1994
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2018
Quantidade total de linhas do arquivo digital	24510

TERMO DE ENCERRAMENTO

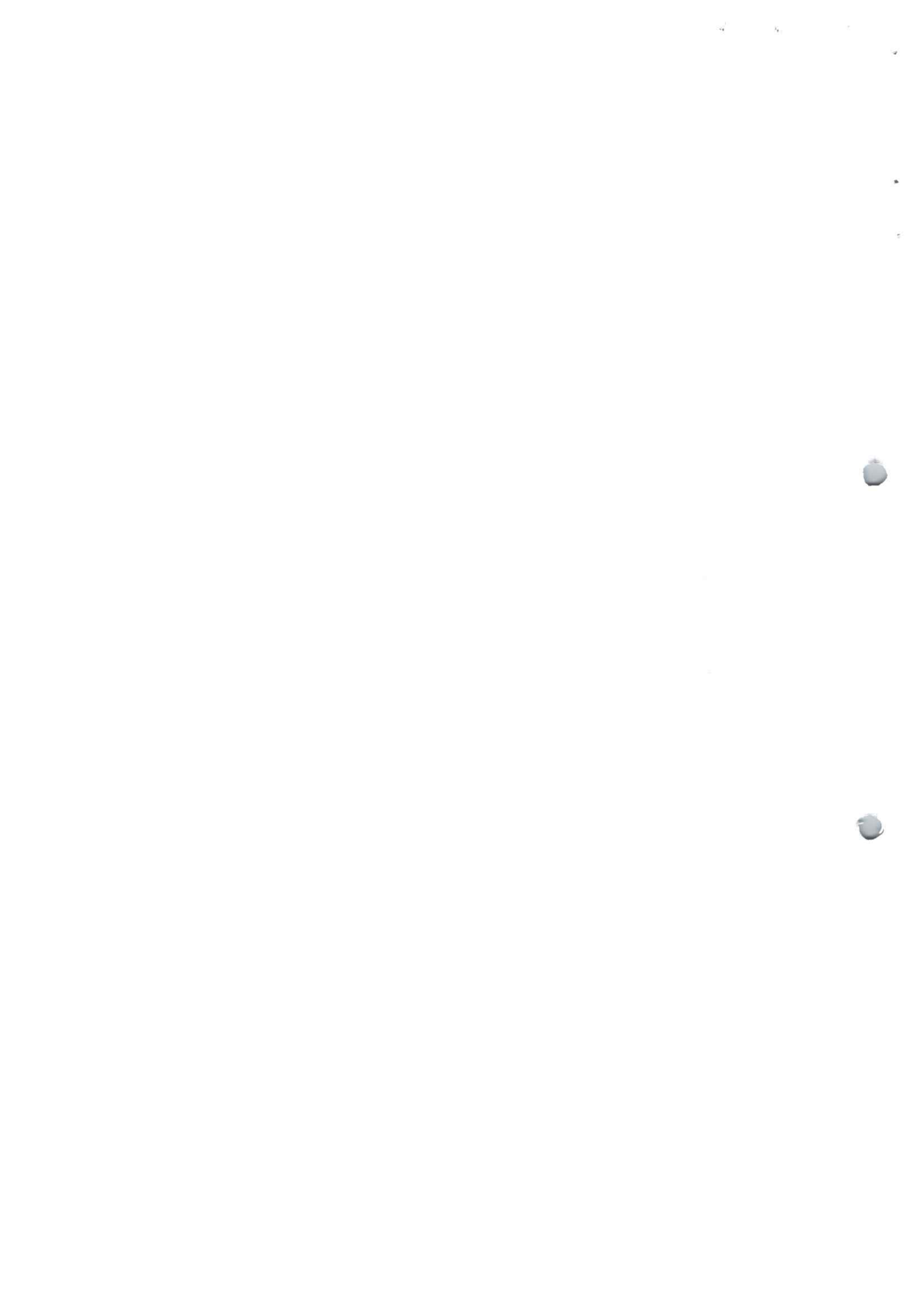
Nome Empresarial	R C RECICLAGEM E EXTRACAO DE AREIA LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO
Número de ordem	10
Quantidade total de linhas do arquivo digital	24510
Data de inicio	01/01/2018
Data de término	31/12/2018

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 25.D3.C2.57.A3.CF.11.3A.94.E8.1A.27.92.A2.E3.07.28.AD.E9.07-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador







BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: R C RECICLAGEM E EXTRACAO DE AREIA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 00.171.486/0001-20
Número de Ordem do Livro: 10
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
Balanco Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 2.103.794,70	R\$ 4.398.853,85
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 1.412.671,77	R\$ 1.898.122,89
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 345.406,33	R\$ 284.672,73
DIREITOS REALIZAVEIS A CURTO PRAZO		R\$ 1.067.265,44	R\$ 1.613.450,16
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 691.122,93	R\$ 2.500.730,96
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 233.476,77	R\$ 2.069.359,20
IMOBILIZADO		R\$ 457.646,16	R\$ 431.371,76
PASSIVO		R\$ 2.103.794,70	R\$ 4.398.853,85
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 1.985.803,49	R\$ 3.914.083,93
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 966.346,96	R\$ 2.712.578,72
CRÉDITOS DE SÓCIOS		R\$ 607.452,44	R\$ 607.452,44
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R\$ 98.442,19	R\$ 225.917,06
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 33.561,90	R\$ 78.242,21
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		R\$ 280.000,00	R\$ 289.893,50
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 356.479,38	R\$ 0,00
EMPRESIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 356.479,38	R\$ 0,00
(-) PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ (238.488,17)	R\$ 484.769,92
CAPITAL		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
(-) LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ (288.488,17)	R\$ 434.769,92

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 25.D3.C2.57.A3.CF.11.3A.94.E8.1A.27.92.A2.E3.07.28.AD.E9.07-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

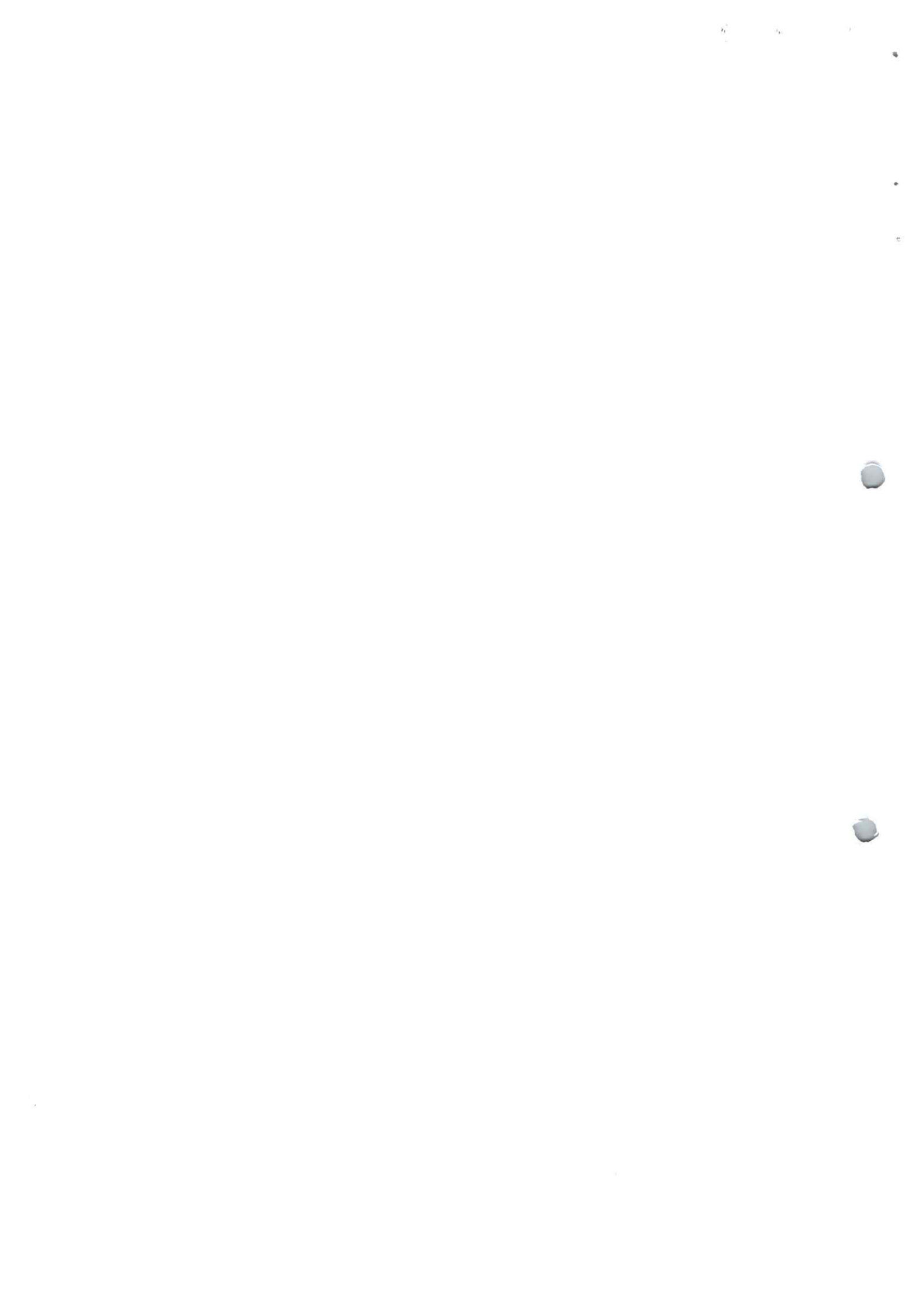
Versão 6.0.4 do Visualizador

Página 1 de 1



17/38

9



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



16/38

Entidade: R C RECICLAGEM E EXTRAÇÃO DE AREIA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 00.171.486/0001-20
 Número de Ordem do Livro: 10
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
 Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício



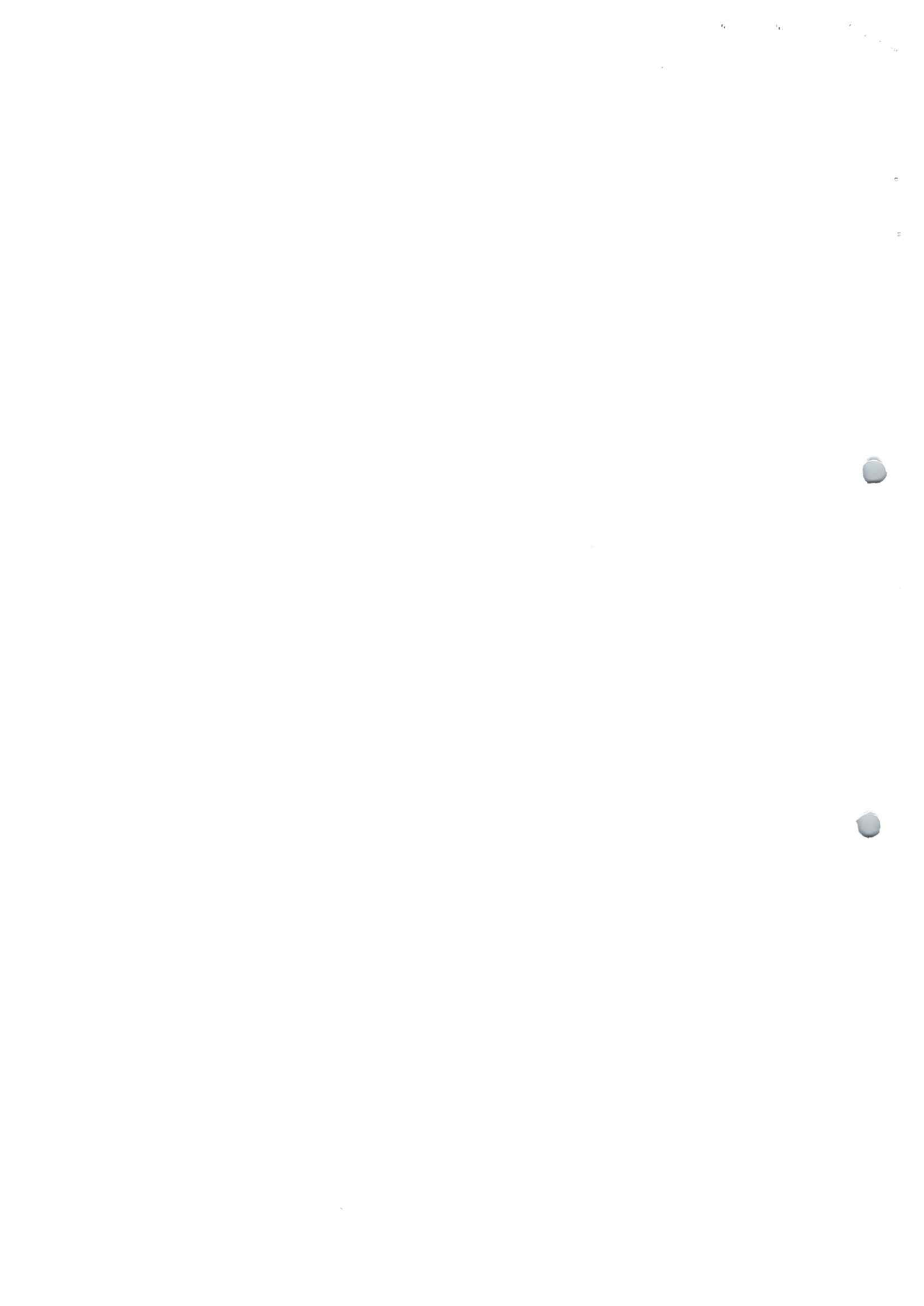
Descrição	Nota	Valor
RECEITA BRUTA		R\$ 5.071.506,50
VENDAS DE PRODUTOS E MERCADORIAS		R\$ 2.861.595,92
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 2.209.910,58
(-) DEDUÇÕES		R\$ (878.078,41)
(-) DEVOLUÇÕES DE VENDAS		R\$ (2.562,00)
(-) ICMS		R\$ (26.144,71)
(-) -) SIMPLES NACIONAL		R\$ (762.060,90)
(-) -) ISSQN		R\$ (87.310,80)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 4.193.428,09
(-) (-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (1.716.957,55)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (1.716.957,55)
(-) (-) CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (0,00)
LUCRO BRUTO		R\$ 2.476.470,54
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (1.754.423,62)
(-) DESPESAS COMERCIAIS		R\$ (221.128,59)
(-) AGUA E ESGOTO		R\$ (1.079,70)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (19.886,26)
(-) MATERIAL DE EXPEDIENTE		R\$ (133,35)
(-) PUBLICIDADE E PROPAGANDA		R\$ (70,00)
(-) COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ (4.619,67)
(-) LANCHES E REFEIÇÕES		R\$ (10.371,65)
(-) TELEFONE		R\$ (1.147,74)
(-) BENS DE PEQUENO VALOR		R\$ (60,59)
(-) PEDAGIOS		R\$ (1.167,80)
(-) ESTACIONAMENTOS		R\$ (46,50)
(-) DESPESAS COM VEÍCULOS		R\$ (5.405,62)
(-) DESPESAS COM VEÍCULOS		R\$ (28.271,29)
(-) MATERIAL DE USO E CONSUMO		R\$ (148.836,52)
(-) TRAVESSIAS E DESLOCAMENTOS		R\$ (31,90)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (1.533.295,03)
(-) PRO-LABORE		R\$ (22.896,56)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (750.960,16)
(-) HORAS EXTRAS		R\$ (101.413,29)
(-) FÉRIAS		R\$ (110.691,00)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (84.550,20)
(-) INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ (14.210,50)
(-) INSS		R\$ (159,15)
(-) FGTS		R\$ (100.022,40)
(-) SERVIÇOS CONTÁBEIS		R\$ (219,34)
(-) MANUTENÇÃO E CONSERTOS		R\$ (35.957,13)
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		R\$ (51.474,40)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$ (55.254,93)
(-) INSALUBRIDADE		R\$ (69.057,69)
(-) ASSIDUIDADE		R\$ (2.432,00)
(-) CARTÓRIOS		R\$ (101,85)
(-) INSALUBRIDADE DOENÇA		R\$ (3.014,64)
(-) DESPESAS DIVERSAS		R\$ (730,99)
(-) INSS		R\$ (126.769,87)
(-) MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA		R\$ (588,39)
(-) CONFRATERNIZAÇÕES		R\$ (1.867,44)
(-) RESCISÕES		R\$ (672,70)
(-) DESPESAS CARTORARIAS		R\$ (244,00)
(-) MATERIAL DE LIMPEZA		R\$ (6,40)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (6.655,16)
(-) JUROS DE MORA		R\$ (742,28)
(-) DESPESAS BANCÁRIAS		R\$ (11,00)
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS		R\$ (0,17)
(-) MULTAS DE MORA		R\$ (492,50)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R\$ (6.702,08)
(-) IOF		R\$ (707,13)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 2.128,34
RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA		R\$ 983,03
Juros Ativos		R\$ 1.145,31
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (22.415,03)
(-) IMPOSTOS E TAXAS		R\$ (22.415,03)
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 693.105,07
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ 693.105,07
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 693.105,07

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 25.D3.C2.57.A3.CF.11.3A.94.E8.1A.27.92.A2.E3.07.28.AD.E9.07-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

Página 1 de 1





19/03/2020

9959909

19/31

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Itajaí



CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 7312535

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Itajaí, com distribuição anterior à data de 18/03/2020, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

RC RECICLAGEM E EXTRAÇÃO DE AREIA LTDA, portador do CNPJ: 00.171.486/0001-20. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

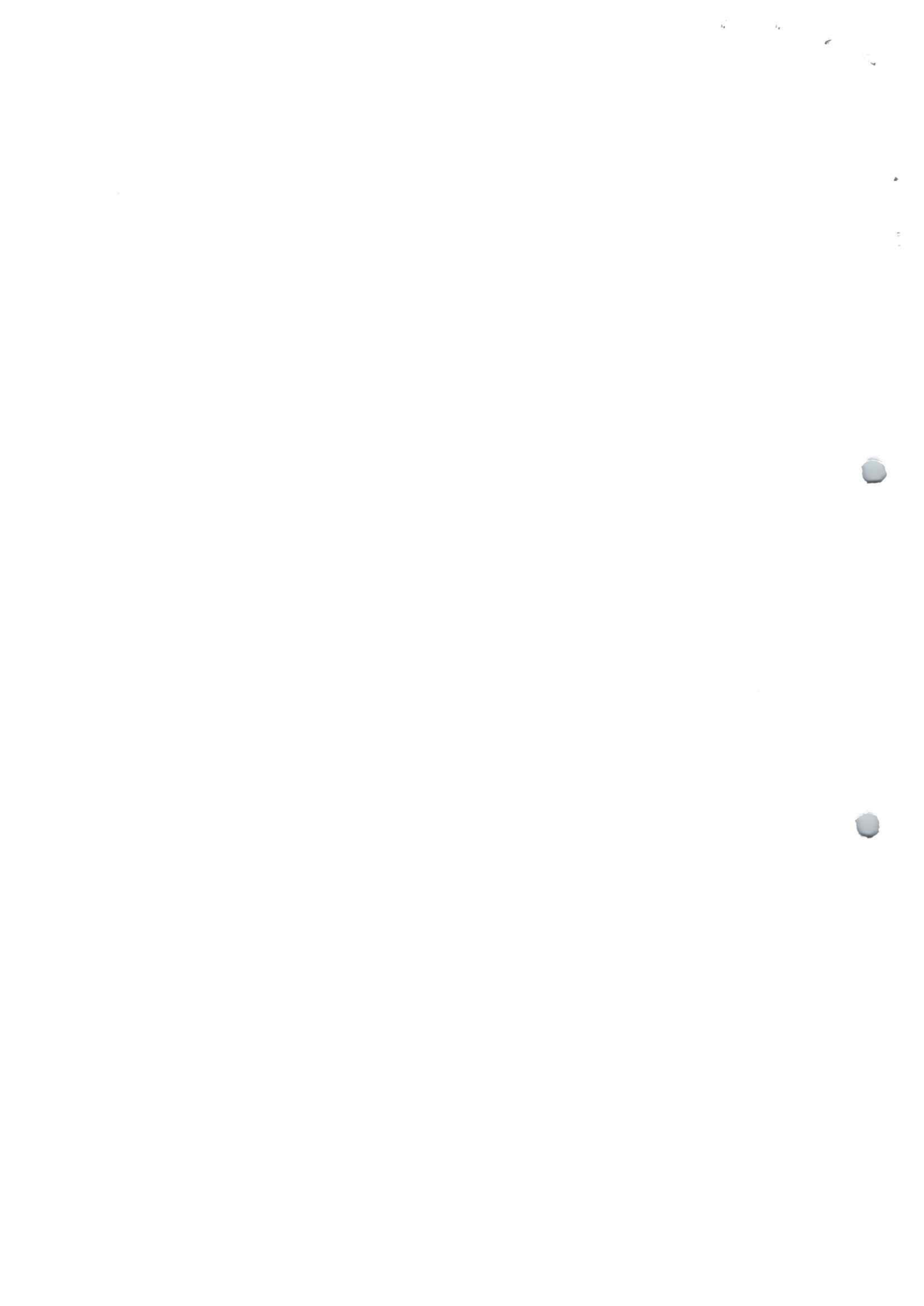
Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Itajaí, quinta-feira, 19 de março de 2020.

PEDIDO Nº:

9959909







CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 357135

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: RC RECICLAGEM E EXTRAÇÃO DE AREIA LTDA

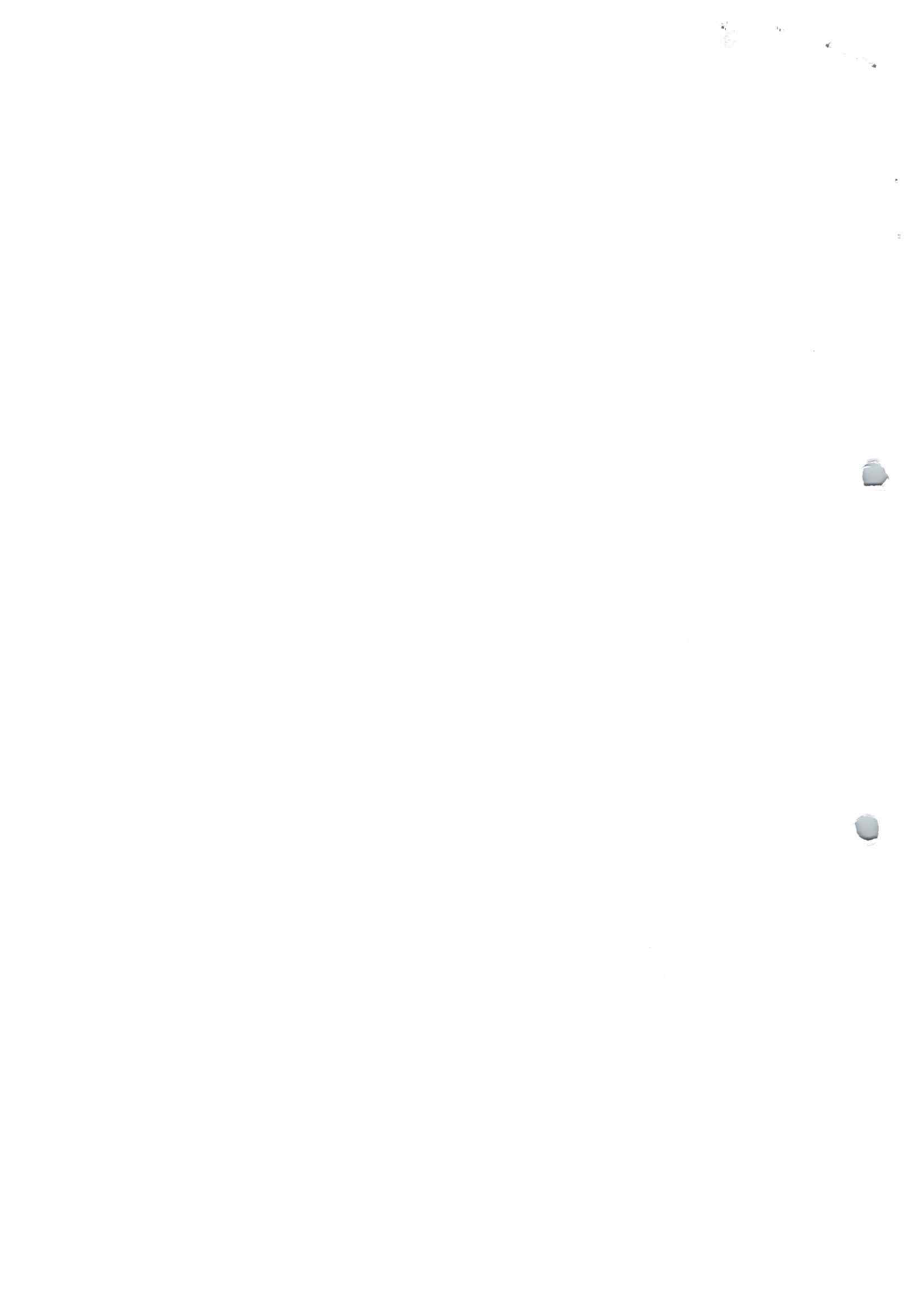
Raiz do CNPJ: 00.171.486

Certidão emitida às 14:14 de 19/03/2020.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Será negativa quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual foi solicitada;
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>





RC RECICLAGEM E EXTRAÇÃO DE AREIA LTDA
CNPJ 00.171.486/0001-20

Endereço: Rua Jaime Pedro Alves, nº 200
Bairro: Limoeiro - Cidade: Itajaí - SC - CEP 88301-070
Fone (47) 3246-5205 - licitacao@rreciclagem.com.br

21/31



**DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE O INCISO V DO ART. 27,
DA LEI 8.666/93.**

TP 007/2020

RC RECICLAGEM E EXTRAÇÃO DE AREIA LTDA, com sede na RUA JAIME PEDRO ALVES Nº 200, BAIRRO LIMOEIRO, na cidade de ITAJAÍ - SC, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.171.486/0001-20, licitante no certame acima destacado, em atenção ao inciso V do art. 27 da Lei nº. 8.666/1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara, sob as penalidades da lei, que cumpre integralmente a norma contida no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição da República, ou seja, de que não possui em seu quadro de pessoal, empregado(s) menor(es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho (exceto aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos).

Walney Agílio Raimondi
Eng Civil - CREA 075.674-7
(47) 9983-6153 / 3346-5005

Engº Civil Walney Agílio Raimondi
CPF 040.457.329-00 - CREA 075674-7
Procurador
RC Reciclagem e Extração de Areia Ltda

RC RECICLAGEM E
EXTRAÇÃO DE AREIA LTDA
CNPJ 00.171.486/0001-20

Itajaí, 24 de Abril de 2020.



22/31



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: R C RECICLAGEM E EXTRACAO DE AREIA LTDA
CNPJ: 00.171.486/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

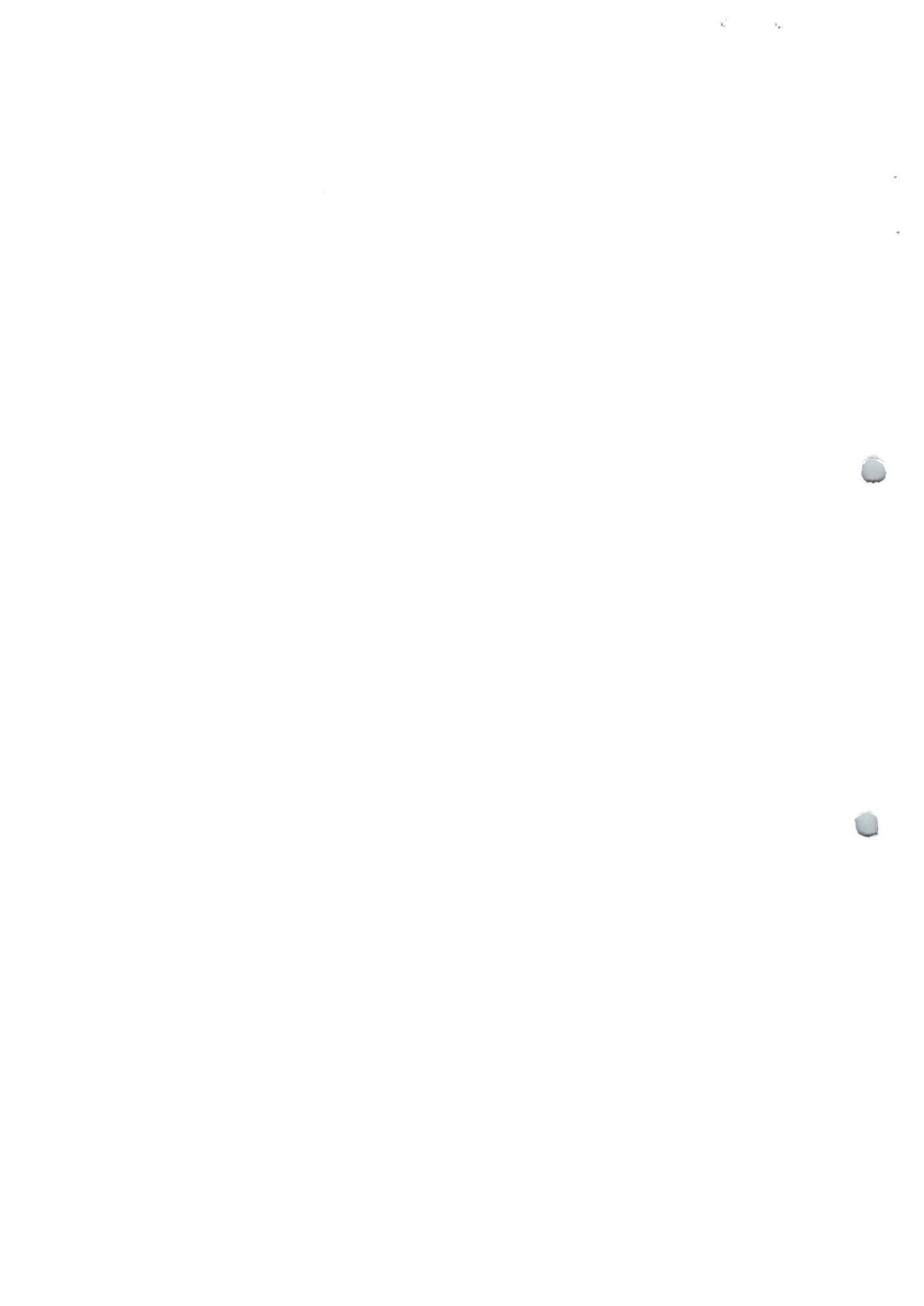
Emitida às 06:43:07 do dia 05/01/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/07/2020.

Código de controle da certidão: **C14E.FD17.8E53.F6E8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Q





ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

23/3A



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

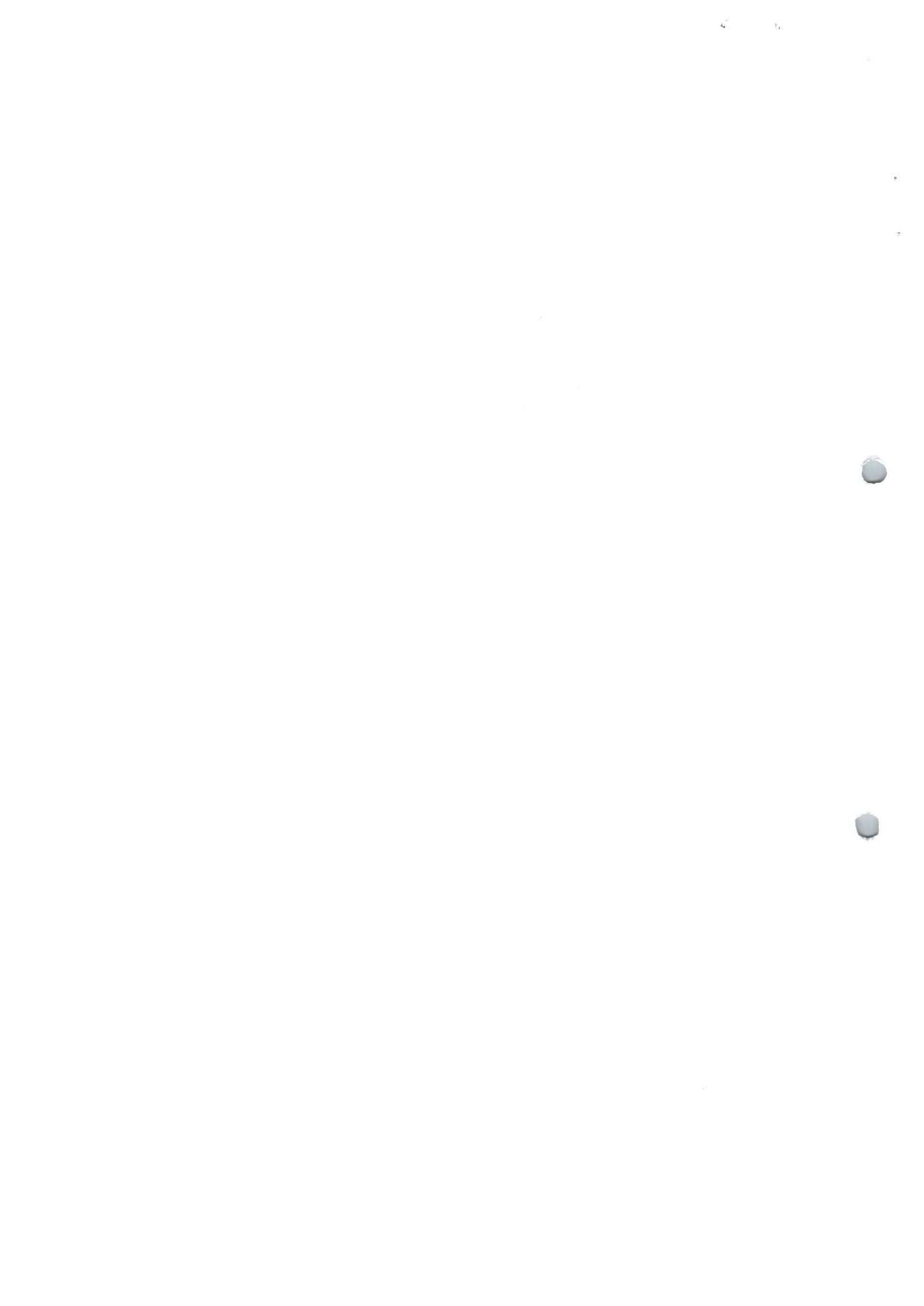
Nome (razão social): R C RECICLAGEM E EXTRAÇÃO DE AREIA LTDA
CNPJ/CPF: 00.171.486/0001-20

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: 200140033478174
Data de emissão: 24/03/2020 13:09:12
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): 23/05/2020

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

m





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO CERTIDÃO:	DATA DA EMISSÃO:	DATA DA VALIDADE:	FINALIDADE:
8478/2020	10/03/2020	08/06/2020	Certidão de Pessoa

NOME/RAZÃO SOCIAL:	CPF/CNPJ:
R C RECICLAGEM E EXTRAÇÃO DE AREIA LTDA.	00.171.486/0001-20

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	ATIVIDADE FISCAL:
272507	EXTRACAO MINERAL

ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO:	
Logradouro: JAIME PEDRO ALVES, 200	Complemento:
Bairro: LIMOEIRO	CEP: 88318-482

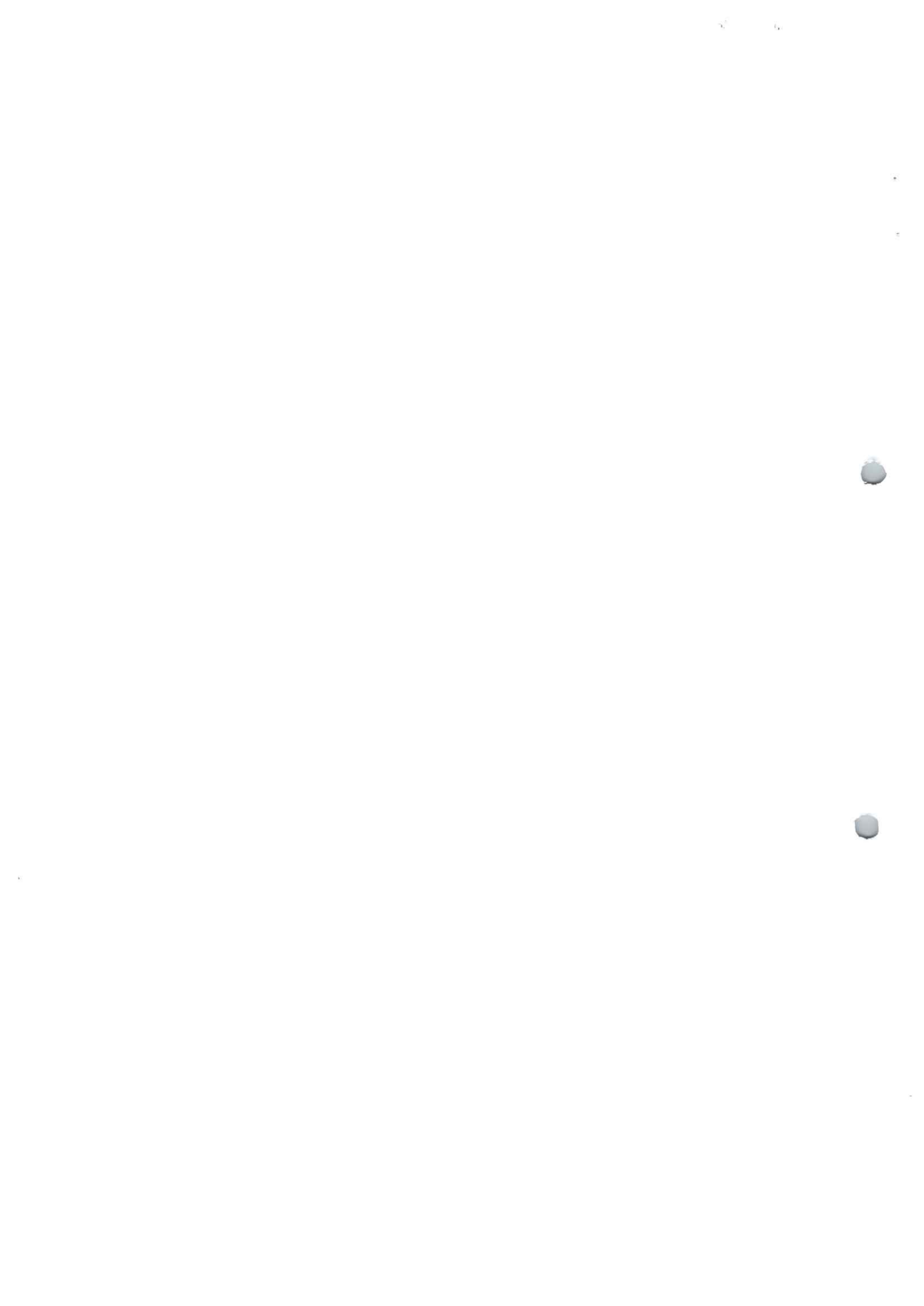
AVISO:
Não constam créditos constituídos em aberto para o contribuinte até a data de emissão desta certidão.

DESCRIÇÃO:
Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pelo Município de Itajaí e a inscrições em Dívida Ativa Municipal junto à Procuradoria-Geral do Município (PGM).

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

C208478N8280D26

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Itajaí
www.itajai.sc.gov.br





25/30

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 00.171.486/0001-20 ✓
Razão Social: R C RECICLAGEM E EXTRAÇÃO DE AREIA LTDA
Endereço: R JAIME PEDRO ALVES 200 PROXIMO A APPEL / LIMOEIRO / ITAJAI / SC /
88301-970

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/03/2020 a 05/07/2020 ✓

Certificação Número: 2020030800351697171388

Informação obtida em 02/04/2020 08:32:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



26/31



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R C RECICLAGEM E EXTRACAO DE AREIA LTDA ✓
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 00.171.486/0001-20

Certidão nº: 2959650/2020

Expedição: 01/02/2020, às 08:58:07

Validade: 29/07/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. ✓

Certifica-se que R C RECICLAGEM E EXTRACAO DE AREIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 00.171.486/0001-20, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

9





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA JURÍDICA

Razão Social: RC RECICLAGEM E EXTRACAO DE AREIA LTDA

Aprovado em: 13/04/2016

CNPJ: 00.171.486/0001-20

Registro: 140858-0

Endereço: RUA JAIME PEDRO ALVES 200 LIMOEIRO
 88318-680 ITAJAI SC

Número da alteração contratual: 5

Data da certificação: 02/08/2011

Capital social atual: R\$ 50.000,00 - CINQUENTA MIL REAIS

Objetivos Sociais aprovado junto ao CREA-SC: ATIVIDADES TECNICAS APROVADAS PELO CREA-SC, LIMITADAS A(S) AREA(S) DE ENGENHARIA CIVIL, PARA: COLETA DE ENTULHOS E REFUGO DE OBRAS E DEMOLICOES; PRODUCAO DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUCAO; SERVICOS DE TERRAPLENAGEM E MOVIMENTACAO DE TERRA; SERVICOS DE DRENAGEM, CONSTRUCAO DE CANAIS, RETIFICACAO DE RIOS, ABERTURAS E LIMPEZAS DE VALAS; CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO DE VIAS URBANAS, PRACAS E CALCADAS DE PEDESTRES; CONSTRUCAO DE OBRAS DE SANEAMENTO; SERVICOS DE DRENAGEM; FABRICACAO DE CONCRETO ASFALTICO; SERVICOS DE DEMOLICAO E DESMONTE DE ESTRUTURAS; SERVICOS DE SINALIZACAO HORIZONTAL E VERTICAL PARA VIAS URBANAS E RODOVIAS; EXECUCAO DE OBRAS DE CONTENCAO, MUROS DE ARRIMO E GABIOES; INCORPORACOES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS; FABRICACAO, MONTAGENS DE PRE-FABRICADOS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA; FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA CONSTRUCAO; PREPARACAO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUCAO.

Responsáveis Técnicos:

Nome: WALNEY AGILIO RAIMONDI

Responsabilidade Técnica aprovada em 13/04/2016

Registro: SC S1 075674-7 Expedido pelo CREA-SC

RNP: 2500253252

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições do Profissional: ARTIGO 7 DA LEI 5.194/66, ARTIGO 28 E ALÍNEAS "B" E "D" DO ARTIGO 29 DO DECRETO 23.569/33 E ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.

Certificamos que a pessoa jurídica, acima citada, encontra-se, registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus encarregados técnicos, não se encontram em débito com o CREA-SC. Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições. A certidão perderá a validade caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida às **10:58:20** do dia **12/02/2020** válida até **31/03/2021**.

Código de controle de certidão: **0HDB-A7DD-35HC-4112**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br)

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005
 Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br





RC RECICLAGEM E EXTRAÇÃO DE AREIA LTDA
CNPJ 00.171.486/0001-20

Endereço: Rua Jaime Pedro Alves, nº 200
Bairro: Limoeiro - Cidade: Itajaí - SC - CEP 88301-070
Fone (47) 3246-5205 - licitacao@rreciclagem.com.br



28/38

DECLARAÇÃO DE VISITA AO LOCAL DA OBRA

TP 007/2020

RC RECICLAGEM E EXTRAÇÃO DE AREIA LTDA, com sede na RUA JAIME PEDRO ALVES Nº 200, BAIRRO LIMOEIRO, na cidade de ITAJAÍ – SC, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.171.486/0001-20 Declara para os devidos fins, de acordo com a solicitação do edital da **Tomada de Preço 007/2020** do município de Nova Trento, que o responsável técnico da empresa **RC Terraplanagem e Extração de Areia Ltda.** O Engº Civil Walney Agílio Raimondi – com o CREA 075674-7 **visitou o local da obra no dia 18/03/2020 no período da tarde – 15:00h, para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA, PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA RUA LUIS JOSÉ VARGAS, BAIRRO INDAIÁ, ESTACA 0 A 36, INCLUINDO MÃO DE OBRA, MATERIAL (QUANDO FOR O CASO)** e, cotados nesse processo licitatório, assim podemos assegurar o conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, e declararmos capazes de realizar o serviço sem demais ônus ao município

Walney Agílio Raimondi
Eng Civil - CREA 075.674-7
(47) 9988-6155 / 3346-5005

Engº Civil Walney Agílio Raimondi
CPF 040.457.329-00 - CREA 075674-7
Procurador

RC Reciclagem e Extração de Areia Ltda

RC RECICLAGEM E
EXTRAÇÃO DE AREIA LTDA
CNPJ 00.171.486/0001-20

Itajaí, 18 de Março de 2020

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
LIBRARY



RC RECICLAGEM E EXTRAÇÃO DE AREIA LTDA

CNPJ 00.171.486/0001-20

Endereço: Rua Jaime Pedro Alves, nº 200

Bairro: Limoeiro - Cidade: Itajaí - SC - CEP 88301-070

Fone (47) 3246-5205 - licitacao@rcreciclagem.com.br

29/30



DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE EQUIPAMENTOS TP 007/2020

RC Reciclagem e Extração de Areia Ltda. com sede na Rua Jaime Pedro Alves nº 200, Bairro Limoeiro, na cidade de Itajaí - SC, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.171.486/0001-20, declara que disponibilizará todos os equipamentos necessários para a realização da obra objeto desta licitação. Os equipamentos a disposição na sede da empresa são:

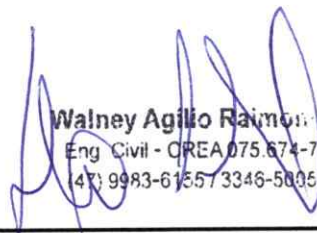
Equipamentos	Quantitativo e descritivo das funções
ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	PEDREIRO E SERVENTES
RETRO-ESCAVADEIRA	CALCETEIRO E AJUDANTES
CAMINHÃO BASCULANTE	ENCARREGADO
ROLO COMPRESSOR	ENGENHEIRO CIVIL
MOTONIVELADORA	MOTORISTA DE MÁQUINAS E CAMINHÕES

Informamos que dispomos de quantitativos de pessoal especializado e operacional que estarão disponibilizados para os serviços licitados, caso contratado, e que estes podem ser examinados na sede da empresa.

Declaramos possuir todos os materiais e equipamentos de segurança necessários para a realização dos serviços licitados, assim como nos comprometemos a utilizá-los na obra, garantindo que não haverá qualquer tipo de paralisação dos serviços por falta de materiais/equipamentos e mão de obra especializada, adequada e disponível para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação dos profissionais da equipe técnica (contendo nomes e funções) que serão responsáveis diretamente pela execução dos trabalhos

Declaramos possuir ferramentas apropriadas para a execução dos serviços manuais e de acabamento, cita-se: carrinhos de mão, pás, enxadas, poli corte, colher de pedreiro, placa vibratória, nível de pedreiro, betoneira e outros.

Igualmente, declaramos, sob as penas contratuais no caso de perfídia, que os elementos colocados em disponibilidade, acima declarados, irão atender, suficientemente e de forma plenamente adequada a todas as condições do futuro contrato, no que se refere à capacidade técnica e operativa, tanto na execução, como na conclusão das obras, nos prazos estabelecidos, em conformidade com o solicitado.


Walney Agílio Raimondi
Eng Civil - CREA 075.674-7
(47) 9983-61557 3346-5005

Eng° Civil Walney Agílio Raimondi
CPF 040.457.329-00 - CREA 075674-7
Procurador

RC Reciclagem e Extração de Areia Ltda

RC RECICLAGEM E
EXTRAÇÃO DE AREIA LTDA
CNPJ 00.171.486/0001-20

Itajaí, 24 de Abril de 2020

24



Handwritten text at the bottom of the page, possibly a signature or date, which is very faint and difficult to read.



RC RECICLAGEM E EXTRAÇÃO DE AREIA LTDA

CNPJ 00.171.486/0001-20

Endereço: Rua Jaime Pedro Alves, nº 200

Bairro: Limoeiro - Cidade: Itajaí – SC – CEP 88301-070

Fone (47) 3246-5205 - licitacao@rreciclagem.com.br

30/31



DECLARAÇÃO DE PARENTESCO

TP 007/2020

RC Reciclagem e Extração de Areia Ltda. com sede na Rua Jaime Pedro Alves nº 200, Bairro Limoeiro, na cidade de Itajaí – SC, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.171.486/0001-20, não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Walney Agílio Raimondi
Eng Civil - CREA 075.674-7
(47) 9983.6158 / 3246-5005

RC RECICLAGEM E
EXTRAÇÃO DE AREIA LTDA
CNPJ 00.171.486/0001-20

Engº Civil Walney Agílio Raimondi
CPF 040.457.329-00 - CREA 075674-7
Procurador

RC Reciclagem e Extração de Areia Ltda

Itajaí, 24 de Abril de 2020.

11



11 11



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.

252019106240

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **WALNEY AGILIO RAIMONDI**
Registro.....: SC S1 075674-7
C.P.F.....: 040.457.329-00
Data Nasc....: 08/12/1983
Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL
DIPLOMADO EM 19/06/2006 PELO(A)
UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAI
ITAJAI - SC



•ART 6859848-7

Empresa.....: RC RECICLAGEM E EXTRACAO DE AREIA LTDA
Contratante...: PREFEITURA MUNICIPAL DE PICARRAS
Proprietário..: PREFEITURA MUNICIPAL PICARRAS
Endereço Obra: RUA ALAGOAS SN
Bairro.....: SANTO ANTONIO
88380 - BALNEARIO PICARRAS - SC
Registrada em: 31/01/2019 Baixada em.. 14/06/2019
Período (Previsto) - Início: 15/05/2017 Término.....: 21/08/2017
Autoria: INDIVIDUAL
Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 6286017-7
Profissional: 075674-7 WALNEY AGILIO RAIMONDI

EXECUCAO

ESCAVACAO EM TERRA

Dimensão do Trabalho ...: 319,00 METRO(S) CUBICO(S)

ESCORAMENTO

Dimensão do Trabalho ...: 687,00 METRO(S) QUADRADO(S)

LASTRO DE BRITA

Dimensão do Trabalho ...: 9,00 METRO(S) CUBICO(S)

DRENAGEM

Dimensão do Trabalho ...: 190,00 METRO(S)

REATERRO

Dimensão do Trabalho ...: 276,00 METRO(S) CUBICO(S)

TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA

Dimensão do Trabalho ...: 43,00 METRO(S) CUBICO(S)

FABRICACAO

EXECUCAO

CAIXA DE LIGACAO

Dimensão do Trabalho ...: 4,00 UNIDADE(S)

BOCA DE LOBO

Dimensão do Trabalho ...: 8,00 UNIDADE(S)

REMOCAO

EXECUCAO

PAVIMENTACAO EM LAJOTAS

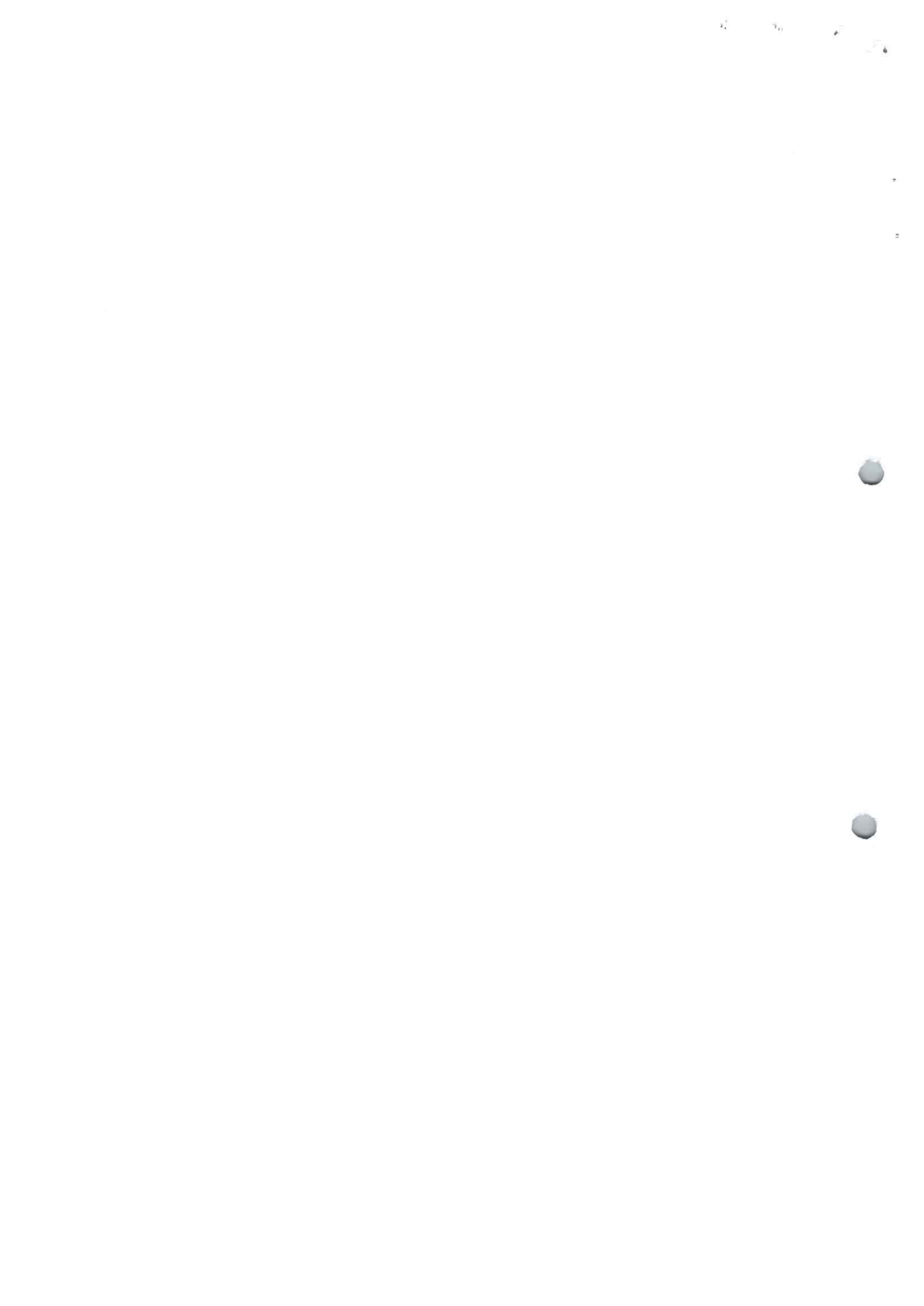
Dimensão do Trabalho ...: 348,60 METRO(S) QUADRADO(S)

Certidão de Acervo Técnico nº 252019106240 emitida em 14/06/2019

Registro realizado eletronicamente, para acessar o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: <https://www.crea-sc.org.br/creatm/valcertidao.php>, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900048138 CAT nº 252019106240 em 14/06/2019, página 1 de 3







Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

252019106240

Atividade concluída

37/38

REPARO

PAVIMENTACAO EM LAJOTAS

Dimensão do Trabalho ... 348,60 METRO(S) QUADRADO(S)

EXECUCAO

FABRICACAO

PAVIMENTACAO EM LAJOTAS

Dimensão do Trabalho ... 149,40 METRO(S) QUADRADO(S)



FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MAO DE OBRA PARA DRENAGEM PLUVIAL E REPAVIMENTACAO DA RUA ALAGOAS BAIRRO SANTO ANTONIO BALNEARIO PICARRAS SC TP 004 2017 CT 005 2017

Registro realizado eletronicamente, para acessar o código QR impresso na CAT vinculada ou direlamente no site: <https://www.crea-sc.org.br/creane/valcertidao.php>, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900048138 CAT nº 252019106240 em 14/06/2019, página 2 de 3



CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 71900048138, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252019106240
14/06/2019, 09:12:41

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

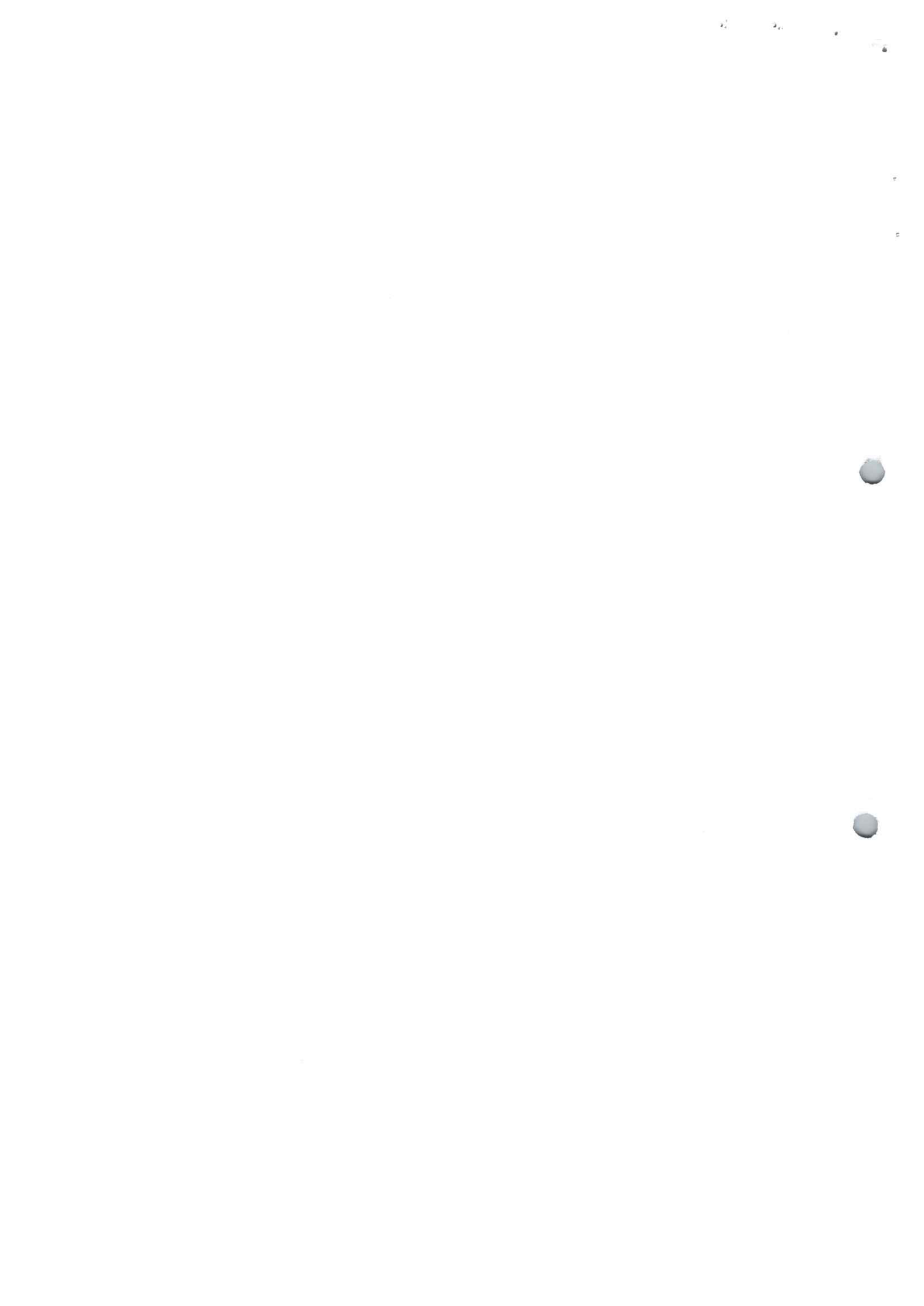
A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



[Handwritten signature]





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO PIÇARRAS
Secretaria de Administração e Fazenda



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Município **Balneário Piçarras**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 83.102.335/0001-48, através da Secretaria de Administração, torna público que a Empresa **RC RECICLAGEM E EXTRAÇÃO DE AREIA LTDA – ME**, inscrita sob o CNPJ 00.171.486/0001-20 e registrada com o CREA/SC 140.858-0, situada na Rua Jaime Pedro Alves, 200, Bairro Limoeiro – Itajaí/SC, tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil **WALNEY AGÍLIO RAIMONDI – CREA/SC 075.674-7** executou e forneceu os produtos e serviços descritos abaixo de forma satisfatória garantindo a qualidade no desempenho dos serviços prestados.

EXECUÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM PLUVIAL E REPAVIMENTAÇÃO DA RUA ALAGOAS – BAIRRO SANTO ANTÔNIO – MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO PIÇARRAS/SC – CONFORME ART 6859848-7

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNID	ATIV. CREA
1	Remoção e execução de pavimentação em lajotas	498,00	M2	34 – 53
2	Execução de escavação mecanizada de valas em material de 1ª cat. até 1,50m de profundidade	235,00	M3	53
3	Execução de escavação mecanizada de valas em material de 1ª cat. de 1,50 até 3,00m de profundidade	84,00		
4	Execução de escoramento – Pontaleteamento	687,00	M2	53
5	Execução de lastro de brita 6 cm x largura da vala	9,00	M3	53
6	Execução de drenagem com fornecimento e Colocação de tubo concreto simples classe - PS2 - NBR-8890 de Ø 30cm para ligação de bocas-de-lobo novas e existentes	24,00	M	53
7	Execução de drenagem com fornecimento e Colocação de tubo concreto armado classe - PA2 PB NBR-8890/2007 de Ø40cm	166,00		
8	Execução de reaterro de vala com material granular reaproveitado adensado e vibrado	276,00	M3	53
9	Execução de transporte de carga mecanizada e remoção de excedentes DMT até 1km	43,00	M3	53
10	Fabricação e execução de caixa de Ligação Ø 40/60cm – simples	4,00	UNID	81 – 53
11	Fabricação e execução de boca de lobo	8,00	UNID	81 - 53
12	Remoção e Reparo de pavimentação em lajotas esp 8cm, assentado sobre embasamento de pó-de-pedra esp 8cm, inclusive fornecimento do material da base, considerando 70% de reaproveitamento de lajotas	348,60	M2	34 - 53
13	Execução e fornecimento de pavimentação em lajotas esp 8cm, assentado sobre embasamento de pó-de-pedra esp 8cm, inclusive fornecimento do material da base, considerando de 30% de lajotas novas	149,40	M2	83 - 53

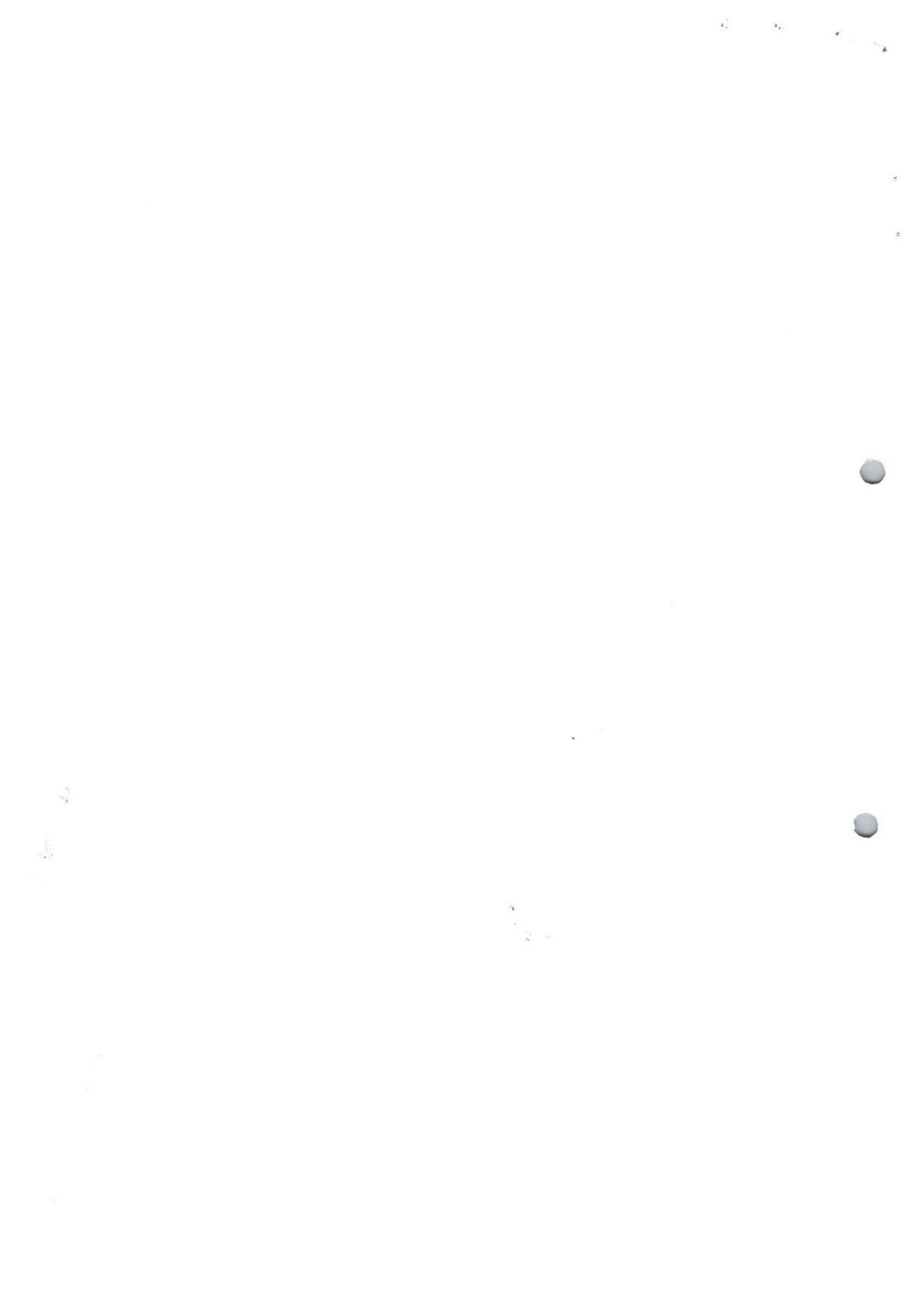
OBS: Atividade CREA: 81: Fornecimento / 53: Execução / 34: Remoção / 57: Reparo
Local Prestação de Serviço: Rua Alagoas, Bairro Santo Antônio - Balneário Piçarras/SC
 Conforme TP 004/2017 – CT 005/2017
Período Prestação de Serviço: 15/05/2017 à 21/08/2017

Deisy Cristine da Silva Martins
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO SUSTENTÁVEL

Balneárias Piçarras, 31 de Janeiro de 2019

Registro realizado eletronicamente, para acessar o código QR impresso na CAT vinculado ou direitamento no site: <https://www.crea-sc.org.br/creame/validacao.php>, informando o número da Certidão de Arquivo Técnico e sua data de emissão.
 Registro realizado a partir do protocolo nº 71900048138 CAT nº 25201910624 de 14/06/2019, página 3 de 3





Contrato de prestação de serviços técnicos na área de engenharia civil para elaboração, direção e fiscalização de obra e fabricação de argamassa.

34/38



DAS PARTES:

Pelo presente instrumento particular de Prestação de Serviços Técnicos na Área de Engenharia Civil para Elaboração, Direção e Fiscalização de Obra, de um lado **RC RECICLAGEM E EXTRAÇÃO DE AREIA LTDA**, com sede na Rua Jaime Pedro Alves, 200, bairro Limoeiro, Itajaí - SC inscrita no CNPJ 00.171.486/0001-20, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e representado neste ato por **VENDELINO RAIMONDI**, brasileiro, empresário, casado, residente e domiciliado na Rodovia Antonio Heill, km 11, 10875, bairro Arraial dos Cunha em Itajaí - SC, inscrito sob o CPF 294.494.139-91, e de outro **WALNEY AGILIO RAIMONDI**, brasileiro, engenheiro civil, casado, residente na Rua 3618, 20 apto 501 centro de Balneário Camboriú, e inscrito sob o CPF 040.457.329-00, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, têm entre si, justo e acordado o que adiante se dispõe:

DO OBJETO DO CONTRATO:

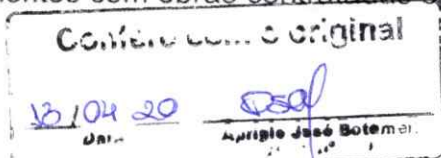
Cláusula 1ª - A **CONTRATANTE** é uma empresa de Fabricação de artefatos de cimento, extração de areia e terraplenagem, fabricante de argamassa e extração de areia e terraplenagem, no local da sua sede e nas obras por essas dirigidas o **CONTRATADO** elaborará os serviços de *Estudo Preliminar, Ante Projeto, Projeto Definitivo; Projeto da Prefeitura; Projeto Arquitetônico; Projeto de Estrutura; Projeto para Fins de Regularização, Projeto de Hidráulica, Projetos Especiais; Direção Técnica; Fiscalização; Administração Técnica, Desenvolvimento e acompanhamentos de dosagens de concreto e serviços de Demolição, carga, transporte, construção civil, obras rodoviárias de pavimentação e drenagem e terraplanagem entre outras cabíveis ao serviço de engenharia civil.*

Cláusula 2ª - O preço global dos serviços acima descritos, já incluídas as despesas processuais relativas a emolumentos, impostos, taxas e outras que forem devidas relativas ao encaminhamento do projeto, confecção de plantas e lay-outs, bem como os demais custos de expediente, assim considerados, importará em R\$ 4.000,00 (*quatro mil reais*).

Cláusula 3ª - O preço global estabelecido na cláusula anterior será pago da seguinte forma:
Mensalmente proporcional aos dias trabalhados até o 5º dia útil do mês subsequente.

Cláusula 4ª - O atraso no pagamento de qualquer uma das parcelas implicará em multa contratual no valor de 5% ao mês (ou ao dia) sobre o valor em atraso e no caso de vencimento de duas parcelas, o não pagamento acarretará na retirada da responsabilidade técnica (A.R.T.).

Cláusula 5ª - O contrato terá vigência indeterminada. E quando desejar encerrar deverá fazê-lo apenas após as conclusões das obras já iniciadas, ou com a devida substituição do profissional por outro de igual capacidade técnica anuída pelos clientes com obras contratadas com a empresa.



4



Handwritten text, possibly a signature or date, located at the bottom center of the page.



Cláusula 6ª - O descumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato ensejará em sua rescisão cabendo à parte que lhe deu causa ressarcir a parte contrária por eventuais prejuízos, perdas ou despesas e pelos serviços efetivamente prestados e comprovados, hipótese em que as partes nomearão a solução de seus litígios ao juízo arbitral, mediante convenção de arbitragem, para auferirem a qualidade, quantidade e valor do trabalho prestado, do prejuízo, perda ou despesa causada, de acordo com os preços pactuados na cláusula 3ª deste contrato.

Cláusula 7ª - O CONTRATANTE pagará os encargos, reclamações trabalhistas, seguros e o que mais for exigido pelos órgãos competentes para a regularização do serviço.

Cláusula 8ª - A obrigação de pagar honorários profissionais complementares cessa na data da baixa da ART.

Cláusula 9ª - No caso de projetos, após a aprovação do projeto definitivo, memoriais descritivos e orçamentos anexos, rubricados pelas partes, o CONTRATADO não se responsabiliza por qualquer alteração ou modificação nos mesmos em desacordo com o aprovado, só podendo haver modificação feita pelo seu autor ou com seu consentimento por escrito, caso contrário, será de única e exclusiva responsabilidade do CONTRATANTE.

Cláusula 10ª - O CONTRATADO comparecerá no local da obra quando for solicitado pelo CONTRATANTE, no sentido de prestar esclarecimentos e resolver problemas técnicos executivos, mesmo fora do horário de expediente, sendo remunerado para isto. Sendo que deverá prestar no mínimo 120 hr semanais na seguinte escala: Seg. à Sex. das 09:30 - 12:30 hr e aos Sab. Das 07:00 - 12:00 hr.

Cláusula 11ª - Fica eleito a Câmara de Arbitragem de Itajaí para dirimir qualquer dúvida ou solucionar questões que não possam ser resolvidas administrativamente, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, ajustadas e contratadas, as partes assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, e para os mesmos fins de direito, juntamente com mais duas testemunhas.

Itajaí, 01 de fevereiro de 2016

CONTRATANTE
Vendelino Raimondi
CPF 294.494.139-91

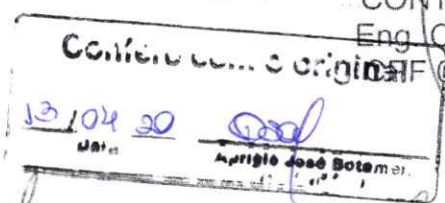
CONTRATADO
Eng. Civil Walney A. Raimondi
CPF 040.457.329-00

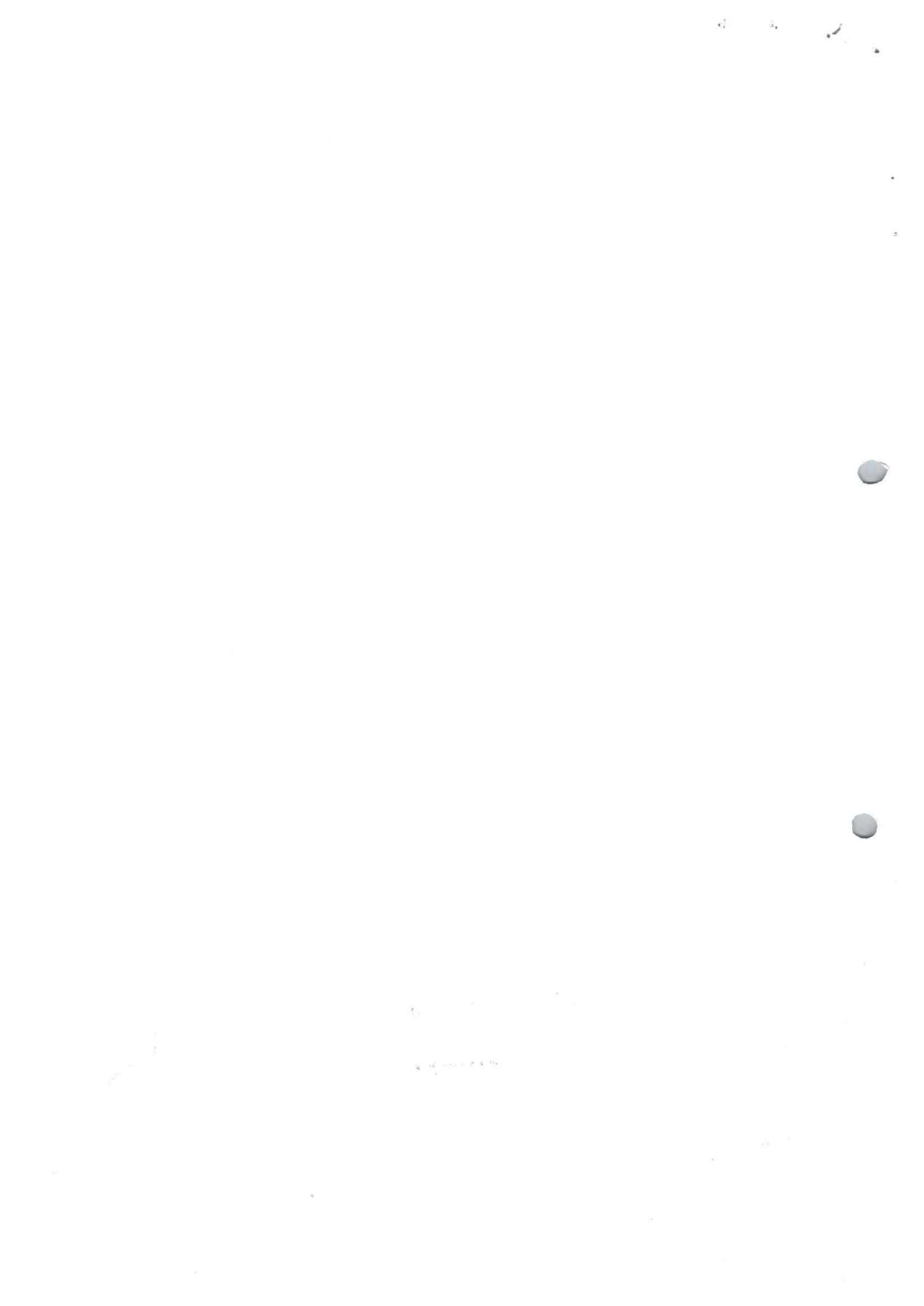
Walney Agílio Raimondi
Eng Civil - CREA 075.674-7
(47) 9983-6155 / 3346-5005

Testemunhas:

Daniela Leal
CPF: 046.803.589-39
RG: 4.867.989-5 SSP/SC
End.: Rua Luis Adami, 429
Arraial dos Cunhas - Itajaí

Márcio Renato Martins
CPF: 036.664.069-04
RG: 3.235.039
End.: R. Augusto Dallago, 1760
Paciência - Itajaí







RC RECICLAGEM E EXTRAÇÃO DE AREIA LTDA
CNPJ 00.171.486/0001-20

Endereço: Rua Jaime Pedro Alves, nº 200
Bairro: Limoeiro - Cidade: Itajaí - SC - CEP 88301-070
Fone (47) 3246-5205 - licitacao@rcreciclagem.com.br

ENVELOPE N° 01 - HABILITAÇÃO

LICITAÇÃO: TP 007/2020 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA, PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA RUA LUIS JOSÉ VARGAS, BAIRRO INDAIÁ, ESTACA 0 A 36, INCLUINDO MÃO DE OBRA E MATERIAL

LICITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
ENDEREÇO: PRAÇA DEL COMUNE, 126
BAIRRO: CENTRO - NOVA TRENTO - SC
HORA ENTREGA ENVELOPES: 08:30 / 09:00h
DATA: 30/04/2020





EFETIVA CONSTRUÇÕES EIRELI
 Rua ALMIRANTE BARROSO,1342 - VILA NOVA - 89035-402 -
 BLUMENAU/SC

CNPJ : 25.526.024/0001-00 NIRE : 42600246595 de 11/08/2016
 I.E.: 258.096.357

Balço Patrimonial em 01/01/2018 a 31/12/2018

Código	Classificação	Nome	2018	2017
19	1	ATIVO		
27	1.1	ATIVO CIRCULANTE	1.302.001,34	464.705,55
35	1.1.1	DISPONIBILIDADES	1.228.527,83	388.982,04
43	1.1.1.01	CAIXA	178.591,84	326.646,69
51	1.1.1.01.001	Caixa Geral	121.399,36	317.102,74
78	1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	47.648,53	0,00
29785	1.1.1.02.018	SANTANDER	47.648,53	0,00
108	1.1.1.03	APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA - FAF	9.543,95	9.543,95
29947	1.1.1.03.036	Aplicacao Banco Santander	9.543,95	9.543,95
132	1.1.2	DIREITOS REALIZAVEIS A CURTO PRAZO	1.049.935,99	62.335,35
175	1.1.2.02	CLIENTES DIVERSOS	1.014.067,03	47.609,57
6289	1.1.2.02.003	Clientes Diversos	1.014.067,03	47.609,57
302	1.1.2.07	ADIANTAMENTOS	3.234,00	0,00
14567	1.1.2.07.006	Adiantamento a empregados (13o. salario)	1.166,00	0,00
14575	1.1.2.07.007	Adiantamento a empregados (Férias)	2.068,00	0,00
353	1.1.2.08	TRIBUTOS E CONTRIB A RECUPERAR	32.345,06	14.725,78
7269	1.1.2.08.007	INSS a compensar	32.345,06	14.725,78
442	1.1.2.10	ESTOQUES	289,90	0,00
469	1.1.2.10.002	Estoque de Materia-Prima	289,90	0,00
8656	1.3	ATIVO NÃO CIRCULANTE	73.473,51	75.723,51
547	1.3.1	ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	160,00	160,00
655	1.3.1.1	DIREITOS REALIZAVEIS A LONGO PRAZO	160,00	160,00
29840	1.3.1.1.05	Títulos de Capitalização	160,00	160,00
1074	1.3.4	IMOBILIZADO	73.313,51	75.563,51
1082	1.3.4.01	BENS E DIREITOS EM USO	75.000,00	75.000,00
1139	1.3.4.01.005	Veiculos	75.000,00	75.000,00
1236	1.3.4.04	PARTICIPACAO EM CONSORCIOS	1.813,51	1.813,51
29777	1.3.4.04.014	Consórcio	1.813,51	1.813,51
1260	1.3.4.05	DEPRECIACAO ACUMULADA	(3.500,00)	(1.250,00)
7317	1.3.4.05.005	(-) Veiculos - Depreciacao	(3.500,00)	(1.250,00)
1473	2	PASSIVO	1.302.001,34	464.705,55
1481	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	105.026,44	7.705,55
1490	2.1.1	FORNECEDORES NACIONAIS	39.000,36	990,18
1562	2.1.1.04	FORNECEDORES DE MATERIAIS DE CONSUMO	39.000,36	990,18
1570	2.1.1.04.001	Fornecedores Diversos	39.000,36	990,18
1724	2.1.3	OBRIGACOES TRABALHISTAS	4.139,80	3.094,53
1732	2.1.3.01	FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS	3.549,54	1.537,23
1740	2.1.3.01.001	Salarios a Pagar	739,00	0,00
1759	2.1.3.01.002	Ferías a Pagar	1.537,23	1.537,23
1775	2.1.3.01.004	13 salario a Pagar	1.273,31	0,00
1821	2.1.3.04	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	467,29	1.434,33
1856	2.1.3.04.003	Fgts a Pagar	467,29	1.434,33
7145	2.1.3.05	PROVISAO PARA IMPOSTOS A PAGAR	122,97	122,97
7170	2.1.3.05.003	Provisão FGTS Ferías	122,97	122,97
1872	2.1.4	OBRIGACOES TRIBUTARIAS	60.786,28	2.520,84
1880	2.1.4.01	IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER	60.786,28	2.520,84
29858	2.1.4.01.008	SIMPLES NACIONAL - A PAGAR	39.824,37	2.520,84
29866	2.1.4.01.009	PLANO BRASIL MAIOR - A PAGAR	20.961,91	0,00
2003	2.1.5	CONTAS A PAGAR	1.100,00	1.100,00
2062	2.1.5.02	OBRIGACOES DIVERSAS	1.100,00	1.100,00
22411	2.1.5.02.008	Honorários Contábeis	1.100,00	1.100,00
2232	2.5	PATRIMONIO LIQUIDO	1.196.974,90	457.000,00
2240	2.5.1	CAPITAL	450.000,00	450.000,00
2259	2.5.1.01	CAPITAL SOCIAL	450.000,00	450.000,00
2267	2.5.1.01.001	Capital Social Subscrito	450.000,00	450.000,00
2348	2.5.3	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	746.974,90	7.000,00
2445	2.5.3.04	LUCROS OU PREJUIZOS DO EXERCICIO	746.974,90	7.000,00
2453	2.5.3.04.001	Lucros do Exercício	746.974,90	7.000,00

Confero com: o original
 20/04/20
 Data: **Aprilio José Botameli**
 Matr. nº 209



Handwritten scribbles or faint text at the bottom left of the page.

12/17



EFETIVA CONSTRUCOES EIRELI
Rua ALMIRANTE BARROSO,1342 - VILA NOVA - 89035-402 -
BLUMENAU/SC

CNPJ : 25.526.024/0001-00 NIRE : 42600246595 de 11/08/2016

I.E.: 258.096.357

Balço Patrimonial em 01/01/2018 a 31/12/2018

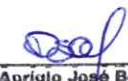
Código Classificação Nome 2018 2017



DANIEL HIAGO MORESCO
CONTADOR
CPF: 092.368.329-11
CRC: SC-0040969/O-5



LUIZ CARLOS FERREIRA
Empresário
CPF: 007.047.999-28

Confere com: o original
23/04/20 
Data: Aprígio José Botamelli
Matr. n° 209

9



Handwritten text or scribbles at the bottom left of the page.

13/11



EFETIVA CONSTRUCOES EIRELI
Rua ALMIRANTE BARROSO, 1342 - VILA NOVA - 89035-402 -
BLUMENAU/SC

CNPJ : 25.526.024/0001-00 NIRE : 42600246595 de 11/08/2016
I.E.: 258.096.357

Demonstração do Resultado de 01/01/2018 a 31/12/2018

Código	Classificação	Nome	2018	2017
2264	1	RECEITAS		
2372	1.1	RECEITAS OPERACIONAIS	969.972,71	110.019,38
2380	1.1.1	RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS	969.972,71	110.019,38
2453	1.1.1.03	RECEITAS COM SERVIÇOS	969.972,71	115.287,40
2461	1.1.1.03.001	Serviços Prestados	969.972,71	115.287,40
5436	2	DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
5444	2.1	DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(25.359,35)	(5.318,02)
2488	2.1.2	DEDUÇÕES DAS RECEITAS CVENDAS E SERVIÇOS	(25.359,35)	(5.318,02)
2526	2.1.2.02	IMPOSTOS SVENDAS E SERVIÇOS	(25.359,35)	(5.318,02)
2585	2.1.2.02.006	Simples	(25.359,35)	(5.318,02)
3077	3	RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		
3085	3.1	RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	944.613,36	120.605,42
3093	3.1.01.001	Receita Operacional Líquida	944.613,36	120.605,42
5274	5	LUCRO BRUTO		
5282	5.1	LUCRO BRUTO	944.613,36	120.605,42
5290	5.1.01.001	Lucro Bruto	944.613,36	120.605,42
4277	6	DESPESAS		
4715	6.2	DESPESAS OPERACIONAIS	204.638,46	64.719,53
4731	6.2.2.01	DESPESAS TRABALHISTAS	204.638,46	0,00
4774	6.2.2.01.005	13 Salário	10.330,46	19.813,54
4790	6.2.2.01.007	Rescisões	0,00	19.813,54
4839	6.2.2.03	DESPESAS OPERACIONAIS	10.330,46	0,00
4853	6.2.2.03.003	Material de Escritório	194.069,99	35.989,79
4910	6.2.2.03.008	Depreciações e Amortizações	237,55	0,00
4952	6.2.2.03.012	Combustíveis e Lubrificantes	750,00	0,00
4960	6.2.2.03.013	Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.433,65	0,00
4979	6.2.2.03.014	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	54.244,00	0,00
4987	6.2.2.03.015	Despesas com Alimentação	4.080,50	0,00
4995	6.2.2.03.016	Telefone	1.964,00	0,00
5010	6.2.2.03.018	Honorários Contábeis	765,65	0,00
5045	6.2.2.03.021	Taxas Diversas	1.550,00	0,00
5061	6.2.2.03.023	Despesas com Veículos	52.370,67	0,00
5070	6.2.2.03.024	Material de Consumo	585,00	0,00
5150	6.2.2.03.032	Mensalidade e Serv. Informática	68.707,86	0,00
5312	6.2.2.03.033	Aluguel	40,00	0,00
5355	6.2.2.03.037	Publicidade e Propaganda	3.580,00	0,00
5050	6.2.2.03.046	Outras Despesas	1.000,00	0,00
5019	6.2.2.03.054	Despachante	2.511,11	35.989,79
5363	6.2.3	DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS	250,00	0,00
5371	6.2.3.01	JUROS E DESCONTOS	238,01	0,00
5401	6.2.3.01.003	Multas	238,01	8.600,06
4275	7	LUCRO OPERACIONAL		
4383	7.1	LUCRO OPERACIONAL	739.974,90	27.517,73
4391	7.1.01.001	Lucro Operacional	739.974,90	27.517,73
4430	8	LUCRO LÍQUIDO ANTES DA CONTRIB. SOCIAL		
4448	8.1	LUCRO LÍQUIDO ANTES DA CONTRIB. SOCIAL	739.974,90	27.517,73
4456	8.1.01.001	Lucro Líquido Antes da Contrib. Social	739.974,90	27.517,73
5509	9	LUCRO LÍQUIDO ANTES DO IMP. RENDA		
5517	9.1	LUCRO LÍQUIDO ANTES DO IMP. RENDA	739.974,90	27.517,73
5525	9.1.01.001	Lucro Líquido Antes Imp. Renda	739.974,90	27.517,73
5527	91	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		
5526	91.1	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	739.974,90	27.517,73
5548	91.1.001	Resultado Líquido do Exercício	739.974,90	27.517,73

Confere com o original

[Handwritten Signature]
Data: *[Handwritten Date]*
Aprigio José Botamelli
Matr. nº 209



14/41



EFETIVA CONSTRUCOES EIRELI
Rua ALMIRANTE BARROSO,1342 - VILA NOVA - 89035-402 -
BLUMENAU/SC

CNPJ : 25.526.024/0001-00 NIRE : 42600246595 de 11/08/2016
I.E.: 258.096.357

Demonstração do Resultado de 01/01/2018 a 31/12/2018

Código Classificação	Nome	2018	2017
----------------------	------	------	------



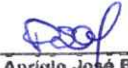
DANIEL HIAGO MORESCO
CONTADOR
CPF: 092 368 329-11
CRC: SC-0040969/O-5



LUIZ CARLOS FERREIRA
Empresário
CPF: 007 047 999-28

Confere com o original

23/04/20
Data


Aprígio José Botameli
Matr. n° 209



1902 1 1 1

15/48



EFETIVA CONSTRUCOES EIRELI

Rua ALMIRANTE BARROSO,1342 - VILA NOVA - 89035-402 -
BLUMENAU/SC

CNPJ : 25.526.024/0001-00 NIRE : 42600246595 de 11/08/2016
I.E.: 258.096.357

Notas Explicativas as Demonstrações
Contábeis em 31/12/2018

NOTA 01 - ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:

01.01 - CONTEXTO OPERACIONAL

EFETIVA CONSTRUÇÕES EIRELI, tem por objetivo social: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

01.02 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As presentes Demonstrações Financeiras foram elaboradas de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade, bem como com a legislação societária e fiscal vigentes, obedecendo ao regime de competência e contempla o período de 01/01/2018 a 31/12/2018.


01.03 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

01.03.01 - IMOBILIZADO: Os bens pertencentes ao Ativo Imobilizado foram valorados pelo seu custo de aquisição, como determina a legislação vigente e sofreram depreciação.


NOTA 02 - CAPITAL SOCIAL:

02.01 - O Capital Social integralizado é de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil) reais, representado por 450.000 (quatrocentos e cinquenta mil quotas) de R\$ 1.00 (um real) cada, totalmente integralizado por sócios residentes no país.


BLUMENAU, SC - 31/12/2018



LUIZ CARLOS FERREIRA
Empresário
CPF: 007.047.999-28
RG: 3219221



DANIEL THIAGO MORESCO
Empresário
CRC: SC/0040969/O-5
CPF: 092.368.329-11
RG: 5053835

Confiro com o original
23/04/20
Data: 
Apriglio José Botamoli
Matr. n° 209





16/11



EFETIVA CONSTRUCOES EIRELI

Diário nº 4

Termo de encerramento

Contém este livro Diário 21 páginas numeradas eletronicamente do número 1 a 21 e serviu para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Razão social: EFETIVA CONSTRUCOES EIRELI

Endereço: Rua ALMIRANTE BARROSO, 1342

Complemento: SALA 07

Bairro: VILA NOVA

Cidade / UF / CEP: Blumenau / SC / 89035-402

Registro junta: 42600246595 em 11/08/2016

Inscrição estadual: 258.096.357

CNPJ: 25.526.024/0001-00

Inscrição municipal: 15316

Data da constituição: 11/08/2016

Período de escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

Restou o período de escrituração e 01/01/2018 a 31/12/2018.
[Handwritten signature]

Blumenau / SC, 31 de Dezembro de 2018

Homólogo o renda do período e folhas.

[Handwritten signature]
Schirley Sady H. Dossi
Matrícula 27988
Escritório Regional da JUCESC
em Timbó

[Handwritten signature]
DANIEL HIAGO MORESCO
CONTADOR
CPF: 092.368.329-11
CRC: SC-0040969/O-5
[Handwritten signature]
LUIZ CARLOS FERREIRA
Empresário
CPF: 007.047.999-28

Confira com o original
23/04/20
Data: *[Signature]*
Aprígio José Botameli
Matr. nº 209

EFETIVA
CONSTRUCOE
S
EIRELI:255260
24000100
Assinado de forma digital por EFETIVA CONSTRUCOES EIRELI:25526024000100
Dados: 2019.11.13 15:02:07 -03'00'



EFETIVA CONSTRUÇÕES EIRELI - ME
 Rodovia BR 470, nº 600 – Galpão Fundos – Bairro Diamante
 Rodeio – SC - CEP 89.136-000
 CNPJ 25.526.024/0001-00

17/47



DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS ATÉ DEZEMBRO DE 2018		31/12/2018
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante / Passivo Circulante	
<i>ILC > ou = a 1,00</i>	1.228.527,83 / 105.026,44	11,697
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + realizável a longo Prazo / Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	
<i>ILG > ou = a 1,00</i>	1.228,687,83 / 105.026,44	11,698
Índice de Solvência Geral	Ativo Total / Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	
<i>SG > ou = a 1,00</i>	1.302.001,34 / 105.026,44	12,396
Índice de Liquidez Seco	Ativo Circulante – Estoque / Passivo Circulante	
<i>ILS > ou = 1,00</i>	1.228.237,93 / 105.026,44	11,694
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Exigível em Longo Prazo / Ativo Total	
<i>IGE ou = < 0,50</i>	105.026,44 / 1.302.001,34	0,080

Blumenau (SC), 28 de outubro de 2019.

LUIZ CARLOS FERREIRA
 Empresário
 CPF: 007.047.999-28

Daniel Hiago Moresco
 Contador
 CPF: 092.368.329-11
 CRC: SC-040969/0-5

DANIEL HIAGO MORESCO
 CONTADOR
 CRC: SC - 040969-0-5

25.526.024/0001-00
 EFETIVA CONSTRUÇÕES
 EIRELI - ME
 RUA ALMIRANTE BARROSO, 1342
 SALA 07
 VILA NOVA - CEP 89035-402
 BLUMENAU - SC

Confere com o original
 23/04/20
 Dat:
 Aprigio José Botameli
 Matr. nº 209



18/47



CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 358991

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: EFETIVA CONSTRUÇÕES EIRELI

Raiz do CNPJ: 25.526.024

Certidão emitida às 08:07 de 27/03/2020.

C

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 3) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 4) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>

7



27/03/2020 9966669
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Blumenau

13/47

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL



CERTIDÃO Nº: 7318431

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Blumenau, com distribuição anterior à data de 26/03/2020, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

EFETIVA CONSTRUÇÕES EIRELI, portador do CNPJ: 25.526.024/0001-99.*****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Blumenau, sexta-feira, 27 de março de 2020.

PEDIDO Nº: 9966669



9



EFETIVA CONSTRUÇÕES EIRELI - ME

20/47

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2020

DECLARAÇÃO



A Empresa **EFETIVA CONSTRUÇÕES EIRELI**, sediada na Rua Almirante Barroso, 1342, sala 07, Vila Nova, Blumenau/SC, inscrita no CNPJ sob o número 25.526.024/0001-00, vem por intermédio do seu Representa Legal Sr. LUIZ CARLOS FERREIRA, portador da cédula de identidade nº 3.219.221, em atenção ao inciso V do art. 27 da Lei n. 8.666, de 21-6-93, acrescido pela Lei n. 9.854, de 27-10-99, declarar expressamente, sob as penas da lei, que cumpre integralmente a norma contida na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, artigo 7º, inciso XXXIII.

Blumenau, em 24 de abril de 2020.


EFETIVA CONSTRUÇÕES EIRELI
LUIZ CARLOS FERREIRA
DIRETOR
CPF.: 007.047.999-28
RG.: 3.219.221

25.526.024/0001-00
EFETIVA CONSTRUÇÕES
EIRELI - ME
RUA ALMIRANTE BARROSO, 1342
SALA 07
VILA NOVA - CEP 89035-402
BLUMENAU - SC





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

27/48
Prof. Mun. de Nova Trento
246
[Assinatura]

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: EFETIVA CONSTRUCOES EIRELI
CNPJ: 25.526.024/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 09:01:06 do dia 28/10/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/04/2020.

Código de controle da certidão: **22FA.2DA3.A04C.59D8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinatura]





ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

22/47



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): EFETIVA CONSTRUCOES EIRELI
CNPJ/CPF: 25.526.024/0001-00

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: 200140039964755
Data de emissão: 27/03/2020 08:04:06
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): 26/05/2020

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

9





36/38



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA

Nome: WALNEY AGILIO RAIMONDI

Aprovado em: 29/09/2006

CPF: 040.457.329-00

Registro: SC S1 075674-7

Expedido pelo CREA-SC

Registro Nacional: 2500253252

Endereço: RUA 3610 200 CENTRO

88330-245 BALNEARIO CAMBORIU SC

Títulos

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Escola: UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAI

Data: 19/06/2006

Atribuições profissionais: ARTIGO 7 DA LEI 5.194/66, ARTIGO 28 E ALINEAS "B" E "D" DO ARTIGO 29 DO DECRETO 23.569/33 E ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, que até esta data não constam pendências em seu nome relativas a taxas e emolumentos administrados por este CREA.

A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida às **10:59:09** do dia **12/02/2020** válida até **31/03/2021** .

Código de controle de certidão: **3 C2-6F7E-F651-CH3H**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br).

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

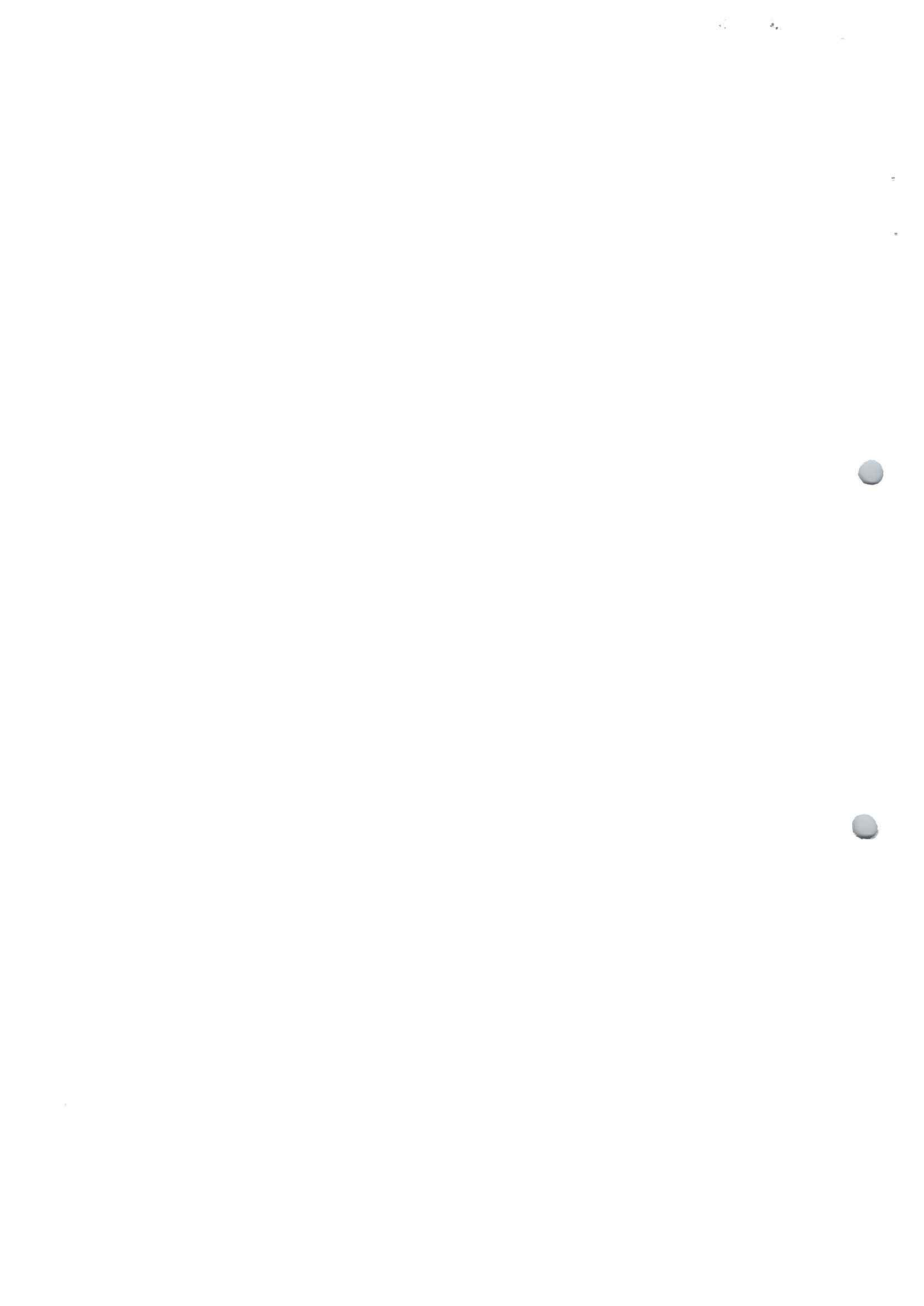
CREA-SC



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005
Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br



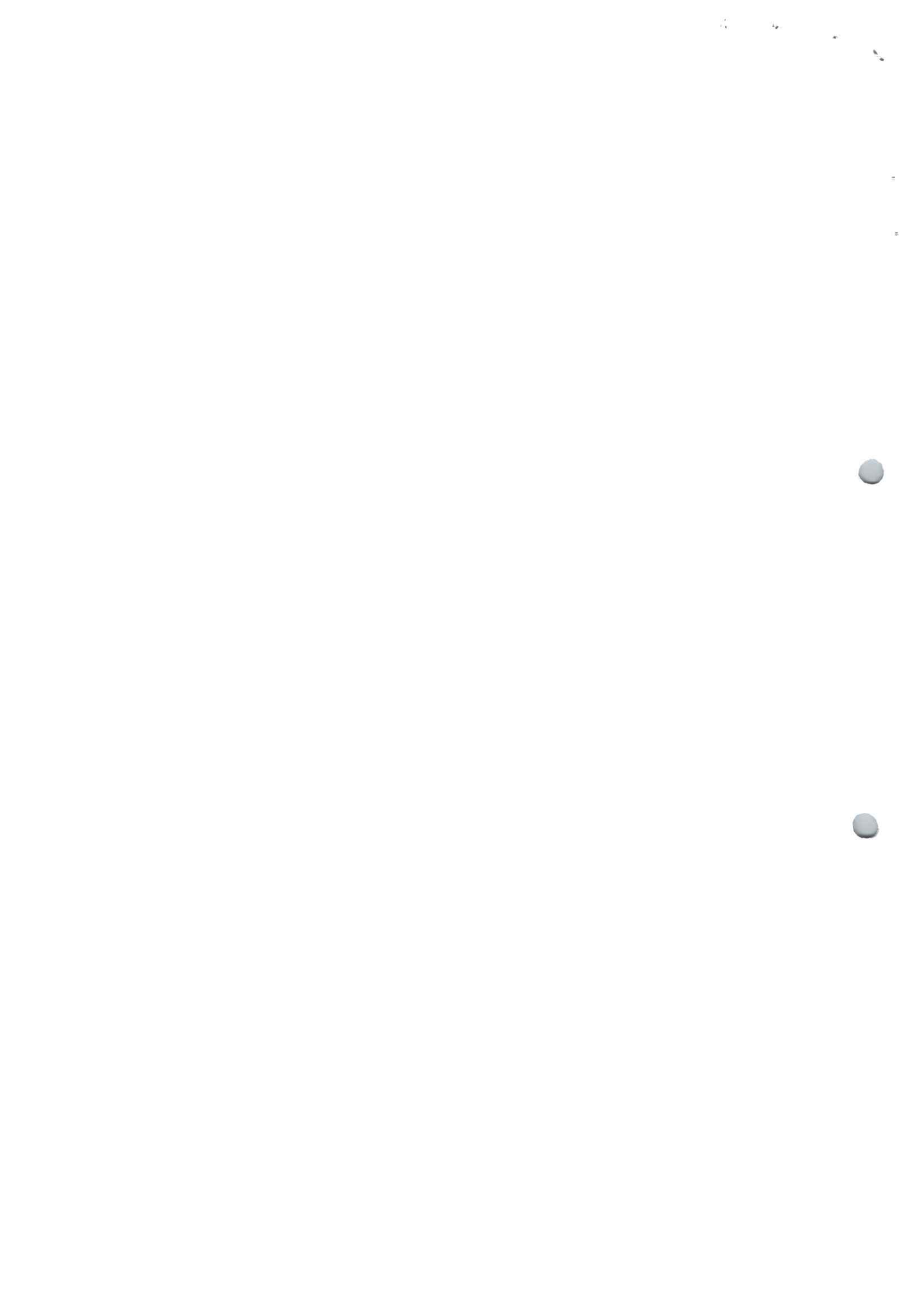
 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.171.486/0001-20 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 29/08/1994	
NOME EMPRESARIAL R C RECICLAGEM E EXTRACAO DE AREIA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 08.10-0-06 - Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 08.10-0-99 - Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado 08.10-0-07 - Extração de argila e beneficiamento associado 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 46.87-7-01 - Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão 46.87-7-02 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicos, exceto de papel e papelão 46.87-7-03 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos 38.39-4-99 - Recuperação de materiais não especificados anteriormente 38.31-9-99 - Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos 23.30-3-05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção 23.91-5-01 - Britamento de pedras, exceto associado à extração 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R JAIME PEDRO ALVES		NÚMERO 200	COMPLEMENTO *****
CEP 88.301-970	BAIRRO/DISTRITO LIMOEIRO	MUNICÍPIO ITAJAI	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (47) 3465-005	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/08/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/04/2020 às 06:48:01 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2





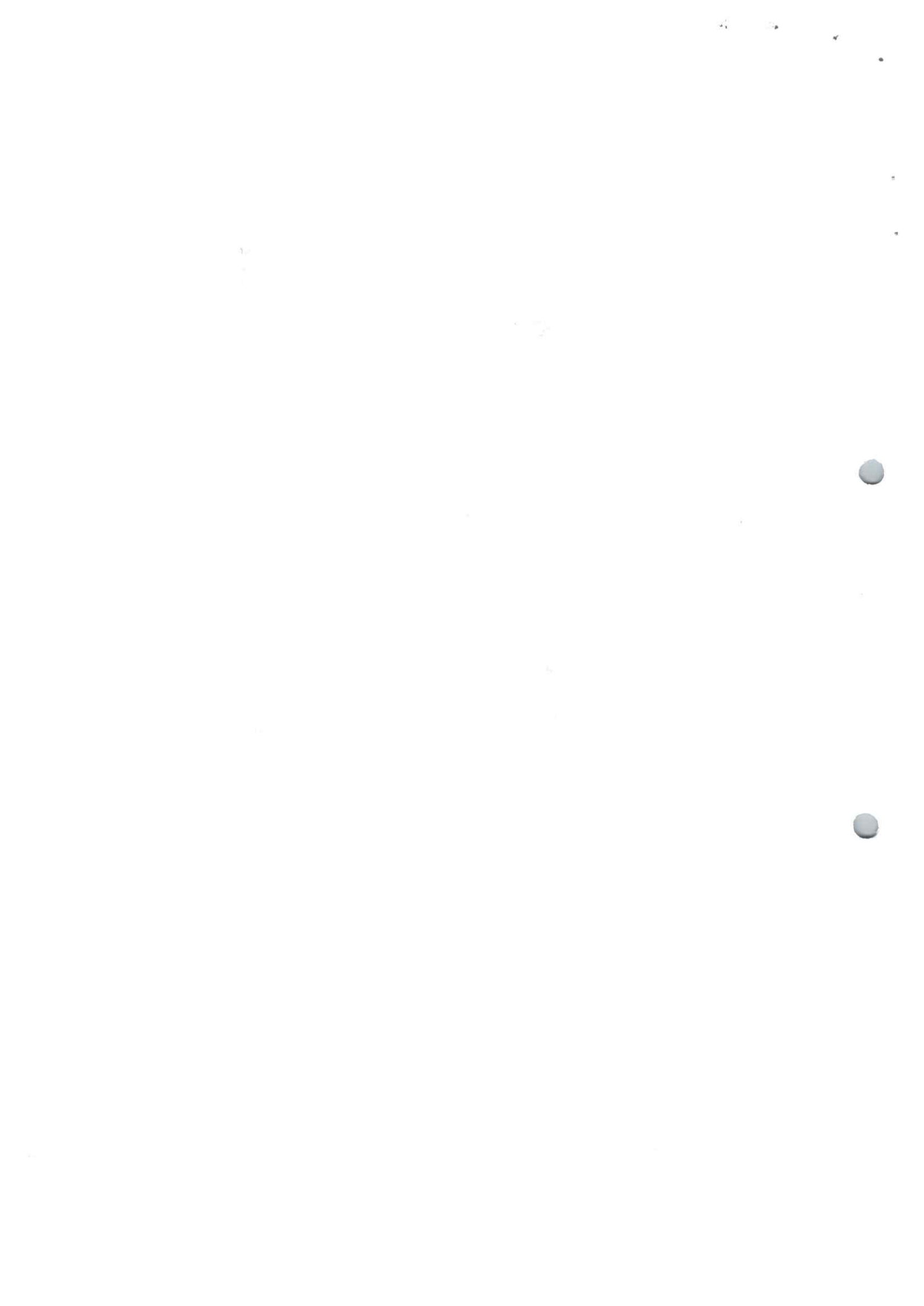
 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.171.486/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/08/1994
NOME EMPRESARIAL R C RECICLAGEM E EXTRACAO DE AREIA LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.99-1-99 - Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 23.41-9-00 - Fabricação de produtos cerâmicos refratários 08.10-0-08 - Extração de saibro e beneficiamento associado		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R JAIME PEDRO ALVES	NÚMERO 200	COMPLEMENTO *****
CEP 88.301-970	BAIRRO/DISTRITO LIMOEIRO	MUNICÍPIO ITAJAI
		UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (47) 3465-005
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/08/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/04/2020 às 06:48:01 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

9





PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



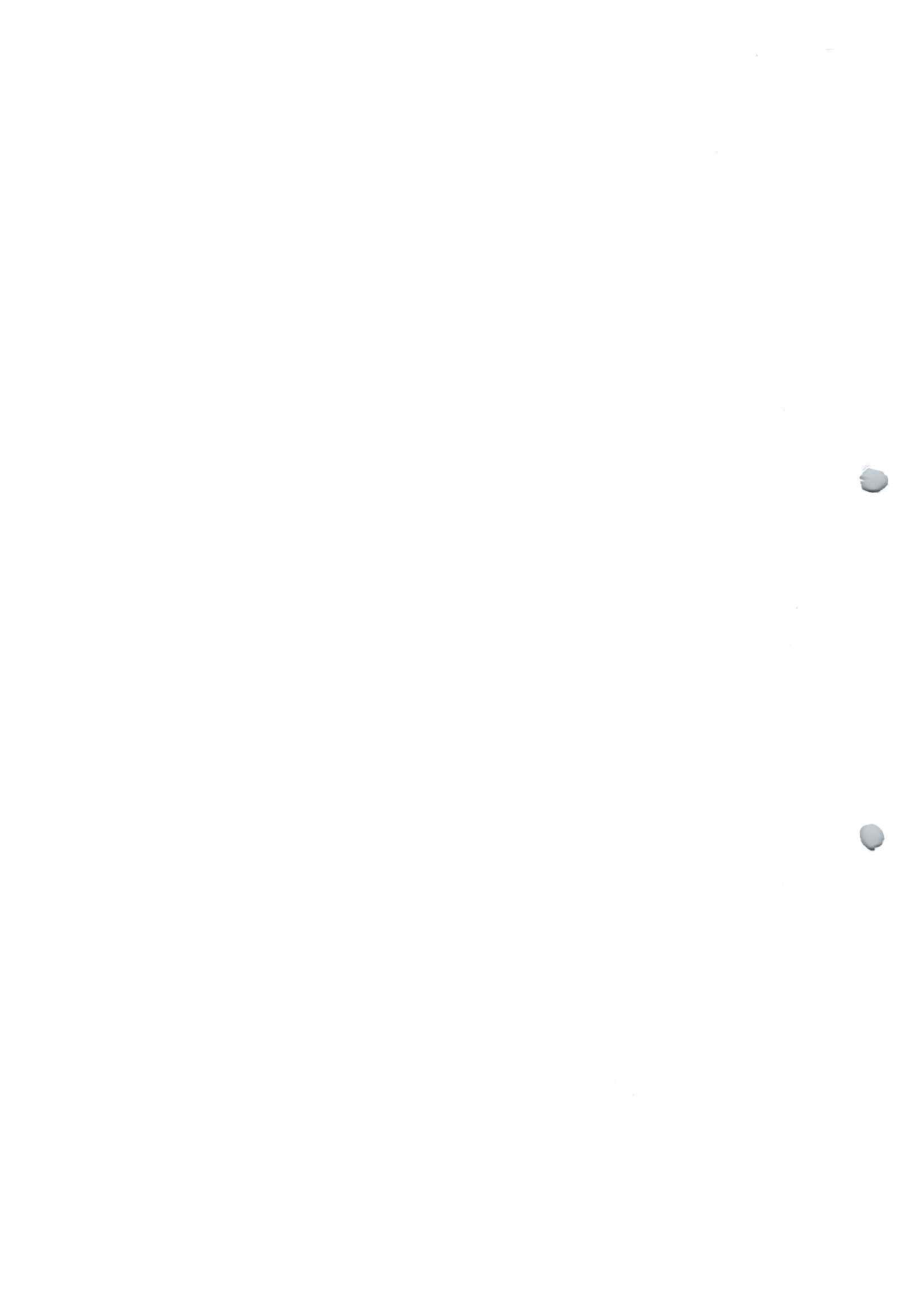
CHECK LIST – CONFERENCIA DE DOCUMENTAÇÃO EM LICITAÇÃO ON-LINE –
PREFEITURA DE NOVA TRENTO

TOMADA DE PREÇO N° 007/ /2020 – EMPRESA Efetiva (ME)



DOCUMENTOS EXIGIDOS:

- (X) CONTRATO SOCIAL – Pagina 06 a 09/47
- (X) Certificado de Registro Cadastral (CRC) – Pagina 2 e 3/47
- (X) Balanço Patrimonial – Pagina 10 a 17/47
- (X) Capital mínimo de R\$ 32.000,00 – Pagina 11/47 - (450.000)
- (X) Certidão Negativa de Falência ou Concordata – Pagina 19/47
- (X) Certidão Negativa de Falência ou Concordata – EPROC – Pagina 18/47
- (X) Declaração Menores (inciso XXXIII, art. 7º da CF) – Pagina 20/47
- (X) Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais; – Pagina 21/47
- (X) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual; – Pagina 22/47
- (X) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal; – Pagina 23/47
- (X) CRF FGTS – Pagina 24/47
- (X) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – Pagina 25/47
- (X) Certidão de Registro CREA ou CAU – Pagina 26/47
- (X) Declaração de visita **ao local da obra.** – Pagina 31/47
- (X) Declaração Maquinários e Equipamentos – Pagina 32/47
- (X) Declaração de ausência de servidor público – Pagina 33/47
- (X) Atestado de Capacidade Técnica Empresa ou Engenheiro – Pagina 34 a 47/47



EFETIVA CONSTRUÇÕES EIRELI - ME

1/47

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 035 / 2020
TOMADA DE PREÇOS N.º 007 / 2020



CARTA DE CREDENCIAMENTO

Através da presente, credenciamos o Sr. ÁLVARO CAPELA COELHO MERINI portador da Cédula de Identidade nº 4833729 e CPF sob nº 092.587.709-35, representar nossa empresa na licitação sob modalidade Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia n.º 007 / 2020, junto ao Município de Nova Trento / SC, podendo praticar todos os atos necessários ao desenvolvimento dos trabalhos, inclusive, desistir de prazos e recursos, o que daremos por firme e valioso.

Blumenau, em 24 de abril de 2020.

EFETIVA CONSTRUÇÕES EIRELI

LUIZ CARLOS FERREIRA

DIRETOR

CPF.: 007.047.999-28

RG.: 3.219.221

25.526.024/0001-00
EFETIVA CONSTRUÇÕES
EIRELI - ME
RUA ALMIRANTE BARROSO, 1342
SALA 07
VILA NOVA - CEP 89035-402
BLUMENAU - SC

Q





2/47

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nr. 304

Data da Inscrição: 11/10/2017 Data da Renovação: 23/08/2019 Válido Até: 23/08/2020

DADOS GERAIS:

Razão Social: EFETIVA CONSTRUÇÕES EIRELI - ME Data do Cadastro: 11/10/2017
 Código: 10953 Ativ.Econ.: Tipo de Empresa: Fornecedor
 Endereço: ROD BR.600 - GALPAOFUNDOS
 Bairro: DIAMANTE e-mail: efetivaconstrucoes@hotmail.com
 Cidade: Rodeio Estado: SC País: BRASIL
 C.E.P: 89136-000 Telefone: 984847667 Fax:
 CNPJ: 25.526.024/0001-00 Inscr. Estadual: Inscr. Municipal: 127680
 Responsável: Identificação:

Capital Social: 450.000,00 Faturamento Mensal: 0,00 Qtde Funcion.: 0
 Área Disponível: Área Construída:
 Sócios Diretores: Luiz Carlos Ferreira

Principais Clientes:

Principais Fornecedores:

Outras Informações:

RAMO / SUB RAMO DE ATIVIDADE:

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade
00-00	41.20-4-00 - Construção de edifícios
00-72	43.19-5-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
00-81	42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
00-85	77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
01-04	43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
01-19	43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
02-44	43.22-3-01 - Instalações hidráulicas sanitárias e de gás
02-55	43.99-1-03 - Obras de alvenaria

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
ATUALIZAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA	252019106723	28/06/2019	31/12/2019

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Nova Trento, 23 de Agosto de 2019

APRIGIO JOSÉ BOTAMELI
Responsável pelo Setor Compras

Confere com o original

23/08/2019 [Assinatura]
 Data Apriglio José Botameli
 Matr. n° 209



3/47

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nr. 304

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
ACTO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTROLE SOCIAL	4ª ALTERAÇÃO	23/08/2018	31/12/2019
BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO	2018	31/12/2018	30/04/2020
CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA - CREA	8H26-04D7-3AH7-C2A6	19/08/2019	31/08/2019
CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA OU CONCORDATA	33049	03/07/2019	03/09/2019
CERTIDÃO NEGATIVA DÉBITOS TRABALHISTAS	180319742/2019	16/08/2019	11/02/2020
CERTIDÃO NEGATIVA DO FGTS	2019080104133993256922	07/08/2019	30/08/2019
CERTIDÃO NEGATIVA ESTADUAL	190140078552001	29/07/2019	29/09/2019
CERTIDÃO NEGATIVA FEDERAL	1806 88A2 3515.F2DC	24/05/2019	20/11/2019
CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL	64342207195	11/07/2019	07/01/2020
CERTIDÃO PESSOA JURÍDICA - CREA	5H71-50CE-F0HC-2272	16/08/2019	31/08/2019
INSCRIÇÃO MUNICIPAL - ALVARÁ	25526024000100	28/08/2018	31/12/2019
INSCRIÇÃO MUNICIPAL - ALVARÁ	127680	14/08/2019	30/04/2020



Confere com o original

23/04/20
Data

Aprigio José Botameli
Matr. n° 209

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO, e para necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Nova Trento, 27 de Agosto de 2019

APRIGIO JOSÉ BOTAMELI
Responsável pelo Setor Compras





4147

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página 1 de 1

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Prof. Mun. de
229
[Signature]

Nome Empresarial: EFETIVA CONSTRUÇÕES EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 6 0024659-5	CNPJ 25.526.024/0001-00	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 11/08/2016	Data de Início de Atividade 11/08/2016
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA ALMIRANTE BARROSO, 1342- SALA 07, VILA NOVA, BLUMENAU, SC, 89.035-402			
Objeto Social OBRAS DE TERRAPLANAGEM, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÃO HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, OBRAS DE ALVENARIA, OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE TERRENO, CONSTRUÇÃO DE PONTES, OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS, E FLUVIAIS, PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, OBRAS DE FUNDAÇÕES SERVIÇO DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA, OBRA E SERVIÇO DE ENGENHARIA, ATIVIDADES DE LIMPEZA, ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS.			
Capital: R\$ 450.000,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa <input checked="" type="checkbox"/>	Prado de Duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 450.000,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)			
Titular Nome/CPF GILBERTO LUCIO RODRIGUES 062.692.169-40 LUIZ CARLOS FERREIRA 007.047.999-28	Administrador sim sim	Início do Mandato 11/08/2016 27/01/2017	Término do Mandato 27/01/2017 XXXXXXXXXX
Administrador Nomeado/Término do Mandato			
Nome/CPF GILBERTO LUCIO RODRIGUES 062.692.169-40 LUIZ CARLOS FERREIRA 007.047.999-28			Término do Mandato XXXXXXXXXX XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 23/08/2018 Número: 20188467343 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, sexta-feira, 6 de março de 2020

[Signature]

Eu,
Conferi e assino.

BLASCO BORGES BARCELLOS
Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.


Documento Assinado Digitalmente 06/03/2020
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado



5147



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 25.526.024/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/08/2016
NOME EMPRESARIAL EFETIVA CONSTRUÇOES EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R ALMIRANTE BARROSO	NÚMERO 1342	COMPLEMENTO SALA 07
CEP 89.035-402	BAIRRO/DISTRITO VILA NOVA	MUNICÍPIO BLUMENAU
UF SC	ENDEREÇO ELETRÔNICO DHMORESCO@GMAIL.COM	
TELEFONE (47) 3308-0579/ (47) 3333-3333		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/08/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/03/2020 às 09:20:23 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ATO DE ALTERAÇÃO Nº 4 DA EFETIVA CONSTRUÇÕES EIRELI

CNPJ nº 25.526.024/0001-00

LUIZ CARLOS FERREIRA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 27/03/1973, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 007.047.999-28, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3219221, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA BELEM, 130, APT 303, CAPITAIS, TIMBO, SC, CEP 89120000, BRASIL.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada de nome EFETIVA CONSTRUÇÕES EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42600246595, com sede Rodovia Br 470, 600, Galpao Fundos, Diamante Rodeio, SC, CEP 89.136-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 25.526.024/0001-00, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RUA ALMIRANTE BARROSO, 1342, SALA 07, VILA NOVA, BLUMENAU, SC, CEP 89.035-402.

OBJETO

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa passa a ter o seguinte objeto: OBRAS DE TERRAPLANAGEM, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÃO HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, OBRAS DE ALVENARIA, OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE TERRENO, CONSTRUÇÃO DE PONTES, OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS, E FLUVIAIS, PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, OBRAS DE FUNDAÇÕES SERVIÇO DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA, OBRA E SERVIÇO DE ENGENHARIA, ATIVIDADES DE LIMPEZA, ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS.

Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

PRIMEIRA: A empresa gira sob o nome empresarial de EFETIVA CONSTRUÇÕES EIRELI, e tem sede e domicilio na RUA ALMIRANTE BARROSO, 1342, SALA 07, VILA NOVA, BLUMENAU, SC, CEP 89.035-402.

Rubricas

LUIZ CARLOS FERREIRA

Req: 8180000833773

Página 1

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

23/08/2018

Certifico o Registro em 23/08/2018

Arquivamento 20188467343 Protocolo 188467343 de 23/08/2018

Nome da empresa EFETIVA CONSTRUÇÕES EIRELI NIRE 42600246595

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 319008323153949

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/08/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;



4

5



ATO DE ALTERAÇÃO Nº 4 DA EFETIVA CONSTRUÇÕES EIRELI

CNPJ nº 25.526.024/0001-00

SEGUNDA: O capital é de R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e Cinquenta Mil Reais), totalmente subscritos e integralizados, em moeda corrente do País.

TERCEIRA: O objeto será: OBRAS DE TERRAPLANAGEM, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÃO HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, OBRAS DE ALVENARIA, OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE TERRENO, CONSTRUÇÃO DE PONTES, OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS, E FLUVIAIS, PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, OBRAS DE FUNDAÇÕES SERVIÇO DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA, OBRA E SERVIÇO DE ENGENHARIA, ATIVIDADES DE LIMPEZA, ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS.

QUARTA: A presente empresa iniciou suas atividades em **11/08/2016** e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

QUINTA: A responsabilidade do empresário é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital.

SEXTA: A administração da empresa caberá **LUIZ CARLOS FERREIRA** com os poderes e atribuições de administrar os negócios, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse empresarial ou assumir obrigações seja em favor do empresário ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização do titular da empresa

SÉTIMA: Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apurados.

OITAVA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício, o empresário deliberará sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

NONA: A **EIRELI** poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

DÉCIMA: Falecendo o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Rubricas

LUIZ CARLOS FERREIRA

Req: 8180000833773

Página 2

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

23/08/2018

Certifico o Registro em 23/08/2018

Arquivamento 20188467343 Protocolo 188467343 de 23/08/2018

Nome da empresa EFETIVA CONSTRUÇÕES EIRELI NIRE 42600246595

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 319008323153949

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/08/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;





8/47



ATO DE ALTERAÇÃO Nº 4 DA EFETIVA CONSTRUÇÕES EIRELI

CNPJ nº 25.526.024/0001-00

DÉCIMA PRIMEIRA: (Os) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está (estão) impedidos de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DÉCIMA SEGUNDA: Declaro, sob as penas da lei, que não participo de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro de BLUMENAU - SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

TIMBÓ - SC, 14 de agosto de 2018.

LUIZ CARLOS FERREIRA
CPF: 007.047.999-28

Rubricas

LUIZ CARLOS FERREIRA

Req: 8180000833773

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

23/08/2018

Certifico o Registro em 23/08/2018

Arquivamento 20188467343 Protocolo 188467343 de 23/08/2018

Nome da empresa EFETIVA CONSTRUÇÕES EIRELI NIRE 42600246595

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 319008323153949

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/08/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;





188467343

9/47



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	EFETIVA CONSTRUCOES EIRELI
PROTOCOLO	188467343 - 23/08/2018
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42600246595
CNPJ 25.526.024/0001-00
CERTIFICO O REGISTRO EM 23/08/2018
SOB N: 20188467343



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

23/08/2018

Certifico o Registro em 23/08/2018

Arquivamento 20188467343 Protocolo 188467343 de 23/08/2018

Nome da empresa EFETIVA CONSTRUÇÕES EIRELI NIRE 42600246595

Este documento pode ser verificado em <http://regin.julesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 319008323153949

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/08/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;



70/47



Página: 1

EFETIVA CONSTRUCOES EIRELI

Diário nº 4

Termo de abertura

Contém este livro Diário 21 páginas numeradas eletronicamente do número 1 a 21 e servirá para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Razão social: EFETIVA CONSTRUCOES EIRELI

Endereço: Rua ALMIRANTE BARROSO, 1342

Complemento: SALA 07

Bairro: VILA NOVA

Cidade / UF / CEP: Blumenau / SC / 89035-402

Registro junta: 42600246595 em 11/08/2016

Inscrição estadual: 258.096.357

CNPJ: 25.526.024/0001-00

Inscrição municipal: 15316

Data da constituição: 11/08/2016

Data de encerramento do exercício social: 31/12/2018

Reserva: A data de abertura é 01/07/2018.

Blumenau / SC, 01 de Janeiro de 2018

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC
JUCESC - UNIDADE DESCONCENTRADA DE TIMBO
Termo de Autenticação 19/055675-7
O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.
02 ABR. 2019

SCHIRLEY SOELEY H. DOSSI
M. Anely Suely H. Dossi
Matrícula 27588
Escritório Regional da JUCESC em Timbó

DANIEL HIAGO MORESCO
CONTADOR
CPF: 092.368.329-11
CRC: SC-0040969/O-5

LUIZ CARLOS FERREIRA
Empresário
CPF: 007.047.999-28

Homologo e resolve de data e folhas.

SCHIRLEY SOELEY H. DOSSI
Matrícula 27588
Escritório Regional da JUCESC em Timbó

CRCSC CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA
CERTIFICAÇÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL
DANIEL HIAGO MORESCO CONTADOR
RUA FRITZ LORENZ 242-QUINTINO
I SC-040969/O-5 CPF: 092.368.329-11
B91200000 TIMBO-SC
<<< VALIDADE ATÉ 31/03/2019 >>>
PERILLA ASSESSORIA CONTABIL EIRELI ME

Confere com: o original
23/04/20
Dat
Aprigio José Botamei
Matr. nº 209





Secretaria da Fazenda
Diretoria de Receita

www.blumenau.sc.gov.br

Gerência de Cobrança



23/47

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nome: EFETIVA CONSTRUÇÕES EIRELI

CPF/CNPJ: 25.526.024/0001-00

CMC: 127680

Endereço: ALMIRANTE BARROSO 1342, SALA 07, VILA NOVA, BLUMENAU - SC, CEP 89035-402

Para fins de LICITAÇÃO.

Certificamos, nos termos do Artigo 2º do Decreto N° 9.101 de 29/01/2010, que inexistente débito impeditivo para a expedição desta Certidão em nome do contribuinte acima identificado, ressalvado ao Município de Blumenau o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser apurada.

A presente Certidão Negativa de Débito, tem validade pelo prazo de 180 (Cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. Esta certidão refere-se a débitos municipais.

Número de Certidão: 69476311192

Assinatura Digital: 9A7E71686DB2EF50725E008504C22409

Data/Hora Emissão: 13/11/2019 14:48:40

Data Validade: 11/05/2020

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço <http://www.blumenau.sc.gov.br/cidadao>



24/47

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 25.526.024/0001-00

Razão Social: EFETIVA CONSTRUCOES EIRELI ME

Endereço: R ALMIRANTE BARROSO 1342 SALA 07 / VILA NOVA / BLUMENAU / SC /
89035-402

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/04/2020 a 21/05/2020

Certificação Número: 2020042209011802840430

Informação obtida em 22/04/2020 09:01:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

2



25/48



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nome: EFETIVA CONSTRUCOES EIRELI
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 25.526.024/0001-00

Certidão nº: 4587255/2020

Expedição: 14/02/2020, às 09:16:22

Validade: 11/08/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EFETIVA CONSTRUCOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **25.526.024/0001-00**, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0000260-87.2018.5.12.0034 - TRT 12ª Região **

0000735-28.2018.5.12.0039 - TRT 12ª Região **

** Débito com exigibilidade suspensa.

Total de processos: 2.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

A





26/48



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA JURÍDICA

Razão Social: EFETIVA CONSTRUÇÕES EIRELI

Aprovado em: 08/03/2017

CNPJ: 25.526.024/0001-00

Registro: 146825-5

Endereço: RUA ALMIRANTE BARROSO, 1342, SALA 07 VILA NOVA
89035-402 BLUMENAU SC

Número da alteração contratual: 4

Data da certificação: 23/08/2018

Capital social atual: R\$ 450.000,00 - QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS

Objetivos Sociais aprovado junto ao CREA-SC: ATIVIDADES TÉCNICAS APROVADAS PELO CREA-SC: OBRAS DE TERRAPLENAGEM; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA (EM BAIXA TENSÃO EM EDIFICAÇÕES); INSTALAÇÃO HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS (EM EDIFICAÇÕES), OBRAS DE ALVENARIA; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS, ESCALADAS; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DE TERRENO; CONSTRUÇÃO DE PONTES, OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE FUNDACÕES; SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA; ATIVIDADES DE LIMPEZA. ATIVIDADES RESTRITAS À ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL.

Responsáveis Técnicos:

Nome: ALVARO CAPELA COELHO MERINI

Responsabilidade Técnica aprovada em 27/01/2020

Registro: SC S1 146940-7 Expedido pelo CREA-SC

RNP: 2516106173

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições do Profissional: ARTIGO 7 DA LEI 5194/66; ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO 23569/33, COM RESTRICÃO À "ESTRADAS DE FERRO", "OBRAS OU SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO", "PORTOS E RIOS" E "URBANISMO"; ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218/73, DO CONFEA, COM RESTRICÃO À "ESTRADAS DE FERRO", "IRRIGAÇÃO" E "PORTOS E RIOS".

Certificamos que a pessoa jurídica, acima citada, encontra-se, registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus encarregados técnicos, não se encontram em débito com o CREA-SC. Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições. A certidão perderá a validade caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida às 15:21:48 do dia 02/04/2020 válida até 30/04/2020 .

Código de controle de certidão: 0H10-3836-5DH0-2445

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br)

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

CREA-SC

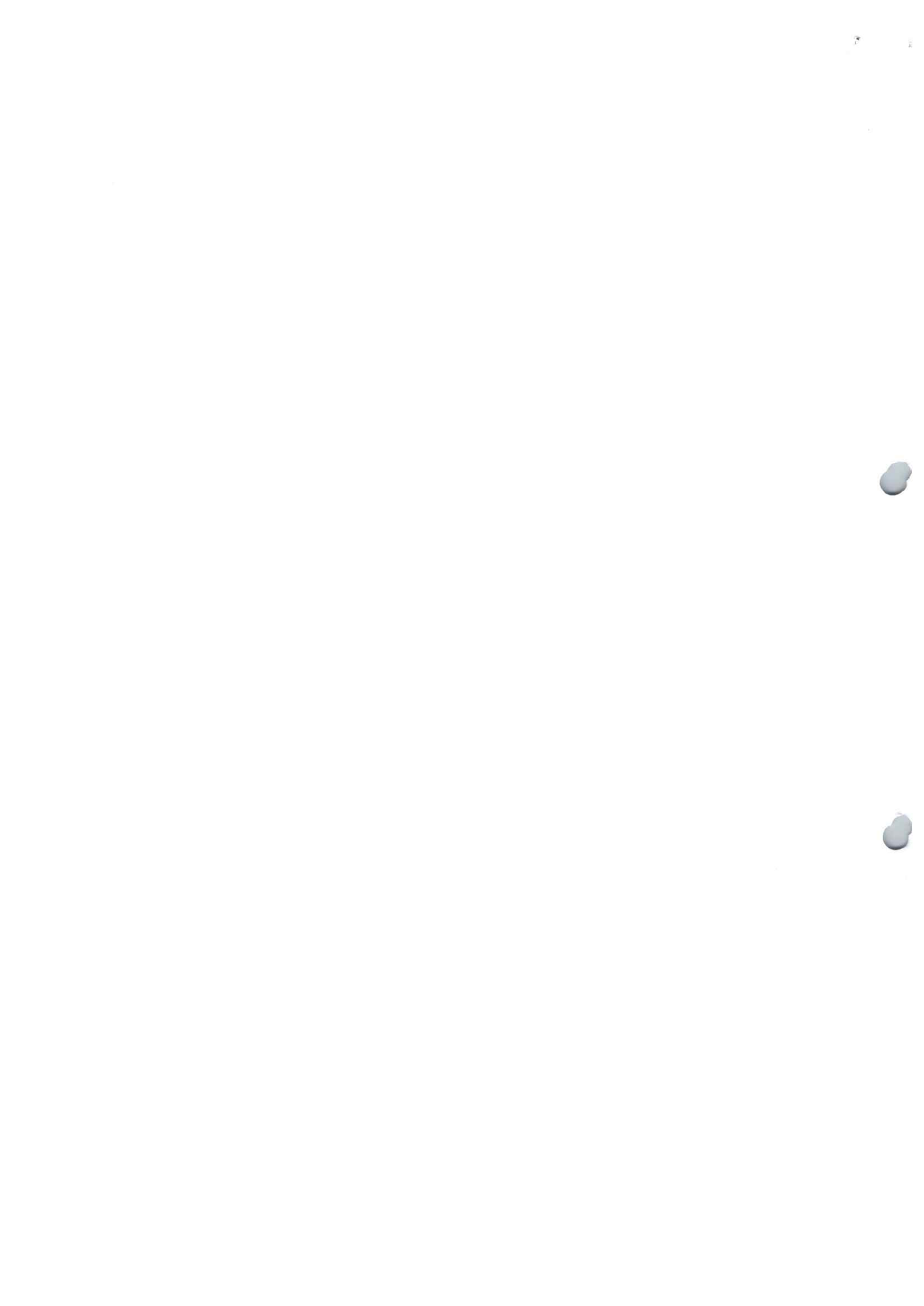


CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005

Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br



27/47



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA

Nome: ALVARO CAPELA COELHO MERINI

Aprovado em: 07/02/2017

CPF: 092.587.709-35

Registro: SC S1 146940-7

Expedido pelo CREA-SC

Registro Nacional: 2516106173

Endereço: AVENIDA PREFEITO JOSE JUVENAL MAFRA 4167 APTO 504 MEIA PRAIA
 88372-080 NAVEGANTES SC

Títulos

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Escola: UNIVERSIDADE DESENVOLVIMENTO ALTO VALE DO ITAJAI-UNIDAVI

Data: 04/02/2017

Atribuições profissionais: ARTIGO 7 DA LEI 5194/66; ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO 23569/33, COM RESTRICAO A "ESTRADAS DE FERRO", "OBRAS OU SISTEMAS DE IRRIGACAO" , "PORTOS E RIOS" E "URBANISMO"; ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA, COMRESTRICAO A "ESTRADAS DE FERRO", "IRRIGACAO" E "PORTOS E RIOS".

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, que até esta data não constam pendências em seu nome relativas a taxas e emolumentos administrados por este CREA.

A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida às **15:22:36** do dia **02/04/2020** válida até **30/04/2020**.

Código de controle de certidão: **CHB0-2272-05H0-6334**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br).

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

CREA-SC



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005

Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br

9



28/47



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços, que entre si celebram, de um lado, EFETIVA CONSTRUÇÕES EIRELI – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no cnpj nº 25.526.024/0001-00, estabelecida à Rua Almirante Barroso, nº 4167, bairro Vila Nova, CEP 89.035-402 em Blumenau/SC, neste ato representado por Luiz Carlos Ferreira, Brasileiro, Casado, Empresário, portador do CPF nº 007.047.999-28 e RG nº 3.219.221 SSP/SC, Residente e domiciliado na Rua Frei José, nº 478 – apartamento 201, Bairro Itoupava Seca, em Blumenau/SC, de agora em diante denominada simplesmente de contratante, e, de outro lado, Sr. Álvaro Capela Coelho Merini, Brasileiro, Casado, Engenheiro Civil, inscrito no CPF nº 092.587.709-35, devidamente registrado no CREA sob o nº 146.940-7, residente e domiciliado à Avenida Prefeito José Juvenal Mafra, nº 4167, apto 504, Meia Praia, na cidade de Navegantes/SC, CEP 88.372-080, doravante denominado simplesmente contratado, tem justo e contratado o presente mediante as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objeto do presente contrato consiste na prestação de serviços de responsabilidade técnica, correspondendo esta, aos serviços correlatos a área de engenharia civil a contratante, devendo o contratado, dentre outras atividades inerentes a sua profissão, orientar, assessorar, fazer e assinar "ART's" – anotações de responsabilidade técnicas – das obras/serviços realizadas pela empresa durante toda a vigência do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Os serviços contratados poderão ser desempenhados na sede da empresa ou no local de execução das obras, tendo o contratado livre acesso a estas.

PARÁGRAFO ÚNICO: os serviços objeto desta avença deverão ser prestados pelo contratado num período que totaliza 20 (vinte) horas semanais de 2ª a 6ª feiras no período vespertino das 14:00 as 18:00 horas;

CLÁUSULA TERCEIRA:

Pela execução dos serviços objeto do presente instrumento, a contratante pagará mensalmente a quantia 06 (seis) salários mínimos nacionais, cuja quantia deverá ser paga até o décimo 5º (quinto) dia útil do mês subseqüente à prestação, diretamente ao contratado, mediante recibo ou depósito bancário.

PARÁGRAFO SEGUNDO – a quantia prevista acima, referente ao pagamento dos serviços do contratado será reajustada com base no reajuste do índice oficial utilizado para o reajuste do piso nacional, ou seja, de acordo com o reajuste do salário mínimo nacional.

PARÁGRAFO TERCEIRO – correrão por conta do contratante as despesas de locação e outras necessárias a permitir ao contratado realizar o seu trabalho, bem como, despesas com documentos, reconhecimento de firma, telefonemas, selos, taxas, impostos e emolumentos, alimentação, hospedagem, deslocamentos.

ALVARO

Confere com: o original	
13/04/10	
Data:	Aprígio José Botamelli Matri. nº 209



9



29/48



CLÁUSULA QUARTA:

O contratado obriga-se a toda obra realizada pela contratante a emitir a competente ART - anotação de responsabilidade técnica, bem como a regularizá-la junto ao órgão competente, providenciando sua baixa.

CLÁUSULA SEXTA:

A baixa da responsabilidade deverá ser comunicada ao crea pela parte que teve a iniciativa imediatamente após o ocorrido, conforme a legislação: resolução 336, do confea, art. 17 - a responsabilidade técnica de qualquer profissional por pessoa jurídica fica extinta, devendo o registro ser alterado, a partir do momento em que:

- i - for requerido ao conselho regional, por escrito, pelo profissional ou pela pessoa jurídica, o cancelamento desse encargo;
- ii - for o profissional suspenso do exercício da profissão;
- iii - mudar o profissional de residência para local que, a juízo do conselho regional, torne impraticável o exercício dessa função;
- iv - tiver o profissional o seu registro cancelado;
- v - ocorram outras condições que, a critério do CREA, possam impedir a efetiva prestação da assistência técnica.

CLÁUSULA SÉTIMA:

O presente instrumento é firmado por tempo indeterminado, podendo ser rescindido por qualquer das partes, ou de comum acordo, devendo na primeira hipótese, apresentar aviso por escrito, com antecedência mínima de trinta (30) dias, sem que com isso caiba a parte adversa direito a qualquer indenização.


PARÁGRAFO ÚNICO - no caso do não cumprimento de quaisquer das cláusulas ou condições do presente contrato por uma das partes a outra poderá considerá-lo rescindido de pleno direito, independente de notificação judicial ou extrajudicial sem prejuízo do disposto na cláusula sexta.

CLÁUSULA OITAVA:

As partes elegem o foro da comarca de Blumenau/SC, para dirimir qualquer controvérsia a respeito do presente instrumento que não se resolva no campo extrajudicial.

E por estarem certos e acordados, resolvem firmar o presente em três (03) vias de igual teor e forma.

Blumenau/SC, 06/01/2020.



 Efetiva Construções Eirelli






 Álvaro Capela Coelho Merini
 CPF 092.587.709-35



Confere com o original

23/04/20
 Dat: 

Aprigio José Botameli
 Matr. nº 209



30/197



1º Tabelionato de Notas e Protesto de Blumenau
MARCELO ALBOR
 Tabelião Intermunicipal
 Praça Victor Konder nº 21
 Fone: (47) 3321-1200
 Blumenau - Santa Catarina
 Horário de atendimento: 2ª a 6ª das 9h às 18h

Reconheço como autêntica(s) a(s) firma(s) de:
LUIZ CARLOS FERREIRA
 Que assina por EFETIVA CONSTRUÇÕES EIRELI do que dou fé.
 Em testemunha da verdade.
 Blumenau (SC), 06 de Janeiro de 2020.

KARLA PEDROSO DE ABREU
 ESCRIVENTE 1
 Emol: 3,35 - ISSQN: 0,07
 Selo: 2,01 - Total: 5,43
 Selo Digital de Fiscalização: SELO NORMAL: FRP78351-V5GP



Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



1º Tabelionato de Notas e Protesto de Blumenau
MARCELO ALBOR
 Tabelião Intermunicipal
 Praça Victor Konder nº 21
 Fone: (47) 3321-1200
 Blumenau - Santa Catarina
 Horário de atendimento: 2ª a 6ª das 9h às 18h

Reconheço como autêntica(s) a(s) firma(s) de:
ALVARO CAPELA COELHO MERINI
 do que dou fé.
 Em testemunha da verdade.
 Blumenau (SC), 06 de Janeiro de 2020.

KARLA PEDROSO DE ABREU
 ESCRIVENTE 1
 Emol: 3,35 - ISSQN: 0,07
 Selo: 2,01 - Total: 5,43
 Selo Digital de Fiscalização: SELO NORMAL: FRP78354-59VR



Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Confiro com o original
 23/04/20
 Dat: **Asel**
 Aprigio José Botameli
 Matr. nº 209

A



EFETIVA CONSTRUÇÕES EIRELI - ME

31/48

À

PREFEITURA DE NOVA TRENTO

REFERÊNCIA: TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2020



DECLARAÇÃO DE REALIZAÇÃO DA VISITA TÉCNICA

A empresa EFETIVA CONSTRUÇÕES EIRELI ME, inscrita sob o CNPJ nº: 25.526.024/0001-00, sediada na Rua Almirante Barroso, 1342, Sala 07, Bairro Vila Nova, Blumenau, Santa Catarina, com o CEP 89.035-402, por intermédio de seu representante legal, Sr. LUIZ CARLOS FERREIRA, portador da Carteira de Identidade nº 3.219.221, e do CPF nº 007.047.999-28, **DECLARA** para os fins do processo licitatório da modalidade de **Tomada de Preços n.º 007/2020** que participou da visita técnica disponível no referido processo licitatório, no dia 07/04/2020 às 13h00min no local da obra, tendo conhecimento do local e das condições de realização dos serviços que serão executados. Não houve a necessidade do acompanhamento de servidor público do município.

Blumenau, em 24 de abril de 2020.

EFETIVA CONSTRUÇÕES EIRELI

LUIZ CARLOS FERREIRA

DIRETOR

CPF.: 007.047.999-28

RG.: 3.219.221

25.526.024/0001-00
EFETIVA CONSTRUÇÕES
EIRELI - ME
RUA ALMIRANTE BARROSO, 1342
SALA 07
VILA NOVA - CEP 89035-402
BLUMENAU - SC

A



EFETIVA CONSTRUÇÕES EIRELI - ME

32/48

À

PREFEITURA DE NOVA TRENTO

REFERÊNCIA: TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2020



DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE E ESTRUTURA TÉCNICA

A empresa **EFETIVA CONSTRUÇÕES EIRELI ME**, inscrita sob o CNPJ nº: 25.526.024/0001-00, sediada na Rua Almirante Barroso, 1342, Sala 07, Bairro Vila Nova, Blumenau, Santa Catarina, com o CEP 89.035-402, por intermédio de seu representante legal, Sr. LUIZ CARLOS FERREIRA, portador da Carteira de Identidade nº 3.219.221, e do CPF nº 007.047.999-28, **DECLARA** que disponibilizará das instalações de todos os materiais e/ou equipamentos necessários à execução da obra e do pessoal técnico adequado e disponível para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação dos membros da equipe técnica que se responsabilizará diretamente pelos trabalhos, garantindo ainda que não haverá qualquer tipo de paralisação dos serviços por falta dos materiais/equipamentos e mão de obra qualificada.

Blumenau, 24 de abril de 2020.

EFETIVA CONSTRUÇÕES EIRELI
LUIZ CARLOS FERREIRA
CPF.: 007.047.999-28
RG.: 3.219.221
DIRETOR

25.526.024/0001-00
EFETIVA CONSTRUÇÕES
EIRELI - ME
RUA ALMIRANTE BARROSO, 1342
SALA 07
VILA NOVA - CEP 89035-402
BLUMENAU - SC



EFETIVA CONSTRUÇÕES EIRELI - ME

33/47

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2020



DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO NO QUADRO SOCIAL OU PROFISSIONAL DA LICITANTE

A empresa **EFETIVA CONSTRUÇÕES EIRELI ME**, inscrita sob o CNPJ nº: 25.526.024/0001-00, sediada na Rua Almirante Barroso, 1342, Sala 07, Bairro Vila Nova, Blumenau, Santa Catarina, com o CEP 89.035-402, por intermédio de seu representante legal, Sr. LUIZ CARLOS FERREIRA, portador da Carteira de Identidade nº 3.219.221, e do CPF nº 007.047.999-28, **DECLARA**, sob as penas da lei que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Blumenau, em 24 de abril de 2020.

EFETIVA CONSTRUÇÕES EIRELI

LUIZ CARLOS FERREIRA

DIRETOR

CPF.: 007.047.999-28

RG.: 3.219.221





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
252019106723
Atividade em andamento

34/47

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **CRISTIANO SABEL**
Registro.....: SC S1 060413-6
C.P.F.....: 003.486.029-01
Data Nasc.....: 20/03/1979
Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL
DIPLOMADO EM 17/08/2002 PELO(A)
UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU
BLUMENAU - SC



•ART 6444661-1

Empresa.....: EFETIVA CONSTRUCOES EIRELI
Proprietário.: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAQUARI
Endereço Obra: RUA SIRIA S N
Bairro..... ITINGA
89245 - ARAQUARI - SC

Registrada em: 19/01/2018 situação:"ATIVIDADE EM ANDAMENTO"
Período (Previsto) - Início: 08/01/2018 Término.....: 08/04/2018
Autoria: INDIVIDUAL
Tipo...: NORMAL

Atividades Técnicas: Atividades e Quantidades executadas no período conforme atestado vinculado a presente certidão.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 71900052028, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252019106723
28/06/2019, 11:14:30

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



Registro realizado eletronicamente, para afeirir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: https://www.crea-sc.org.br/crea-sc/validacao.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900052028 CAT nº 252019106723 de 28/06/2019, página 1 de 2





35/42



ATESTADO TÉCNICO

Atesto, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa EFETIVA CONSTRUÇÕES EIRELE - ME., com sede na ROD. BR 470, 600, Fundos, Rodeio/SC, registro no CREA-SC 146825-5, inscrita no CNPJ 25.526.024/0001-00, executou para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAQUARI**, conforme contrato de n.º 119/2017, a Pavimentação em lajota da Rua Síria bairro Itinga, município de Araquari com área de 3.072,08 m², com seus quantitativos conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANTIDADES
01	Execução de locação da obra com uso equip. topograficos incluindo topografo	2074,96 m²
02	Escavação mecânica de material 1a. categoria, proveniente de corte de sub-leito, espessura média na pista 20cm	207,50 m³
03	Transporte material escavado para fora obra, DMT 1000m	207,49 m³
04	Regularização de sub-leito com macadame hidráulico, inclusive compactação. espessura média 10cm	207,36 m³
05	Meio-fio 15x30cm. Fornecimento e assentamento	609,05 m
06	Pavimentação em bloco de concreto sextavado, espessura 8cm fkc 35mpa, assentado sobre colchão de areia	2074,96 m²
07	Execução de calçada em concreto 12MPa espessura 7cm, preparo mecânico, junta de dilatação em madeira, incluso lançamento e adensamento, com piso podotátil	997,12 m²
08	Caixa coletora 0,25x0,85x1,0 com fundo e tampa de concreto e paredes em alvenaria	14,00 unid.
09	Limpeza final da obra (área do pavimento + área das calçadas)	3072,08 m²

Responsáveis técnicos pela elaboração/execução:

• Cristiano Sabel – Engenheiro Civil – CREA-SC n.º 060.413-6 – ART 6444661-1. Responsável pelas atividades listadas acima.
Localização da obra: Rua Síria, Bairro Itinga - Araquari – SC

Período de execução parcial : de 08/01/2018 à 15/06/2018.

Araquari, 15 de junho de 2019
15.06.2019
Eng. Jeferson Luis Merkle
Gerente de Projetos
CREA/SC 51857-9

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAQUARI
CNPJ.: 83.102.228/0001-10
Jeferson Luis Merkle
Engenheiro Civil
CREA/SC 51.857-9
Gerente de Projetos

Registro realizado eletronicamente. Para obter o código QR impresso na CAT, acesse o endereço eletrônico: www.crea-sc.org.br/crea-sc/valcertificado.php. Informando o número da Certidão de Arquivo Técnico e sua data de emissão.
Registro realizado em 28/06/2019, página 2 de 2
Registro realizado em 25/06/2019, página 2 de 2







Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
252018094117
Atividade concluída

36/17

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **CRISTIANO SABEL**
Registro.....: SC S1 060413-6
C.P.F.....: 003.486.029-01
Data Nasc.....: 20/03/1979
Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL
DIPLOMADO EM 17/08/2002 PELO(A)
UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU
BLUMENAU - SC



•ART 6602865-5

Empresa.....: EFETIVA CONSTRUCOES EIRELI ME
Proprietário.: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS
Endereço Obra: DIVERSAS RUAS S N
Bairro..... NOSSA SENHORA APAREC
89520 - CURITIBANOS - SC
Registrada em: 15/06/2018 Baixada em.. 20/06/2018
Período (Previsto) - Início: 16/10/2017 Término.....: 13/06/2018
Autoria: INDIVIDUAL
Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 6433094-8
Profissional: 060413-6 CRISTIANO SABEL

EXECUCAO

ESCAVACAO EM TERRA
Dimensão do Trabalho ..: 850,00 HORAS/MAQUINA
ATERRO
Dimensão do Trabalho ..: 150,00 HORAS/MAQUINA
ABERTURA DE VALAS
Dimensão do Trabalho ..: 100,00 METRO(S) CUBICO(S)
TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA
Dimensão do Trabalho...: 6.104,00 METRO(S) CUBICO(S)
ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO
Dimensão do Trabalho ..: 75,00 METRO(S) CUBICO(S)
TOPOGRAFIA
Dimensão do Trabalho ..: 3.945,00 METRO(S) QUADRADO(S)
GALERIA
Dimensão do Trabalho ..: 788,00 METRO(S)

SUBSTITUICAO DE ART DEVIDO SERVICOS REALIZADOS A MENOS CONTRATACAO DE EMPRESA PARA CONSTRUCAO DE GALERIA DE AGUAS PLUVIAIS LOCALIZADA NO BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA COM EXTENSAO DE 1 096 00 M

↑

Registro realizado eletronicamente, por meio de acesso ao código QR impresso na CAT vinculada ou direcionamento no site: <https://www.crea-sc.org.br/creat/validarcatidao.php>, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.
 Registro realizado a partir do protocolo nº 71800056504 CAT nº 252018094117 de 21/06/2018, página 1 de 3







Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

252018094117

Atividade concluída



CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 71800056504, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252018094117
21/06/2018, 08:49:45

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br). A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



Registro realizado eletronicamente, para acessar o código QR impresso na CAT vinculada ou direitamento no site: <https://www.crea-sc.org.br/creane/valcertidao.php>, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71800056504
CAT nº 252018094117 de 21/06/2018, página 2 de 3

CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina



[Handwritten mark]





Estado de Santa Catarina
Prefeitura de Curitiba

38/47



ATESTADO TÉCNICO

Atesto, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **EFETIVA CONSTRUÇÕES EIRELI ME.**, com sede na rua Rod. BR 470, 600, Rodeio/SC, registro no CREA-SC 146.825-5, inscrita no CNPJ 25.526.024/0001-00, **executou para a PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS**, o assentamento de galerias de águas pluviais, localizada no Bairro Nossa Senhora Aparecida, com extensão de 1.096,00m, conforme descrição e quantitativos abaixo relacionados:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANTIDADES
1	Execução de serviços de Escavadeira Hidráulica sobre esteriras, peso operacional 17 ton para escavação de material 1ª categoria e incluindo mão de obra para assentamento de galeria (2,50 x 1,50 x 1,00m)	600,00 horas/máquina
2	Execução de serviço de Escavadeira Hidráulica sobre esteriras, peso operacional 17 ton para escavação de material 2ª categoria e incluindo mão de obra para assentamento de galeria (2,50 x 1,50 x 1,00m)	250,00 horas/máquina
3	Execução de serviço de escavação em vala de material 3ª categoria	100,00 m³
4	Execução de serviço de Escavadeira Hidráulica sobre esteriras, peso operacional 17 ton para reaterro mecanizado de valas com solo de 1ª categoria, incluindo mão de obra para preparação e compactação de aterro	150,00 horas/máquina
5	Execução Carga, transporte e descarga de material excedente, DMT 800 a 1000m	6.104,00 m³
6	Execução de Serviços Topográficos	3.945,00 m²
7	Execução de assentamento de Galeria (2,50 x 1,50 x 1,00m)	788,00 unidades
8	Concreto armado para travamento de galeira fck = 30 Mpa	75,00 m³

Responsável técnico pela elaboração/execução:

Cristiano Sabel – Engenheiro Civil – CREA-SC n.º 060.413-6 – ART 6433094-8 Responsável pelas atividades listadas acima.

Localização da obra: Diversas ruas do Bairro Nossa Senhora Aparecida – Curitiba/SC

Período de execução: de 16/10/2017 à 01/06/2018.

Curitiba, 13 de junho de 2018.

Atenciosamente,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS
 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

Arq. Lenira Elisa Borsarini
 Secretária

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS
 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E URBANISMO

Alexandre Martini - Eng. Civil
 CREA/SC 225425-5

Registro realizado eletronicamente, para afeirar acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou direitamento no site: <https://www.crea-sc.org.br/creane/valecertidao.php>, informando o número da Certidão de Arquivo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71800056504 CAT nº 252018094117 de 21/06/2018, página 3 de 3

CREA-SC
 Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura







CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **CRISTIANO SABEL**
 Registro.....: SC S1 060413-6
 C.P.F.....: 003.486.029-01
 Data Nasc....: 20/03/1979
 Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL
 DIPLOMADO EM 17/08/2002 PELO(A)
 UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU
 BLUMENAU - SC



•ART 6166124-5

Empresa.....: EFETIVA CONSTRUCOES EIRELI - ME
 Proprietário.: PETRY EMPREIT DE MO E EMPREED IMOBILLTDA
 Endereço Obra: RUA JOAO DOMINGOS PEREIRA S N
 Bairro.....: ILHOTINHA
 88320 - ILHOTA - SC
 Registrada em: 28/04/2017 Baixada em.. 01/06/2017
 Período (Previsto) - Início: 03/04/2017 Término.....: 14/06/2017
 Autoria: INDIVIDUAL
 Tipo...: NORMAL

EXECUCAO

POCO DE VISITA		
Dimensão do Trabalho ..:	4,00	UNIDADE(S)
CAIXA DE LIGACAO		
Dimensão do Trabalho ..:	3,00	UNIDADE(S)
BOCA DE LOBO		
Dimensão do Trabalho ..:	10,00	UNIDADE(S)
BASE E/OU SUB-BASE		
Dimensão do Trabalho ..:	1.522,30	METRO(S) QUADRADO(S)
MEIO FIO		
Dimensão do Trabalho ..:	415,50	METRO(S)
PAVIMENTACAO EM LAJOTAS		
Dimensão do Trabalho ..:	1.522,30	METRO(S) QUADRADO(S)
ATERRO		
Dimensão do Trabalho ..:	87,24	METRO(S) CUBICO(S)
SINALIZACAO VIARIA VERTICAL		
Dimensão do Trabalho ..:	4,00	UNIDADE(S)
COMPACTACAO DE ATERRO E/OU DE BASE		
Dimensão do Trabalho ..:	2.103,90	METRO(S) QUADRADO(S)
DRENAGEM E PAVIMENTACAO COM LAJOTAS SEXTAVADAS EM CONCRETO		





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252017081445
Atividade concluída

40/41
Página 2/2



CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A027025 a A027025, o atestado contendo 001 página(s) expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252017081445
21/07/2017, 15:47:25

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



Certidão de Acervo Técnico nº 252017081445 emitida em 21/07/2017

[Handwritten mark]



PETRY EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

41/97



PETRY EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - ME.
Rua Norberto Achterberg, 242 – Blumenau – SC
CNPJ: 19.425.025/0001-65

ATESTADO TÉCNICO

Atesto, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa EFETIVA COSNTRUÇÕES EIRELE - ME, com sede na Rod. BR-470, nº 600, Rodeio/SC, registro no CREA-SC 146825-5, inscrita no CNPJ 25.526.024/0001-00, executou para a **PETRY EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. ME.**, conforme contrato de n.º 007/2017, a pavimentação da Rua João Domingos Pereira com 1.522,30 m², em lajota de concreto sextavado e demais atividades e quantitativos conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANTIDADES
01	Poço de Visita	4,00 unidades
02	Caixa de Ligação	3,00 unidades
03	Boca de Lobo	10 unidades
04	Base e/ou Sub base	1.522,30 m ²
05	Meio Fio	415,50 m
06	Pavimentação em Lajotas	1.522,30 m ²
07	Aterro	87,24 m ³
08	Sinalização viária vertical	4,00 unidades
09	Compactação de aterro e/ou base	2.103,90 m ²

Responsável técnico pela execução:

- Cristiano Sabel – Engenheiro Civil – CREA-SC n.º 060.413-6 – ART 6166124-5. Responsável pelas atividades listadas acima.

Localização da obra: Rua João Domingos Pereira – Ilhota – SC

Período de execução: de 03/04/2017 à 31/05/2017.

Blumenau, 31 de maio de 2017.



Petry Empreiteira de Mão de Obra e Empreendimentos
Imobiliários Ltda. ME – CNPJ.: 19.425.025/0001-65
Luiz Carlos Ferreira
Representante Legal
CPF: 007.047.999-28

RUA NORBERTO ACHTERBERG, 242 – SALA 04 – BLUMENAU – SC
CNPJ 19.425.025/0001-65 – Fone : (47) 98484 7667 – Luiz Carlos Ferreira
e-mail: petryempreendimentos@hotmail.com



Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:
LUIZ CARLOS FERREIRA.....
do que dou fé.....
Em testemunho.....
Blumenau/SC, 01 de Junho de 2017.
LUIZA DOSSANTOS SOARES RODRIGUES
ESCRIVENTE NOTÁRIA
Emissão: 03/05 - Selo 1.85 - Total: 4,90
Selo Digital de Fiscalização: SELO NORMAL:
ES169514-182
Contra os dados do ato em: selo.jsc.jus.br





CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **CRISTIANO SABEL**
 Registro.....: SC S1 060413-6
 C.P.F.....: 003.486.029-01
 Data Nasc.....: 20/03/1979
 Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL
 DIPLOMADO EM 17/08/2002 PELO(A)
 UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU
 BLUMENAU - SC



•ART 6387738-0

Empresa.....: EFETIVA CONSTRUCOES EIRELI ME
 Contratante...: PETRY EMPREIT MO E EMPREEND IMOB LTDA
 Proprietário.: PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA
 Endereço Obra: RUA LUIZ LEAL S N
 Bairro.....: BAU BAIXO
 88320 - ILHOTA - SC
 Registrada em: 20/11/2017 Baixada em.. 20/11/2017
 Período (Previsto) - Início: 02/10/2017 Término.....: 17/11/2017
 Autoria: INDIVIDUAL
 Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 6387674-8
 Profissional: 060413-6 CRISTIANO SABEL

EXECUCAO

MEIO FIO

Dimensão do Trabalho ...: 407,00 METRO(S)

PAVIMENTACAO EM LAJOTAS

Dimensão do Trabalho ...: 1.166,30 METRO(S) QUADRADO(S)

COMPACTACAO DE ATERRO E/OU DE BASE

Dimensão do Trabalho ...: 1.166,30 METRO(S) QUADRADO(S)

ART DE SERVICO DE EXECUCAO DE PAVIMENTACAO COM LAJOTAS SEXTAVADAS
 SUBSTITUICAO ART 6382175 0

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A040054 a A040054, o atestado contendo 001 página(s) expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252017085884
 20/11/2017,15:56:29

9





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252017085884
Atividade concluída

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br). A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina



43/43 Página 2/2



10
11
12

PETRY - Empreiteira de Mão de Obra e Empreendimentos Imobiliários Ltda.

44/47



ATESTADO TÉCNICO

Atesto, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **EFETIVA CONSTRUÇÕES EIRELI ME.**, com sede na rua Rod. BR 470, 600, Rodeio/SC, registro no CREA-SC 146.825-5, inscrita no CNPJ 25.526.024/0001-00, **executou para a PETRY EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, o a pavimentação em lajotas sextavadas e demais atividades e quantitativos conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANTIDADES
1	Meio Flo	407 m
2	Pavimentação em Lajotas Sextavadas	1.166,30 m ²
3	Compactação de aterro e/ou de base	1.166,30 m ²

Responsável técnico pela elaboração/execução:

Cristiano Sabel – Engenheiro Civil – CREA-SC n.º 060.413-6 – ART 6382175-0 Responsável pelas atividades listadas acima.

Localização da obra: Rua Luiz Leal – Ilhota – SC

Período de execução: de 02/10/2017 à 17/11/2017/2017.

Blumenau, 17 de novembro de 2017.

Atenciosamente,

REC. FIRMAS
1.º TENENTE

PETRY EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
CNPJ: 19.425.025-65
LUIZ CARLOS FERREIRA
CPF.: 007.047.999-28
Representante Legal



Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:
LUIZ CARLOS FERREIRA.....
do que dou fé.....
Em testemunho da verdade.
Blumenau (SC), 17 de Novembro de 2017.
SARAH ELLEN VOGELBACHER SILVA
ESCREVENTE
Emol:3.05 - Selo: 1.85 - Total:4.80
Selo Digital de Fiscalização: SELO NORMAL:
EWR39828-X8FN
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

RUA NORBERTO ACHTERBERG, 242 – SALA 04 – BLUMENAU – SC
CNPJ 19.425.025/0001-65







Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252017082382
Atividade concluída

45/47
Página 1/2

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **CRISTIANO SABEL**
Registro.....: SC S1 060413-6
C.P.F.....: 003.486.029-01
Data Nasc....: 20/03/1979
Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL
DIPLOMADO EM 17/08/2002 PELO(A)
UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU
BLUMENAU - SC



***ART 6279499-5**

Empresa.....: EFETIVA CONSTRUCOES EIRELI - ME
Contratante...: PETRY EMPREIT MO E EMPREEND IMOB LTDA
Proprietário.: PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA
Endereço Obra: RUA JOAO DOMINGOS PEREIRA S N
Bairro.....: ILHOTINHA
88320 - ILHOTA - SC
Registrada em: 15/08/2017 Baixada em.. 15/08/2017
Período (Previsto) - Início: 25/07/2017 Término.....: 14/08/2017
Autoria: INDIVIDUAL
Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 6276341-0
Profissional: 060413-6 CRISTIANO SABEL

EXECUCAO

MEIO FIO
Dimensão do Trabalho ...: 121,80 METRO(S)

PAVIMENTACAO EM LAJOTAS
Dimensão do Trabalho ...: 426,30 METRO(S) QUADRADO(S)

REATERRO
Dimensão do Trabalho ..: 27,41 METRO(S) CUBICO(S)

TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA
Dimensão do Trabalho ..: 27,41 METRO(S) CUBICO(S)

COMPACTACAO DE ATERRO E/OU DE BASE
Dimensão do Trabalho ...: 609,00 METRO(S) QUADRADO(S)

ART DE SERVIÇO DE EXECUCAO DE PAVIMENTACAO COM LAJOTAS SEXTAVADAS





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC



CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252017082382
Atividade concluída

Página 2/2

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A027075 a A027075, o atestado contendo 001 página(s) expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252017082382
15/08/2017, 16:23:38

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



Certidão de Acervo Técnico nº 252017082382 emitida em 15/08/2017

9



PETRY - Empreiteira de Mão de Obra e Empreendimentos Imobiliários Ltda.

47/47
Prof. Mun. de Nova Trento
272
[Assinatura]

ATESTADO TÉCNICO

Atesto, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa EFETIVA CONSTRUÇÕES EIRELE., com sede na rua Rod. BR 470, 600, Rodeio/SC, registro no CREA-SC 146.825-5, inscrita no CNPJ 25.526.024/0001-00, executou para a **PETRY EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, a pavimentação da Rua João Domingos Pereira com área de 426,30 m², com lajota sextavada e demais atividades e quantitativos conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANTIDADES
1	Meio Fio	121,80 m
2	Pavimentação em Lajotas sextavadas de concreto	436,30 m
3	Reaterro	27,41 m ³
4	Transporte Rodoviário de Carga	27,41 m ³
5	Compactação de Aterro e/ou Base	609,00 m ²

Responsável técnico pela elaboração/execução:

Cristiano Sabel – Engenheiro Civil – CREA-SC n.º 060.413-6 – ART 6276341-0.
Responsável pelas atividades listadas acima.

Localização da obra: Rua João Domingos Pereira – Ilhota – SC

Período de execução: de 25/07/2015 à 14/08/2017.

Ilhota, 14 de agosto de 2017.

Atenciosamente,

[Assinatura manuscrita]

PETRY EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
CNPJ: 19.425.025-65
Representante Legal



RUA NORBERTO ACHTERBERG, 242 – SALA 04 – BLUMENAU – SC
CNPJ 19.425.025/0001-65

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:
LUIZ CARLOS FERREIRA
Que assina por PETRY EMP DE MAO-DE-OBRA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA ME de que dou fé.
Em testemunho da verdade.
Bluménau (SC), 14 de Agosto de 2017.
SARAH ELLEN VOGEL BACHER SILVA
ESCREVENTE
Emot:3,05 - Selo:1,85 - Total 4,90
Selo Digital de Fiscalização: SELO NORMAL:
EUN03385-60XF
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Horário de atendimento: 2ª a 6ª das 09:00 às 18:00h
www.margarda.org.br
CEP: 89010-150 - Blumenau - Santa Catarina
Caixa Postal 1401 - Fone/Fax: 47 3321-1200
Praça Victor Konder nº 21
Tabela Interna
RABEIA COUTINHO MARGARDA
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO

9





**ENVELOPE N. 1 – HABILITAÇÃO
EFETIVA CONSTRUÇÕES EIRELI – CNPJ: 25.526.024/0001-00
TELEFONE: (47) 3042-3548
TOMADA DE PREÇOS N° 007/2020
ENTREGA DOS ENVELOPES: ATÉ AS 08:30 HORAS DO DIA 24/04/2020.
ABERTURA: ÀS 09:00 HORAS DO DIA 24/04/2020.**



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



CHECK LIST – CONFERENCIA DE DOCUMENTAÇÃO EM LICITAÇÃO ON-LINE –
PREFEITURA DE NOVA TRENTO

TOMADA DE PREÇO Nº 007 /2020 – EMPRESA CANTO GRANDE (ME)

DOCUMENTOS EXIGIDOS:

- (X) CONTRATO SOCIAL – Pagina 5 a 7/55
- (X) Certificado de Registro Cadastral (CRC) – Pagina 8 e 9/55
- (X) Balanço Patrimonial – Pagina 10 a 25/55
- (X) Capital mínimo de R\$ 32.000,00 – Pagina 18 (94.000,00)
- (X) Certidão Negativa de Falência ou Concordata – Pagina 26/55
- (X) Certidão Negativa de Falência ou Concordata – EPROC – Pagina 27/55
- (X) Declaração Menores (inciso XXXIII, art. 7º da CF) – Pagina 28/55
- (X) Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais; – Pagina 29/55
- (X) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual; – Pagina 30/55
- (X) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal; – Pagina 31/55 e 32/55
- (X) CRF FGTS – Pagina 33/55
- (X) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – Pagina 34/55
- (X) Certidão de Registro CREA ou CAU – Pagina 35/55 Obs: Pessoa Física 36/55
- (X) Declaração de visita **ao local da obra.** – Pagina 37/55
- (X) Declaração Maquinários e Equipamentos – Pagina 38/55
- (X) Declaração de ausência de servidor público – Pagina 39/55
- (X) Atestado de Capacidade Técnica Empresa ou Engenheiro – Pagina 40 a 40/55

1 / 55

275

[Signature]

Prof. Mun. de Nova Trento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CARTERA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SC

Nome: JOAO CARLOS DE GOIS

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSORA/F: 4341674 SSP SC

CPF: 065.863.799-11 DATA NASCIMENTO: 27/11/1989

FILIAÇÃO: JOSE CARLOS DE GOIS
 MARIA HEATRIZ KNOP DE GOIS

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: AB

Nº REGISTRO: 04318499401 VALIDADE: 30/10/2023 1ª HABILITAÇÃO: 17/03/2008

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: *[Signature]*

LOCAL: BALNEÁRIO CAMBORIÚ, SC DATA DE EMISSÃO: 29/11/2018

ASSINATURA DO EMISSOR: *[Signature]* Francisco Wollinger Neto
 Diretor Estadual de Trânsito 58019862014
 SC139896040

SANTA CATARINA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1749662833

PROIBIDO PLASTIFICAR 1749662833

Confere com o original

15/04/20
 Data

[Signature]
 Aprígio José Botamei
 Matr. nº 209



PROCURAÇÃO PARTICULAR

OUTORGANTE:

CANTO GRANDE ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 29.414.584/0001-23, com sede na Rua Hortência, 242, Morrinhos – Bombinhas-SC, neste ato representada por MERILIN LOUIZE FUNK, inscrita no CPF sob o nº 058.841.469-73, engenheira civil/sócia, domiciliada na Rua Hortência, 242, Morrinhos, Bombinhas-SC.

OUTORGADO:

JOÃO CARLOS DE GOIS, inscrito no CPF sob o nº 065.863.799-11, gerente de obras, domiciliado na Rua Hortência, 242, Morrinhos, Bombinhas-SC.

OBJETIVOS E PODERES:

Por este instrumento particular e na melhor forma de direito, a outorgante nomeia e constitui seu bastante procurador, o outorgado, para o fim especial de promover a participação da outorgante em licitações públicas, concordar com todos os seus termos, assistir abertura de propostas, fazer impugnações, reclamações, protestos e recursos, fazer novas propostas, rebaixar preços, conceder descontos, prestar calção, levanta-los, receber as importâncias caucionadas ou depositadas, desistir e praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato.



Bombinhas, 16 de Março de 2020.

Estado de Santa Catarina
Município de Bombinhas, Comarca de Porto Belo
Escrivania de Paz do Município de Bombinhas
OSVALDO SOUZA FILHO - Oficial

Avenida Baleia Jubarte, 304, Sala 04, José Amândio, Bombinhas - SC, 88215-000 - 47
3369.2200/47 3369.2221 - crct@terra.com.br

Reconheço como autêntica a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) e dou fé.
MERILIN LOUIZE FUNK (FUF03205-DYRS) *****

Emolumentos: Reconhecimento de firma autêntica R\$ 3,36 | 1/ Selo de Fiscalização pago R\$ 2,01 | ISS R\$ 0,18 | Total R\$ 5,54 | Recibo Nº: 224104.
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
Dou fé, Bombinhas - 16 de março de 2020



OSVALDO SOUZA FILHO - Oficial

Merilin Louize Funk

Outorgante
MERILIN LOUIZE FUNK
RG: 13.371.309-3
CPF: 058.841.469-73



Confira co... o original

15/04/20
Data
Aprígio José Botamei
Metr. nº 209

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE



A **CANTO GRANDE ENGENHARIA EIRELI**, empresa privada de "Serviços de Engenharia, Construções de Edifícios, Obras de Urbanização, Comércio Varejista de Materiais de Construção em geral, Aluguel de Máquinas e Equipamentos para Construção sem operador, Obras de Terraplanagem e Construção de Redes de Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto e Construções Correlata", sediada na Rua Hortência, 242, Bairro Morrinhos, Bombinhas - SC, inscrita no **CNPJ 29.414.584/0001-23**, neste ato representada por **MERILIN LOUIZE FUNK**, portador de Cédula de Identidade 13.371.309-3, inscrito no CPF 058.841.469-73, **DECLARA**, sob as penalidades da lei, que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos do artigo 3º da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo parágrafo 4º, do artigo 3º da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006. Tendo conhecimento dos artigos 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores impeditivas de tal habilitação, em cumprimento ao artigo 32, §2º, da Lei nº 8.666/93.

Bombinhas, 09 de Março de 2020.

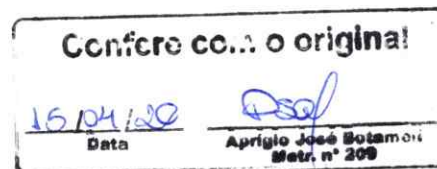
MERILIN LOUIZE FUNK
Eng.ª Civil / Sócia
RG: 13.371.309-3
CPF: 058.841.469-73

MERILIN LOUIZE FUNK
Engenheira Civil
CREA 148533-0



DIEGO REBELO FLOR
Contador
CRC: 1-SC-033170/O-2
CPF: 314.059.898-07

DIEGO REBELO FLOR
Contador CRC SC - 033170/O-2 CPF: 314.059.898-07
Rua Saira Amarela, nº 412 - Bombas
Bombinhas/SC
Fone: (47) 3368-1179





4/58

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página 1 de 1

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CANTO GRANDE ENGENHARIA EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 6 0038657-5	CNPJ 29.414.584/0001-23	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 11/01/2018	Data de Início de Atividade 11/01/2018
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA HORTÊNCIA, 242, MORRINHOS, BOMBINHAS, SC, 88.215-000			
Objeto Social SERVIÇOS DE ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, OBRAS DE TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATA.			
Capital: R\$ 94.000,00 (NOVENTA E QUATRO MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 94.000,00 (NOVENTA E QUATRO MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome/CPF MERILIN LOUIZE FUNK 058.841.469-73	Administrador sim	Início do Mandato 11/01/2018	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Administrador Nomeado/Término do Mandato			Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 10/12/2019 Atto: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		Número: 20195280172	Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, sexta-feira, 6 de março de 2020

Blasco Borges Barcellos

Eu,
Conferi e assino.

BLASCO BORGES BARCELLOS

Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 06/03/2020
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA
CANTO GRANDE ENGENHARIA EIRELI
CNPJ nº 29.414.584/0001-23**



MERILIN LOUIZE FUNK nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 18/01/1989, SOLTEIRO, natural da cidade de RIO NEGRINHO - SC, EMPRESARIO, CPF nº 058.841.469-73, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 13.371.309-3, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na RUA 806A, 44, CASA 02, ALTO SAO BENTO, ITAPEMA, SC, CEP 88220000, BRASIL.

Titular da empresa de nome **CANTO GRANDE ENGENHARIA EIRELI**, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42600386575, com sede Rua 806 A, 44, Casa 02, Alto São Bento Itapema, SC, CEP 88220000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 29.414.584/0001-23, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à **RUA HORTÊNCIA, 242, MORRINHOS, BOMBINHAS, SC, CEP 88.215-000.**

OBJETO

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa passa a ter o seguinte objeto: SERVIÇOS DE ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, OBRAS DE TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATA.

Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade usará o nome empresarial **CANTO GRANDE ENGENHARIA EIRELI**.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade terá sua sede social localizada na **RUA HORTÊNCIA, 242, MORRINHOS, BOMBINHAS, SC, CEP 88.215-000.**

CLÁUSULA TERCEIRA: A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade terá como objeto social: SERVIÇOS DE ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, OBRAS DE TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATA

Req: 81900001444513

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 10/12/2019

Arquivamento 20195280172 Protocolo 195280172 de 09/12/2019 NIRE 42600386575

Nome da empresa CANTO GRANDE ENGENHARIA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 230489941863300

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/12/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;



10/12/2019

**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA
CANTO GRANDE ENGENHARIA EIRELI
CNPJ nº 29.414.584/0001-23**



6/55

PARAGRAFO ÚNICO: A responsabilidade técnica pelas atividades desenvolvidas pela empresa perante os órgãos competentes será exercida pela titular **MERILIN LOUIZE FUNK**, devidamente habilitada para as atividades constantes do objeto social.

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade teve início em 11 de janeiro de 2018, perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e seu prazo de duração será indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA – A tem o capital social é de R\$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** a **MERILIN LOUIZE FUNK**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da empresa, autorização o uso do nome empresarial.

CLÁUSULA OITAVA: Ao termino de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA: Falecimento ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA: O Administrados declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade.

BOMBINHAS, 5 de novembro de 2019.

MERILIN LOUIZE FUNK

Req: 81900001444513

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

10/12/2019

Certifico o Registro em 10/12/2019

Arquivamento 20195280172 Protocolo 195280172 de 09/12/2019 NIRE 42600386575

Nome da empresa CANTO GRANDE ENGENHARIA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 230489941863300

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/12/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



195280172

7/55

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	CANTO GRANDE ENGENHARIA EIRELI
PROTOCOLO	195280172 - 09/12/2019
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42600386575
CNPJ 29.414.584/0001-23
CERTIFICO O REGISTRO EM 10/12/2019
SOB N: 20195280172

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20195280172

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 05884146973 - MERILIN LOUIZE FUNK

Q



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 10/12/2019

Arquivamento 20195280172 Protocolo 195280172 de 09/12/2019 NIRE 42600386575

Nome da empresa CANTO GRANDE ENGENHARIA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 230489941863300

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/12/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

10/12/2019



CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nr. 347

Data da Inscrição: 28/02/2020 Data da Renovação: Válido Até: 28/02/2021

DADOS GERAIS:

Razão Social: CANTO GRANDE ENGENHARIA EIRELI	Data do Cadastro: 02/03/2020
Código: 11462 Ativ.Econ.: Tipo de Empresa:	
Endereço: RUA HORTÊNCIA, 242	
Bairro: MORRINHOS	e-mail: engenhariacantogrande@gmail.com
Cidade: Bombinhas	Estado: SC País: Brasil
C.E.P.: 88215-000	Telefone: Fax:
CNPJ: 29.414.584/0001-23	Inscr. Estadual: Inscr. Municipal:
Responsável:	Identificação:
Capital Social:	Faturamento Mensal: Qtde Funcion.:
Área Disponível:	Área Construída:
Sócios Diretores:	
Principais Clientes:	
Principais Fornecedores:	
Outras Informações:	

RAMO / SUB-RAMO DE ATIVIDADE:

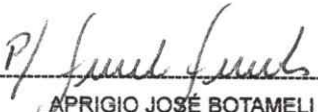
Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade
----------------	--------------------------------

CUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTROLE SOCIAL	1ª ALTERAÇÃO	10/12/2019	31/12/2020
BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ÚLTIMO EXERCÍCIO.	EXERCÍCIO 2019	17/02/2020	30/04/2021
CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA - CREA	SC S1 148533-0	14/01/2020	31/03/2020
CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA OU CONCORDATA	7 210517	11/02/2020	11/04/2020
CERTIDÃO NEGATIVA DÉBITOS TRABALHISTAS	4275718/2020	11/02/2020	08/08/2020
CERTIDÃO NEGATIVA DO FGTS.	2020013005514894936914	11/02/2020	28/02/2020
CERTIDÃO NEGATIVA ESTADUAL	200140003069314	09/01/2020	09/03/2020
CERTIDÃO NEGATIVA FEDERAL	D635.A24D.A5B3.A19F	09/01/2020	07/07/2020

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Nova Trento, 3 de Março de 2020


APRÍGIO JOSÉ BOTAMELI
Responsável pelo Setor Compras

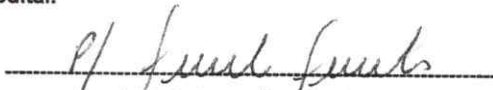


CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nr. 347

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL	4332	11/02/2020	12/03/2020
CERTIDÃO PESSOA JURIDICA - CREA	163623-8	18/02/2020	29/02/2020
CNPJ OU CPF	29.414.584/0001-23	18/02/2020	31/12/2020

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Nova Trento, 3 de Março de 2020


APRÍGIO JOSÉ BOTAMELI
Responsável pelo Setor Compras

TERMO DE ABERTURA

DIARIO

N° de Ordem 2



10/55



Contém este livro 16 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 16 e servirá de DIARIO n° 2, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2019 a 31/12/2019, sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2019 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: CANTO GRANDE ENGENHARIA EIRELI
 Endereço: RUA HORTÊNCIA, 242
 Bairro: MORRINHOS
 C.E.P.: 88215000
 Cidade.: BOMBINHAS / SC

Registrada na JUCESC sob n° 42600386575 e arquivado em 11/01/2018.
 Inscrição Estadual n° ISENTO e C.N.P.J. n° 29414584000123

BOMBINHAS/SC, 27 de Fevereiro de 2020

 DIEGO REBELO FLOR
 CONTADOR
 C.P.F.:31405989807
 R.G.:421673023 SSPSP
 C.R.C.:1SC03317002

 MERILIN LOUIZE FUNK
 TITULAR PESSOA FISICA
 C.P.F.:05884146973
 R.G.:13.371.309-3 SSP



11/55



Valores expressos em Reais (R\$)
DIÁRIO

Débito	Crédito	Histórico	Valor do
Data: 10/01/2019			
2538 Lucros do Exercício	1858 Lucros e Dividendos a Distribuir	Lucros a Distribuir Ref: 2018	86.481,23
Totais do dia			10/01/2019
			86.481,23
Data: 11/01/2019			
5 Caixa	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 21	3.768,00
Totais do dia			11/01/2019
			3.768,00
Data: 31/01/2019			
2831 (-)SIMPLES Nacional	1550 Simples Nacional a Recolher	Simples sobre Faturamento Mês 01/2019	169,55
Totais do dia			31/01/2019
			169,55
Data: 14/02/2019			
5 Caixa	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 22	8.000,00
Totais do dia			14/02/2019
			8.000,00
Data: 18/02/2019			
	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 23	4.535,00
2831 (-)SIMPLES Nacional		ISS Retido sobre Nota Fiscal Número 23	91,15
5 Caixa		Prestação Serviço Conforme NF 23	4.443,85
Totais do dia			18/02/2019
			9.070,00
Data: 20/02/2019			
1550 Simples Nacional a Recolher	5 Caixa	Pagto Simples Nacional ref. 01/2019	169,55
Totais do dia			20/02/2019
			169,55
Data: 24/02/2019			
5 Caixa	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 24	7.536,00
Totais do dia			24/02/2019
			7.536,00
Data: 26/02/2019			
1550 Simples Nacional a Recolher	5 Caixa	Pagto Simples Nacional ref. 12/2018	1.710,41
4701 Juros Pagos ou Incorridos	5 Caixa	Pagto Juros s/ Simples Nacional ref. 12/2018	17,10
4703 Multas Dedutíveis	5 Caixa	Pagto Multas s/ Simples Nacional ref. 12/2018	208,84
Totais do dia			26/02/2019
			1.936,35
Data: 28/02/2019			
2831 (-)SIMPLES Nacional	1550 Simples Nacional a Recolher	Simples sobre Faturamento Mês 02/2019	812,39
Totais do dia			28/02/2019
			812,39

(Handwritten mark)

Valores expressos em Reais (R\$)
DIÁRIO



Débito	Crédito	Histórico	Valor do
Data: 18/03/2019			
	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 25	1.926,00
2831 (-) SIMPLES Nacional		ISS Retido sobre Nota Fiscal Número 25	38,71
5 Caixa		Prestação Serviço Conforme NF 25	1.887,29
		Totais do dia 18/03/2019	3.852,00
Data: 20/03/2019			
1550 Simples Nacional a Recolher	5 Caixa	Pago Simples Nacional ref. 02/2019	812,39
		Totais do dia 20/03/2019	812,39
Data: 27/03/2019			
5 Caixa	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 26	9.500,00
		Totais do dia 27/03/2019	9.500,00
Data: 31/03/2019			
2831 (-) SIMPLES Nacional	1550 Simples Nacional a Recolher	Simple sobre Faturamento Mês 03/2019	475,59
		Totais do dia 31/03/2019	475,59
Data: 08/04/2019			
	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 27	1.926,00
2831 (-) SIMPLES Nacional		ISS Retido sobre Nota Fiscal Número 27	38,71
5 Caixa		Prestação Serviço Conforme NF 27	1.887,29
		Totais do dia 08/04/2019	3.852,00
Data: 22/04/2019			
1550 Simples Nacional a Recolher	5 Caixa	Pago Simples Nacional ref. 03/2019	475,59
	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 28	2.568,00
2831 (-) SIMPLES Nacional		ISS Retido sobre Nota Fiscal Número 28	51,62
5 Caixa		Prestação Serviço Conforme NF 28	2.516,38
		Totais do dia 22/04/2019	5.611,59
Data: 30/04/2019			
2831 (-) SIMPLES Nacional	1550 Simples Nacional a Recolher	Simple sobre Faturamento Mês 04/2019	112,24
		Totais do dia 30/04/2019	112,24
Data: 03/05/2019			
5 Caixa	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 29	8.536,00
		Totais do dia 03/05/2019	8.536,00
Data: 21/05/2019			
1550 Simples Nacional a Recolher		Pago Simples Nacional ref. 04/2019	112,24
	5 Caixa	Pago Simples Nacional ref. 04/2019	112,61
4703 Multas Dedutíveis		Pago Multa s/ Simples Nacional ref. 04/2019	0,37
		Totais do dia 21/05/2019	225,22

Q

Valores expressos em Reais (R\$)
DIÁRIO



Débito	Crédito	Histórico	Valor do
Data: 23/05/2019			
5 Caixa	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 30	14.000,00
Totais do dia 23/05/2019			14.000,00
Data: 31/05/2019			
2831 (-)SIMPLES Nacional	1550 Simples Nacional a Recolher	Simples sobre Faturamento Mês 05/2019	1.014,12
Totais do dia 31/05/2019			1.014,12
Data: 21/06/2019			
1550 Simples Nacional a Recolher	5 Caixa	Pago Simples Nacional ref. 05/2019	1.014,12
Totais do dia 21/06/2019			1.014,12
Data: 04/07/2019			
5 Caixa	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 31	1.000,00
Totais do dia 04/07/2019			1.000,00
Data: 14/07/2019			
	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 32	5.500,00
2831 (-)SIMPLES Nacional		ISS Retido sobre Nota Fiscal Número 32	110,55
5 Caixa		Prestação Serviço Conforme NF 32	5.389,45
Totais do dia 14/07/2019			11.000,00
Data: 31/07/2019			
2831 (-)SIMPLES Nacional	1550 Simples Nacional a Recolher	Simples sobre Faturamento Mês 07/2019	292,37
Totais do dia 31/07/2019			292,37
Data: 19/08/2019			
1550 Simples Nacional a Recolher	5 Caixa	Pago Simples Nacional ref. 07/2019	292,37
Totais do dia 19/08/2019			292,37
Data: 22/10/2019			
	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 33	7.226,40
2831 (-)SIMPLES Nacional		ISS Retido sobre Nota Fiscal Número 33	145,25
5 Caixa		Prestação Serviço Conforme NF 33	7.081,15
Totais do dia 22/10/2019			14.452,80
Data: 31/10/2019			
2831 (-)SIMPLES Nacional	1550 Simples Nacional a Recolher	Simples sobre Faturamento Mês 10/2019	180,48
Totais do dia 31/10/2019			180,48

(Handwritten mark)

14/55



Valores expressos em Reais (R\$)
DIÁRIO

Débito	Crédito	Histórico	Valor do
Data: 04/11/2019			
	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 34	7.500,00
2831 (-) SIMPLES Nacional		ISS Retido sobre Nota Fiscal Número 34	150,75
5 Caixa		Prestação Serviço Conforme NF 34	7.349,25
	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 35	7.500,00
2831 (-) SIMPLES Nacional		ISS Retido sobre Nota Fiscal Número 35	150,75
5 Caixa		Prestação Serviço Conforme NF 35	7.349,25
		Totais do dia 04/11/2019	30.000,00
Data: 13/11/2019			
1550 Simples Nacional a Recolher	5 Caixa	Pagto Simples Nacional ref. 10/2019	180,48
		Totais do dia 13/11/2019	180,48
Data: 30/11/2019			
2831 (-) SIMPLES Nacional	1550 Simples Nacional a Recolher	Simples sobre Faturamento Mês 11/2019	374,62
		Totais do dia 30/11/2019	374,62
Data: 20/12/2019			
1550 Simples Nacional a Recolher	5 Caixa	Pagto Simples Nacional ref. 11/2019	374,62
		Totais do dia 20/12/2019	374,62
Data: 31/12/2019			
	2538 Lucros do Exercício	Valor ref. apuração do resultado do exercício Apuração do Resultado do Exercício 2019	91.021,40
2702 Prestação de Serviços a Vista		Valor ref. apuração do resultado do exercício Apuração do Resultado do Exercício 2019	91.021,40
2538 Lucros do Exercício		Valor ref. apuração do resultado do exercício Apuração do Resultado do Exercício 2019	4.208,85
	2831 (-) SIMPLES Nacional	Valor ref. apuração do resultado do exercício Apuração do Resultado do Exercício 2019	4.208,85
2538 Lucros do Exercício		Valor ref. apuração do resultado do exercício Apuração do Resultado do Exercício 2019	17,10
	4701 Juros Pagos ou Incorridos	Valor ref. apuração do resultado do exercício Apuração do Resultado do Exercício 2019	17,10
2538 Lucros do Exercício		Valor ref. apuração do resultado do exercício Apuração do Resultado do Exercício 2019	209,21
	4703 Multas Dedutíveis	Valor ref. apuração do resultado do exercício Apuração do Resultado do Exercício 2019	209,21
		Totais do dia 31/12/2019	190.913,12

A

15/55

CANTO GRANDE ENGENHARIA EIRELI
CNPJ: 29.414.584/0001-23

Livro: 0002 Folha: 0006
Período: 01/01/2019 a 31/12/2019



Valores expressos em Reais (R\$)

DIÁRIO

Débito	Crédito	Histórico	Valor do
	MERILIN LOUIZE FUNK Sócio CPF: 058.841.469-73	Diego Rebelo Flor CRC: 1-SC-033170/O-2 - Contador CPF: 314.059.898-07	

13

16/55



BALANCETE
Valores expressos em Reais (R\$)

Conta	S Descrição	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
1	S ATIVO	182.191,64	90.243,91	5.368,08	267.067,47
2	S CIRCULANTE	182.191,64	90.243,91	5.368,08	267.067,47
3	S DISPONÍVEL	182.191,64	90.243,91	5.368,08	267.067,47
4	S BENS NUMERÁRIOS	182.191,64	90.243,91	5.368,08	267.067,47
5	Caixa Matriz	182.191,64	90.243,91	5.368,08	267.067,47
1350	S PASSIVO	182.191,64	91.623,00	89.912,59	180.481,23
1351	S CIRCULANTE	1.710,41	5.141,77	89.912,59	86.481,23
1539	S OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	1.710,41	5.141,77	3.431,36	0,00
1540	S IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	1.710,41	5.141,77	3.431,36	0,00
1550	Simplex Nacional a Recolher Matriz	1.710,41	5.141,77	3.431,36	0,00
1856	S DIVIDENDOS, PARTICIPAÇÕES, JUROS S/CAPITAL PRÓPRIO	0,00	0,00	86.481,23	86.481,23
1857	S LUCROS E DIVIDENDOS	0,00	0,00	86.481,23	86.481,23
1858	Lucros e Dividendos a Distribuir Matriz	0,00	0,00	86.481,23	86.481,23
2325	S PATRIMONIO LÍQUIDO	180.481,23	86.481,23	0,00	94.000,00
2346	S CAPITAL SOCIAL	94.000,00	0,00	0,00	94.000,00
2347	S CAPITAL SUBSCRITO	94.000,00	0,00	0,00	94.000,00
2348	Capital Social Matriz	94.000,00	0,00	0,00	94.000,00
2513	S LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	86.481,23	86.481,23	0,00	0,00
2537	S LUCROS E PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO	86.481,23	86.481,23	0,00	0,00
2538	Lucros do Exercício Matriz	86.481,23	86.481,23	0,00	0,00
2600	S RECEITAS	0,00	4.208,85	91.021,40	86.812,55
2601	S RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	4.208,85	91.021,40	86.812,55
2602	S RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	0,00	91.021,40	91.021,40
2700	S PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	0,00	91.021,40	91.021,40
2701	S SERVIÇOS MERCADO INTERNO	0,00	0,00	91.021,40	91.021,40
2702	Prestação de Serviços a Vista Matriz	0,00	0,00	91.021,40	91.021,40
2770	S (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0,00	4.208,85	0,00	(4.208,85)
2825	S (-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	0,00	4.208,85	0,00	(4.208,85)
2831	(-) SIMPLES Nacional Matriz	0,00	4.208,85	0,00	(4.208,85)
3000	S CUSTOS E DESPESAS	0,00	226,31	0,00	226,31
4011	S DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	226,31	0,00	226,31
4695	S DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	226,31	0,00	226,31
4696	S DESPESAS GERAIS	0,00	226,31	0,00	226,31
4701	Juros Pagos ou Incorridos Matriz	0,00	17,10	0,00	17,10
4703	Multas Dedutíveis Matriz	0,00	209,21	0,00	209,21

Q

17/55

CANTO GRANDE ENGENHARIA EIRELI

Bombinhas - SC

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018
(Em Reais 1)



ATIVO

	<u>Notas</u>	<u>2019</u>	<u>2018</u>
CIRCULANTE		267.067,47	182.191,64
DISPONIVEL		267.067,47	182.191,64
BENS NUMERÁRIOS		267.067,47	182.191,64
Caixa		267.067,47	182.191,64
TOTAL DO ATIVO		267.067,47	182.191,64

MERILIN LOUIZE FUNK
Empresário
CPF: 058.841.469-73

DIEGO REBELO FLOR
Contador
CRC/SC 1SC03317002

CANTO GRANDE ENGENHARIA EIRELI

Bombinhas - SC



BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

(Em Reais 1)

PASSIVO

	Notas	2019	2018
CIRCULANTE		86.481,23	1.710,41
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS			
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER			
Simples nacional a recolher		-	1.710,41
DIVIDENDOS, PARTIC., JUROS SOBRE O CAPITAL			
Lucros e Dividendos		86.481,23	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		180.586,24	180.481,23
CAPITAL SOCIAL		94.000,00	94.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	4	94.000,00	94.000,00
Capital social		94.000,00	94.000,00
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS		86.586,24	86.481,23
LUCROS E PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO		86.586,24	86.481,23
Lucros do exercício		86.586,24	86.481,23
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO E PASSIVO		267.067,47	182.191,64

 MERILIN LOUIZE FUNK
 Empresário

 DIEGO REBELO FLOR
 Contador

12/55

CANTO GRANDE ENGENHARIA EIRELI

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

(Em Reais 1)



	2019	2018
RECEITAS	91.021,40	94.752,80
RECEITAS OPERACIONAIS	91.021,40	94.752,80
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	91.021,40	94.752,80
Venda de produtos	-	-
Venda de mercadorias	-	-
Prestação de serviços	91.021,40	94.752,80
(-) DEDUÇÃO DA RECEITA BRUTA	(4.208,85)	(3.225,52)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		
Devoluções e abatimentos	-	-
Impostos e contribuições	(4.208,85)	(3.225,52)
= RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	86.812,55	91.527,28
(-) CUSTO DOS PRODUTOS E MERCADORIAS VENDIDOS E SERVIÇOS PRESTADOS	-	-
= RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	86.812,55	91.527,28
DESPESAS OPERACIONAIS	(226,31)	(5.046,05)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-	-
Despesas gerais	-	(5.000,00)
DESPESAS FINANCEIRAS	-	-
Despesas gerais	(226,31)	(46,05)
= RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS	86.586,24	86.481,23
Contribuição social	-	-
Imposto de renda	-	-
= RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	86.586,24	86.481,23
Por quota do capital social	0,92	0,92

MERILIN LOUIZE FUNK
Empresário
CPF: 058.841.469-73

DIEGO REBELO FLOR
Contador
CRC/SC 1SC03317002

20/55



CANTO GRANDE ENGENHARIA EIRELI

Bombinhas - SC

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
EM 31 DE DEZEMBRO
(Em Reais 1)

	Notas	Capital social	Adiantamento para Futuro Aumento Capital Social	Resultados acumulados	Total
SALDO EM 11 DE JANEIRO DE 2018		-	-	-	-
Subscrição Capital Social		94.000	-	-	94.000
Destinação para a conta Lucros a Distribuir		-	-	-	-
Lucro Líquido do Exercício		-	-	86.481	86.481
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018		94.000	-	86.481	180.481
Subscrição Capital Social					-
Destinação para a conta Lucros a Distribuir				(86.481)	(86.481)
Lucro Líquido do Exercício				86.586	86.586
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019		94.000	-	86.586	180.586

MERILIN LOUIZE FUNK
Empresário
CPF: 058.841.469-73

DIEGO REBELO FLOR
Contador
CRC/SC 1SC03317002

A

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019**
(Em Reais)



NOTA 1 - ATIVIDADE OPERACIONAL

A empresa tem como atividade preponderante, os serviços de engenharia, administração de obras, construção de edifícios e plotagem de projetos.

NOTA 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em conformidade com as práticas adotadas no Brasil de acordo com a Resolução CFC 1.418 de 2012 que aprovou a Interpretação Técnica ITG 1.000 – Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

NOTA 3 - SUMÁRIO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS

Dentre os principais procedimentos adotados para a elaboração das demonstrações contábeis destacam-se:

- a) Apuração das Receitas e Despesas e Ativos e Passivos Circulantes e Não Circulantes – As receitas e despesas são apuradas pelo princípio de realização das receitas e da confrontação das despesas no exercício (regime de competência). Os ativos circulantes e não circulantes, quando aplicável, são reduzidos, mediante provisão, aos valores prováveis de realização. Os passivos circulantes e não circulantes, quando aplicáveis, incluem os encargos incorridos.
- b) Instrumentos financeiros:
 - Caixa e equivalentes de caixa – Compreende o saldo em caixa e os depósitos bancários à vista, tendo a contabilização particularizada em relação as aplicações financeiras de curto prazo com liquidez imediata.
- c) Investimentos - Estão demonstrados ao custo de aquisição.
- d) Imobilizado – É registrado ao custo de aquisição, ajustado por depreciações acumuladas, calculadas pelo método linear, à taxa estabelecida em função do tempo de vida útil fixada por espécie de bens.

1



22/55

Livro: 2 Folha: 13

- e) Impostos - São calculados com base no Simples Nacional de acordo com Lei Complementar 123/2006 e suas alterações, bem como demais ordenamentos jurídicos acerca da matéria.

NOTA 4- CAPITAL SOCIAL

Pertencente inteiramente a titular domiciliado no País, no valor de 94.000,00 (noventa e quatro mil) reais, totalmente integralizado.

MERILIN LOUIZE FUNK
Titular
CPF: 058.841.469-73

DIEGO REBELO FLOR
Contador
CRC/SC nº 1SC03317002

* * *

Q

Carta de Responsabilidade da Administração

BOMBINHAS, 31/12/2019

À

CONFFIANÇA CONTABILIDADE

CRC n.º 007479/O-6

Endereço: AV FALCÃO 884, SALA 03, BOMBAS, CEP 88.215-000

BOMBINHAS, SC

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa CANTO GRANDE ENGENHARIA EIRELI, CNPJ 29.414.584/0001-23, que as informações relativas ao período-base 31/12/2019, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de tributos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

1. que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
2. que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
3. que todos os documentos e/ou informações que geramos e recebemos de nossos fornecedores, encaminhados para a elaboração da escrituração contábil e demais serviços contratados, estão revestidos de total idoneidade;
4. que os estoques registrados em conta própria foram avaliados de acordo com a política de mensuração de estoque determinada pela empresa e perfazem a realidade do período encerrado em 31/12/2019;
5. que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não existem quaisquer fatos ocorridos no período base que afetam ou possam afetar as demonstrações contábeis ou, ainda, a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

1. fraude envolvendo a administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
2. fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
3. violação de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.



Atenciosamente,

MERILIN LOUIZE FUNK
CPF: 058.841.469-73

9

TERMO DE ENCERRAMENTO

DIARIO

N° de Ordem 2



Contém este livro 16 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 16 e servirá de DIARIO n° 2, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2019 a 31/12/2019 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2019 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: CANTO GRANDE ENGENHARIA EIRELI

Endereço: RUA HORTÊNCIA, 242

Bairro: MORRINHOS

C.E.P.: 88215000

Cidade.: BOMBINHAS / SC

Registrada na JUCESC sob n° 42600386575 e arquivado em 11/01/2018.
Inscrição Estadual n° ISENTA e C.N.P.J. n° 29414584000123

BOMBINHAS/SC, 27 de Fevereiro de 2020

SIEGO REBELO FLOR
CONTADOR
C.P.F.:31405989807
R.G.:421673023 SSPSP
C.R.C.:1SC03317002

MERILIN LOUIZE FUNK
TITULAR PESSOA FISICA
C.P.F.:05884146973
R.G.:13.371.309-3 SSP



25/03/2020

9964789

26/55

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Porto Belo

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL



CERTIDÃO Nº: 7316799

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Porto Belo, com distribuição anterior à data de 24/03/2020, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

CANTO GRANDE ENGENHARIA EIRELI, portador do CNPJ: 29.414.584/0001-23. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Porto Belo, quarta-feira, 25 de março de 2020.

PEDIDO Nº:

9964789



9

27/55



CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 358377

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: CANTO GRANDE ENGENHARIA EIRELI

Raiz do CNPJ: 29.414.584

Certidão emitida às 15:14 de 25/03/2020.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 3) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 4) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço

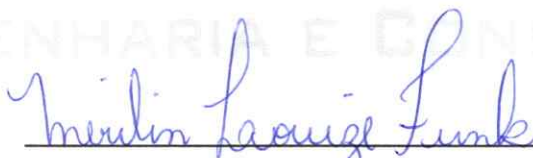
<https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>

DECLARAÇÃO



CANTO GRANDE ENGENHARIA EIRELI,
com sede na Rua **Hortência**, **242**, bairro **Morrinhos**, município **Bombinhas - SC**, inscrita no CNPJ sob o n. **29.414.584/0001-23**, vem por intermédio de seu representante legal infra-assinado, em atenção ao inciso V do art. 27 da Lei n. 8.666, de 21-6-93, acrescido pela Lei n. 9.854, de 27-10-99, declarar expressamente, sob as penas da lei, que cumpre integralmente a norma contida na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, artigo 7º, inciso XXXIII.

Nova Trento/SC, 17 de Abril de 2020. 



MERILIN LOUIZE FUNK

Eng.ª Civil/Sócia
CREA SC 148533-0
RG: 13.371.309-3
CPF: 058.841.469-73





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

29/55



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CANTO GRANDE ENGENHARIA EIRELI
CNPJ: 29.414.584/0001-23

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 20:31:00 do dia 09/01/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/07/2020.

Código de controle da certidão: D635.A24D.A5B3.A19F

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

B



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

30/55



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **CANTO GRANDE ENGENHARIA EIRELI**
CNPJ/CPF: **29.414.584/0001-23** ✓
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	200140026234702
Data de emissão:	05/03/2020 10:29:29 ✓
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	04/05/2020 ✓

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

✓



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

31/58



Nome / Razão Social

CANTO GRANDE ENGENHARIA EIRELI CNPJ: 29414584000123

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativo ao cadastro econômico com a localização abaixo descrita.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Econômico: 7641 Serviços de engenharia

Endereço: Rua Hortência, 242 - Bairro Morrinhos - CEP 88.215-000

Código de Controle

CWTZNR6JDPMKBN81

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.bombinhas.sc.gov.br>

Bombinhas (SC), 19 de Abril de 2020



32/55

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

Canto Grande Engenharia Eireli CNPJ: 29414584000123 

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle _____

CWWQUH3QSAKP5CA1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Nova Trento (SC), 14 de Abril de 2020

[Voltar](#)[Imprimir](#)

33/55



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.414.584/0001-23 ✓
Razão Social: CANTO GRANDE ENGENHARIA EIRELI
Endereço: R HORTENCIA 242 / MORRINHOS / BOMBINHAS / SC / 88215-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/03/2020 a 07/07/2020 ✓

Certificação Número: 2020031005235313302718

Informação obtida em 26/03/2020 11:24:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

A

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CANTO GRANDE ENGENHARIA EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 29.414.584/0001-23

Certidão nº: 4275718/2020

Expedição: 11/02/2020, às 16:38:08

Validade: 08/08/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CANTO GRANDE ENGENHARIA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.414.584/0001-23**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



35/55

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA JURÍDICA

Razão Social: CANTO GRANDE ENGENHARIA EIRELI

Aprovado em: 27/03/2019

CNPJ: 29.414.584/0001-23

Registro: 163623-8

Endereço: RUA HORTENCIA, 242 MORRINHOS

88215-000 BOMBINHAS SC

Número da alteração contratual: 1

Data da certificação: 10/12/2019

Capital social atual: R\$ 94.000,00 - NOVENTA E QUATRO MIL REAIS

Objetivos Sociais aprovado junto ao CREA-SC: ATIVIDADES TECNICAS APROVADAS PELO CREA-SC LIMITADA(S) A(S) AREA(S) DE ENGENHARIA CIVIL PARA SERVICOS DE ENGENHARIA CIVIL, CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO-RUAS, PRACAS E CALÇADAS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS.

Responsáveis Técnicos:

Nome: MERILIN LOUIZE FUNK

Responsabilidade Técnica aprovada em 27/03/2019

Registro: SC S1 148533-0 Expedido pelo CREA-SC

RNP: 2516389396

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições do Profissional: "ART.07 DA LEI 5.194/66; NOS CAMPOS DE ATUAÇÃO DO ART.28 DECRETO 23.569/33 E DO ART.07 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA"

Certificamos que a pessoa jurídica, acima citada, encontra-se, registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus encarregados técnicos, não se encontram em débito com o CREA-SC. Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições. A certidão perderá a validade caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida às 18:11:24 do dia 14/04/2020 válida até 31/03/2021.

Código de controle de certidão: 0H52-5C73-A5H0-A2F2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br)

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

CREA-SC



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005

Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br





36/55

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA



Nome: MERILIN LOUIZE FUNK
CPF: 058.841.469-73
Registro: SC S1 148533-0
Registro Nacional: 2516389396
Endereço: RUA HORTÊNCIA 242 MORRINHOS
 88215-000 BOMBINHAS SC

Aprovado em: 19/04/2017

Expedido pelo CREA-SC

Títulos

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Escola: UNIVERSIDADE POSITIVO

Data: 20/01/2017

Atribuições profissionais: "ART.07 DA LEI 5.194/66;NOS CAMPOS DE ATUACAO DO ART.28 DECRETO 23.569/33 E DO ART.07 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA"

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, que até esta data não constam pendências em seu nome relativas a taxas e emolumentos administrados por este CREA.

A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida às **18:10:30** do dia **14/04/2020** válida até **31/03/2021** .

Código de controle de certidão: **CHEF-A87E-51HA-2223**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br).

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005
 Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br

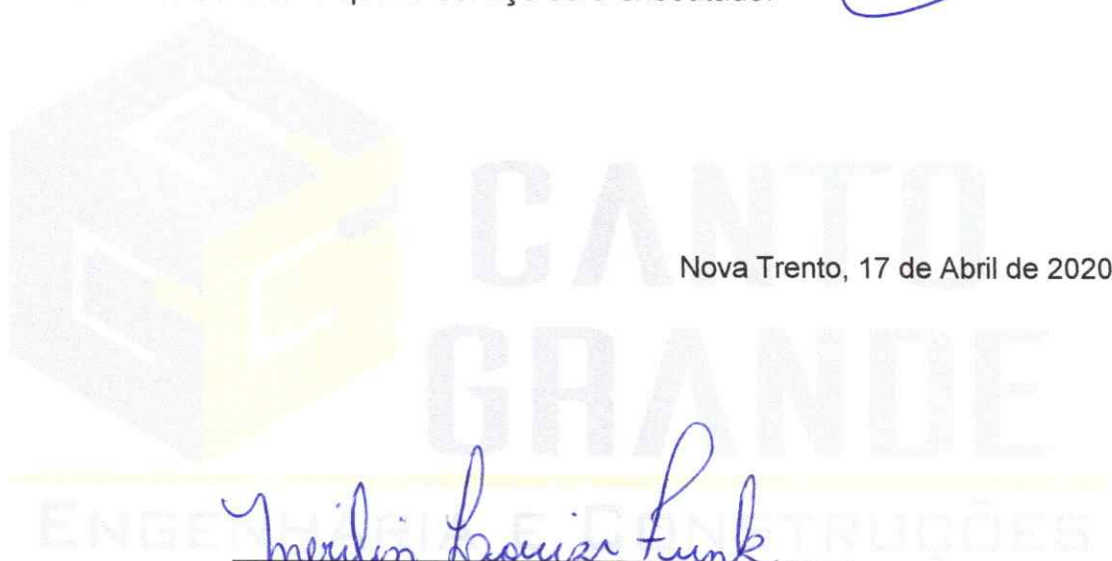
37/55

DECLARAÇÃO DE VISITA AO LOCAL DA OBRA



Declaramos para fins de participar na Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 007/2020 da Prefeitura Municipal de Nova Trento, que a empresa **Canto Grande Engenharia Eireli**, inscrita no CNPJ **29.414.584/0001-23**, realizou visita no local da obra no dia 31 de março de 2020 às 9:00h e tem conhecimento do local o qual o serviço será executado. ✓

Nova Trento, 17 de Abril de 2020. ✓


Merilin Louize Funk

MERILIN LOUIZE FUNK

Eng.^a Civil/Sócia
CREA SC 148533-0
RG: 13.371.309-3
CPF: 058.841.469-73



A

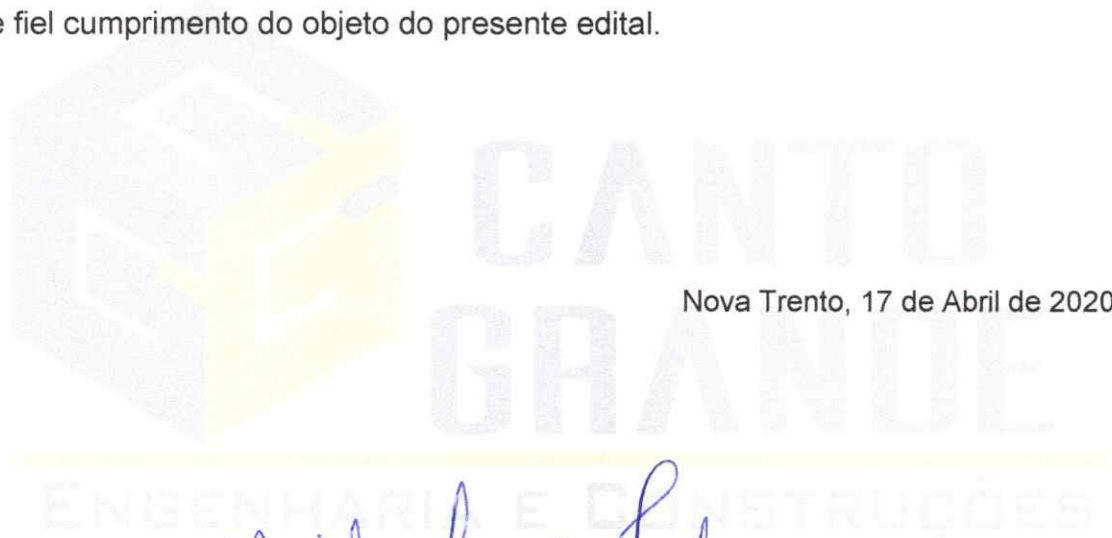
30/55

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE



Declaramos para fins de participar na Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 007/2020 da Prefeitura Municipal de Nova Trento, que a empresa **Canto Grande Engenharia Eireli**, inscrita no CNPJ **29.414.584/0001-23**, disponibiliza durante a vigência do contrato de todos os maquinários e equipamentos, bem como de toda equipe especializada e essencial para o bom e fiel cumprimento do objeto do presente edital.

Nova Trento, 17 de Abril de 2020.



Merilin Louize Funk

MERILIN LOUIZE FUNK

Eng.ª Civil/Sócia
CREA SC 148533-0
RG: 13.371.309-3
CPF: 058.841.469-73



39/55

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO NO QUADRO SOCIAL OU PROFISSIONAL DA LICITANTE

Ref.: Edital de Licitação nº 035/2020 – Tomada de Preço nº 007/2020



DECLARO que a empresa CANTO GRANDE ENGENHARIA EIRELI, com sede à Rua HORTÊNCIA, 242, BAIRRO MORRINHOS, Município de BOMBINHAS/SC, CEP: 88215-000, CNPJ/MF nº 29.414.584/0001-23, não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Nova Trento/SC, 17 de Abril de 2020.

Merilin Louize Funk

MERILIN LOUIZE FUNK

Eng.ª Civil/Sócia
CREA SC 148533-0
RG: 13.371.309-3
CPF: 058.841.469-73





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTAI
252020116353
Atividade concluída

50/58

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **MERILIN LOUIZE FUNK**
Registro.....: SC S1 148533-0
C.P.F.....: 058.841.469-73
Data Nasc....: 18/01/1989
Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL
DIPLOMADO EM 20/01/2017 PELO(A)
UNIVERSIDADE POSITIVO
CURITIBA - PR



•ART 7331753-7

Empresa.....: CANTO GRANDE ENGENHARIA EIRELI
Proprietário.: AUTO POSTO ESTACAO CENTER EIRELI
Endereço Obra: RUA MARTIN ZIPPERER 32
Bairro..... ALEGRE
89295 - RIO NEGRINHO - SC
Registrada em: 19/03/2020 Baixada em.. 14/04/2020
Período (Previsto) - Início: 19/03/2020 Término.....: 15/05/2020
Autoria: INDIVIDUAL
Tipo...: NORMAL
EXECUCAO

PAVIMENTACAO EM LAJOTAS		
Dimensão do Trabalho ...:	1.550,00 METRO(S)	QUADRADO(S)
DRENAGEM		
Dimensão do Trabalho ...:	1.550,00 METRO(S)	QUADRADO(S)
BOCA DE LOBO E/OU DE BUEIRO		
Dimensão do Trabalho ...:	12,00 UNIDADE(S)	
POCO DE VISITA		
Dimensão do Trabalho ...:	2,00 UNIDADE(S)	
MEIO FIO		
Dimensão do Trabalho ...:	540,00 METRO(S)	
ABERTURA DE VALAS		
Dimensão do Trabalho ...:	140,00 METRO(S)	CUBICO(S)
CAIXA DE LIGACAO		
Dimensão do Trabalho ...:	8,00 UNIDADE(S)	
PAVIMENTACAO ASFALTICA		
Dimensão do Trabalho ...:	185,00 METRO(S)	QUADRADO(S)
COMPACTACAO DE ATERRO E/OU DE BASE		
Dimensão do Trabalho ...:	1.735,00 METRO(S)	QUADRADO(S)

✓
✓

✓

Registro realizado eletronicamente, para obter acesso ao código QR impresso na CAT vinculada ou direcionamento no site: https://www.crea-sc.org.br/crea/realizar/certificacao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72000020610 CAT nº 252020116353 de 14/04/2020, página 1 de 4





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

252020116353

Atividade concluída



47/55

Informações complementares:

O Atestado está registrado apenas para as atividades técnicas e quantidades constantes na(s) ART(s) acima certificada(s), desenvolvidas de acordo com as atribuições do(a) profissional na área de Engenharia Civil.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72000020610, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252020116353

14/04/2020, 11:23:38

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br). A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



Registro realizado eletronicamente, pelo acesso ao código QR impresso na CAT vinculada ou direitamento no site: https://www.crea-sc.org.br/crea/validacao_certidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72000020610
CAT nº 252020116353 de 14/04/2020, página 2 de 4



AUTO POSTO ESTAÇÃO CENTER EIRELI

CNPJ: 07.144.780/0001-92
Rua Martin Zipperer, 32.
Bairro Alegre – Rio Negrinho/SC

42/55



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O AUTO POSTO ESTAÇÃO CENTER EIRELI, pessoa jurídica inscrito no CNPJ sob o nº 07.144.780/0001-92 com sede na Rua Martin Zipperer, 32, Bairro Alegre, Rio Negrinho/SC, vem por meio deste, **ATESTAR** para os devidos fins que a empresa **CANTO GRANDE ENGENHARIA EIRELI** inscrita no CNPJ 29.414.584/0001-23 registrada no CREA/SC sob o nº **163623-8** com sede na Rua Hortência, 242, Bairro Morrinhos, Bombinhas/SC, sob responsabilidade técnica da profissional **MERILIN LOUIZE FUNK**, engenheira civil – carteira profissional nº **148533-0**, detém qualificação técnica e operacional para fornecimento de mão de obra e material para execução de obras cujas as seguintes atividades técnicas e quantitativos encontram-se efetivamente concluídas:

SERVIÇOS CONCLUÍDOS:

QUANTIDADE	UNIDADE	SERVIÇO TÉCNICO	ATIVIDADE
1.550,00	M ²	PAVIMENTAÇÃO EM LAJOTA	Execução
1.550,00	M ²	DRENAGEM	Execução
12,00	UNID	BOCA DE LOBO E/OU BUEIRO	Execução
2,00	UNID	POÇO DE VISITA	Execução
540,00	MT	MEIO FIO	Execução
140,00	M ³	ABERTURA DE VALAS	Execução
8,00	UNID	CAIXA DE LIGAÇÃO	Execução
185,00	M ²	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	Execução
1.735,00	M ²	COMPACTAÇÃO DE ATERRO E/OU DE BASE	Execução

- Prazo de execução dos serviços: 19/03/2020 à 13/04/2020
- Serviços executados: Planilhas em anexo.
- ART nº **7331753-7**

Informamos que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

RIO NEGRINHO
TABELIONATO
RECONHECIDA

Rio Negrinho/SC, 13 de abril de 2020.

AUTO POSTO ESTAÇÃO CENTER EIRELI

CNPJ: 07.144.780/0001-92
Sócia/Diretora: Fabiane Dias Prestes
CPF: 066.527.289-82

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE RIO NEGRINHO/SC
TITULAR: M.Sc. Wolfgang Otávio de Oliveira Duarte Stutz
R. Henrique Schwarz, nº 26 - Sala 01 - Centro - Rio Negrinho - SC - CEP: 89.295-000 - Telefones: (47) 3644-2196 - (47) 3644-2652
www.tabelionato.com.br

Reconheço por semelhança a firma de **FABIANE DIAS PRESTES**,
Rio Negrinho, 13 de abril de 2020. Em test.

Patricia Maros Pscheid
Emol: R\$ 3,50 Selo: R\$ 2,80 Total: R\$ 6,30 Selo Digital de
Fiscalização do tipo NORMAL - FUE70280 PWKU

Confira os dados do ato em www.tjsc.jus.br/selo



Registro realizado eletronicamente, para obter acesso o código QR impresso na CAT vinculado ou direcionamento no site: https://www.crea-sc.org.br/creanet/validacao_acervo.php, informando o número da Certidão de Arquivo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72000020610 CAT nº 252020116353 de 14/04/2020, página 3 de 4



AUTO POSTO ESTAÇÃO CENTER EIRELI

CNPJ: 07.144.780/0001-92
 Rua Martin Zipperer, 32
 Bairro Alegre – Rio Negrinho/SC



43/55
 Prof. Mun. de Nova Trento
 317
 [Signature]

PLANILHA DE SERVIÇOS – QUANTITATIVOS

DESCRIÇÃO DA OBRA - BÁSICA			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD
1	ABERTURA DE VALAS		
1.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5M COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26M3 / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA.	M ³	140,00
1.2	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M ³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 m A 3,00 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA.	M ³	140,00
2	DRENAGEM		
2.1	DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS	M ²	1.550,00
2.2	LASTRO DE VALA COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MENOR QUE 1,5M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MECANIZADO, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERENCIA.	M	30,00
2.3	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA.	M	30,00
3	COMPACTAÇÃO DE ATERRO E/OU BASE		
3.1	COMPACTAÇÃO DE BASE COM ROLO COMPACTADOR DE 14 TONELADAS	M ²	1.735,00
4	PAVIMENTAÇÃO EM LAJOTA SEXTAVADA		
4.1	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	M ²	1.550,00
4.2	COXIM DE AREIA PARA ASSENTAMENTO DE LAJOTA – ESSPESSURA 8 CM	M ²	1.550,00
4.3	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM.	M ²	1.550,00
5	MEIO FIO		
5.1	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO.	M	540,00
6	BOCA DE LOCO E/OU BUEIRO		
6.1	CONSTRUÇÃO DE CAIXA DE LIGAÇÃO, BOCA DE LOBO E/OU BUEIRO	UNID	12,00
7	POÇO DE VISITA		
7.1	CONSTRUÇÃO DE POÇO DE VISITA	UNID	2,00
8	CAIXA DE LIGAÇÃO		
8.1	CONSTRUÇÃO DE CAIXA DE LIGAÇÃO	UNID	8,00
9	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA		
9.1	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM MATERIAL BETUMINOSO	M ²	185,00

Registro realizado eletronicamente, para obter acesso ao código QR impresso na CAT vinculado ou direcionamento no site: https://www.crea-sc.org.br/creanet/validacao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72000020610 CAT nº 252020116353 de 14/04/2020, página 4 de 4



[Handwritten signature]



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.

252020115941 **44/58**
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **MERILIN LOUIZE FUNK**
Registro.....: SC S1 148533-0
C.P.F.....: 058.841.469-73
Data Nasc....: 18/01/1989
Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL
DIPLOMADO EM 20/01/2017 PELO(A)
UNIVERSIDADE POSITIVO
CURITIBA - PR



•ART 7288061-9

Empresa.....: CANTO GRANDE ENGENHARIA EIRELI
Proprietário.: RESIDENCIAL COSTAO DE BOMBAS
Endereço Obra: RUA AGUIA 07
Bairro..... BOMBAS
88215 - BOMBINHAS - SC
Registrada em: 10/02/2020 Baixada em.. 16/03/2020
Período (Previsto) - Início: 10/02/2020 Término.....: 13/03/2020
Autoria: INDIVIDUAL
Tipo...: NORMAL
EXECUCAO

DRENAGEM

Dimensão do Trabalho ... 3.225,00 METRO(S) QUADRADO(S)

ABERTURA DE VALAS

Dimensão do Trabalho ... 245,00 METRO(S)

PAVIMENTACAO EM PAVER

Dimensão do Trabalho ... 220,00 METRO(S) QUADRADO(S)

REDE DE AGUAS PLUVIAIS

Dimensão do Trabalho ... 245,00 METRO(S)

BOCA DE LOBO E/OU DE BUEIRO

Dimensão do Trabalho ... 15,00 UNIDADE(S)

IMPERMEABILIZACAO

Dimensão do Trabalho ... 25,00 METRO(S) QUADRADO(S)

EXECUCAO DE DRENAGENS ABERTURA DE VALAS REDE DE AGUAS PLUVIAIS
PAVIMENTACAO EM PAVER BOCA DE LOBO E OU BUEIRO IMPERMEABILIZACOES

Registro realizado eletronicamente, para afeirar acesse o código QR impresso na CAT
vinculada ou diretamente no site: https://www.crea-sc.org.br/crea-net/validacao_acervo.php.
Informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72000017891
CAT nº 252020115941 16/03/2020, página 1 de 5





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.

252020115941

Atividade concluída

45/59



CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72000017891, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252020115941

16/03/2020, 15:13:37

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br). A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



Registro realizado eletronicamente, para afeirar, acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: https://www.crea-sc.org.br/crea-net/validacao_certidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72000017891
CAT nº 252020115941
16/03/2020, página 2 de 5



5

46/55

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **RESIDENCIAL COSTÃO DE BOMBAS**, pessoa jurídica inscrito no CNPJ sob o nº 12.941.676/0001-69 com sede na Rua Águia, 07, Bairro Bombas, Bombinhas/SC, vem por meio deste, **ATESTAR** para os devidos fins que a empresa **CANTO GRANDE ENGENHARIA EIRELI** inscrita no CNPJ 29.414.584/0001-23 registrada no CREA/SC sob o nº **163623-8** com sede na Rua Hortência, 242, Bairro Morrinhos, Bombinhas/SC, sob responsabilidade técnica da profissional **MERILIN LOUIZE FUNK**, engenheira civil – carteira profissional nº **148533-0**, detém qualificação técnica e operacional para fornecimento de material e mão de obra para execução de obras, cujas as seguintes atividades técnicas e quantitativos encontram-se efetivamente concluídas:

- SERVIÇOS CONCLUÍDOS:

QUANTIDADE	UNIDADE	SERVIÇO TÉCNICO	ATIVIDADE
3.225,00	M ²	DRENAGEM PLUVIAL	Execução
245,00	M	ABERTURA DE VALAS	Execução
220,00	M ²	PAVIMENTAÇÃO EM PAVER	Execução
245,00	M	REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS	Execução
15,00	UNID	BOCA DE LOBO E/OU BUEIRO	Execução
25,00	M ²	IMPERMEABILIZAÇÃO	Execução

- Prazo de execução dos serviços: 10/02/2020 à 13/03/2020
- Serviços executados: Planilhas em anexo.

ART Nº 7288061-9

Informamos que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

BOMBINHAS, 13 de março de 2020.

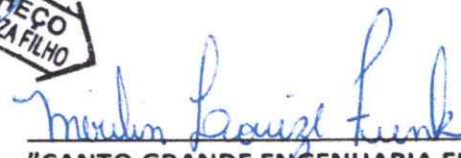
Olavo Junior Piveita
 "RESIDENCIAL COSTÃO DE BOMBAS"

CNPJ: 12.941.676/0001-69
 Síndico: Olavo Junior Piveita
 CPF: 912.490.651-15

Merilin Louize Funk
 "CANTO GRANDE ENGENHARIA EIRELI"

CNPJ: 29.414.584/0001-23
 Eng^a Merilin Louize Funk
 CPF: 058.841.469-73
 CREA/SC: 148533-0

RECONHECIMENTO
 DE FIRMA NO VERSO



9

47/54

Prof. Mun. de Nova Trento
321
[Signature]

Estado de Santa Catarina
Município de Bombinhas, Comarca de Porto Belo
Escrivanía de Paz do Município de Bombinhas

OSVALDO SOUZA FILHO - Oficial
Avenida Baleia Jubarte, 304, Sala 04, José Amândio, Bombinhas - SC, 89211-000 - 47
3369 2200/47 3369 2221 - crct@terra.com.br



Reconheço como autêntica a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) e dou fé.
MERILIN LOUIZE FUNK (FUF03206-F9IU) *****

Emolumentos: 1 Reconhecimento de firma autêntica R\$ 3,35 | 1 Selo de Fiscalização pago R\$ 2,01 | ISS R\$ 0,18 | Total R\$ 5,54 | Recibo N° 224104
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
Dou fé, Bombinhas - 16 de março de 2020



Digitado por: OSVALDO SOUZA FILHO - Oficial
ALINE DE SOUZA

Estado de Santa Catarina
Município de Bombinhas, Comarca de Porto Belo
Escrivanía de Paz do Município de Bombinhas

OSVALDO SOUZA FILHO - Oficial
Avenida Baleia Jubarte, 304, Sala 04, José Amândio, Bombinhas - SC, 89211-000 - 47
3369 2200/47 3369 2221 - crct@terra.com.br



Reconheço por semelhança a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) e dou fé.
OLAVO JUNIOR PIVETTA (FUF03207-66Q1) *****

Emolumentos: 1 Reconhecimento de firma por semelhança R\$ 3,35 | 1 Selo de Fiscalização pago R\$ 2,01 | ISS R\$ 0,18 | Total R\$ 5,54 | Recibo N° 224105
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
Dou fé, Bombinhas - 16 de março de 2020



Digitado por: OSVALDO SOUZA FILHO - Oficial
ALINE DE SOUZA

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesso o código QR impresso na CAT vinculada ou direcionamento no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creaem/validacao_acervo.php, informando o número da Certidão de Aferição Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72000017891 CAT nº 25202011594 de 16/03/2020, página 4 de 5



Registro realizado a partir do protocolo nº 72000017891 CAT nº 25202011594 de 16/03/2020, página 4 de 5

[Handwritten mark]



PLANILHA DE SERVIÇOS - QUANTITATIVOS

DESCRIÇÃO DA OBRA - BÁSICA			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD
1	DRENAGEM		
1.1	DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS	M ²	3.225,00
2	VALAS		
2.1	ABERTURA MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE SUPERIOR A 3 METROS	M	245,00
2.2	REATERRO DE VALAS	M	245,00
3	PAVIMENTAÇÃO		
3.1	NIVELAMENTO E PREPARAÇÃO DE SOLO - MANUAL	M ²	220,00
3.2	COMPACTAÇÃO DE SOLO - MECANIZADA	M ²	220,00
3.3	COXIM DE AREIA PARA ASSENTAMENTO DE PAVER – ESSPESURA 5 CM	M ²	220,00
3.4	EXECUÇÃO DE PISO INTERTRAVADO COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL 20X10CM ESPESSURA 8 CM	M ²	220,00
3.5	APLICAÇÃO DE PLACA VIBRATÓRIA SOBRE PISO INTERTRAVADO	M ²	220,00
4	REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS		
4.1	ASSENTAMENTO DE TUBOS	M	245,00
5	BOCA DE LOCO E/OU BUEIRO		
5.1	CONSTRUÇÃO DE CAIXA DE LIGAÇÃO, BOCA DE LOBO E/OU BUEIRO	UNID	10,00
5.2	CONSTRUÇÃO DE POÇO DE VISITA	UNID	5,00
6	IMPERMEABILIZAÇÃO		
6.1	IMPERMEABILIZAÇÃO LAJE DESCOBERTA POÇO ELEVADOR	M ²	25,00



49/55

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página 1 de 1

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Prof. Mun. de Nova Itaipava
323
JUCESC

Nome Empresarial: CANTO GRANDE ENGENHARIA EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 6 0038657-5	CNPJ 29.414.584/0001-23	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 11/01/2018	Data de Início de Atividade 11/01/2018
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA HORTÊNCIA, 242, MORRINHOS, BOMBINHAS, SC, 88.215-000			
Objeto Social SERVIÇOS DE ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, OBRAS DE TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATA.			
Capital: R\$ 94.000,00 (NOVENTA E QUATRO MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 94.000,00 (NOVENTA E QUATRO MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome/CPF MERILIN LOUIZE FUNK 058.841.469-73	Administrador sim	Início do Mandato 11/01/2018	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Administrador Nomeado/Término do Mandato Nome/CPF MERILIN LOUIZE FUNK 058.841.469-73			Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 10/12/2019 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, sexta-feira, 6 de março de 2020

Eu,
Conferi e assino.

BLASCO BORGES BARCELLOS
Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática




Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 06/03/2020
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

Pref. Murrup
324
JMP
50/54



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4B1X078PIZ1CF1rstKc7FAchave2=Ug8cwwsph_ -ckGj5CvUIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05884146973-MERILIN LOUIZE FUNK

**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA
CANTO GRANDE ENGENHARIA EIRELI
CNPJ nº 29.414.584/0001-23**

MERILIN LOUIZE FUNK nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 18/01/1989, SOLTEIRO, natural da cidade de RIO NEGRINHO - SC, EMPRESARIO, CPF nº 058.841.469-73, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 13.371.309-3, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na RUA 806A, 44, CASA 02, ALTO SAO BENTO, ITAPEMA, SC, CEP 88220000, BRASIL.

Titular da empresa de nome **CANTO GRANDE ENGENHARIA EIRELI**, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42600386575, com sede Rua 806 A, 44, Casa 02, Alto São Bento Itapema, SC, CEP 88220000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 29.414.584/0001-23, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à **RUA HORTÊNCIA, 242, MORRINHOS, BOMBINHAS, SC, CEP 88.215-000.**

OBJETO

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa passa a ter o seguinte objeto: SERVIÇOS DE ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, OBRAS DE TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATA.

Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade usará o nome empresarial **CANTO GRANDE ENGENHARIA EIRELI**.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade terá sua sede social localizada na **RUA HORTÊNCIA, 242, MORRINHOS, BOMBINHAS, SC, CEP 88.215-000.**

CLÁUSULA TERCEIRA: A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade terá como objeto social: SERVIÇOS DE ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, OBRAS DE TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATA

Req: 81900001444513

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 10/12/2019

Arquivamento 20195280172 Protocolo 195280172 de 09/12/2019 NIRE 42600386575

Nome da empresa CANTO GRANDE ENGENHARIA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 230489941863300

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/12/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;



10/12/2019

A

**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA
CANTO GRANDE ENGENHARIA EIRELI
CNPJ nº 29.414.584/0001-23**



51/58

PARAGRAFO ÚNICO: A responsabilidade técnica pelas atividades desenvolvidas pela empresa perante os órgãos competentes será exercida pela titular **MERILIN LOUIZE FUNK**, devidamente habilitada para as atividades constantes do objeto social.

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade teve início em 11 de janeiro de 2018, perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e seu prazo de duração será indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA – A tem o capital social é de R\$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** a **MERILIN LOUIZE FUNK**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da empresa, autorização o uso do nome empresarial.

CLÁUSULA OITAVA: Ao termino de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA: Falecimento ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA: O Administrados declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade.

BOMBINHAS, 5 de novembro de 2019.

MERILIN LOUIZE FUNK

Req: 81900001444513

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 10/12/2019

Arquivamento 20195280172 Protocolo 195280172 de 09/12/2019 NIRE 42600386575

Nome da empresa CANTO GRANDE ENGENHARIA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 230489941863300

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/12/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

10/12/2019

A



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	CANTO GRANDE ENGENHARIA EIRELI
PROTOCOLO	195280172 - 09/12/2019
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)



MATRIZ

NIRE 42600386575
CNPJ 29.414.584/0001-23
CERTIFICO O REGISTRO EM 10/12/2019
SOB N: 20195280172

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20195280172

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 05884146973 - MERILIN LOUIZE FUNK

9



53/54



**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
CANTO GRANDE ENGENHARIA EIRELI**

Pelo presente Instrumento Particular de Constituição:

MERILIN LOUIZE FUNK nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 18/01/1989, SOLTEIRO, ENGENHEIRA CIVIL, CPF nº 058.841.469-73, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 13.371.309-3, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA 806A, 44, CASA 02, ALTO SAO BENTO, ITAPEMA, SC, CEP 88220000, BRASIL

Resolve por este ato CONSTITUIR, como de fato constitui, uma empresa do tipo jurídico, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada -EIRELI, nos termos do art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira: A empresa gira sob o nome empresarial CANTO GRANDE ENGENHARIA EIRELI.

Cláusula Segunda: A empresa tem sede: RUA 806 A, 44, CASA 02, ALTO SAO BENTO, ITAPEMA, SC, CEP 88.220-000.

Cláusula Terceira: A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

Cláusula Quarta: A empresa tem por objetivo(s): SERVIÇOS DE ENGENHARIA, ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS E PLOTAGENS DE PROJETOS.

Parágrafo Único: A responsabilidade técnica pelas atividades desenvolvidas pela empresa perante os órgãos competentes será exercida pela titular MERILIN LOUIZE FUNK, devidamente habilitada para as atividades constantes do objeto social.

Cláusula Quinta: A empresa iniciará suas atividades a partir do registro deste ato perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e seu prazo de duração será indeterminado.

Cláusula Sexta: A empresa tem o capital de R\$ 94.000,00 (Noventa e Quatro Mil Reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

Cláusula Sétima: A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a MERILIN LOUIZE FUNK, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

Cláusula Oitava: Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-à a elaboração do inventário, do balanço patrimonial de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros

mbf

81700001161632

1/2 - B



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

11/01/2018

Certifico o Registro em 11/01/2018

Arquivamento 42600386575 Protocolo 176520775 de 10/01/2018

Nome da empresa CANTO GRANDE ENGENHARIA EIRELI ME NIRE 42600386575

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 329444269239968

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/01/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;



54/54



**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
CANTO GRANDE ENGENHARIA EIRELI**

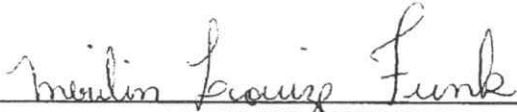
ou perdas apurados.

Cláusula Nona: Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula Décima: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Cláusula Décima Primeira: O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade.

BOMBINHAS, 1 de dezembro de 2017.



MERILIN LOUIZE FUNK
CPF: 058.841.469-73

81700001161632

2/2 - B

a

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

11/01/2018

Certifico o Registro em 11/01/2018

Arquivamento 42600386575 Protocolo 176520775 de 10/01/2018

Nome da empresa CANTO GRANDE ENGENHARIA EIRELI ME NIRE 42600386575

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 329444269239968

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/01/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;





JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



176520775

55/55
Prof. Mun. de Nova Friburgo
329
[Signature]

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	CANTO GRANDE ENGENHARIA EIRELI
PROTOCOLO	176520775 - 10/01/2018
ATO	091 - ATO CONSTITUTIVO
EVENTO	091 - ATO CONSTITUTIVO

MATRIZ

NIRE 42600386575
CNPJ 29.414.584/0001-23
CERTIFICO O REGISTRO EM 11/01/2018
SOB N: 42600386575

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

11/01/2018

Certifico o Registro em 11/01/2018

Arquivamento 42600386575 Protocolo 176520775 de 10/01/2018

Nome da empresa CANTO GRANDE ENGENHARIA EIRELI ME NIRE 42600386575

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 329444269239968

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/01/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;



[Signature]



ENVELOPE N.1 - HABILITAÇÃO

CANTO GRANDE ENGENHARIA EIRELI

CNPJ: 29.414.584/0001-23

TELEFONE: (47) 99193-2652 / 99189-5851

TOMADA DE PREÇOS N° 007/2020

ENTREGA DOS ENVELOPES: ATÉ AS 08:30 HORAS DO DIA 24/04/2020.

ABERTURA: ÀS 09:00 HORAS DO DIA 24/04/2020